



Cota única do IPTU com 7% de desconto vence hoje

O prazo para pagamento da cota única do IPTU 2021 com 7% de desconto acaba hoje. Assim como também vence hoje a primeira das dez parcelas para o contribuinte que optar por dividir o pagamento do imposto.

A cobrança está diferente. O antigo carnê que costumava ser enviado a 1,6 milhão de contribuintes foi substituído. Este ano, a guia chegou em formato carta, com ape-

nas uma folha, nas cores azul e branca e apenas dois códigos de barras.

Do lado externo, está impressa a guia da cota única. E, do lado de dentro, o boleto da primeira das dez prestações. Para efetuar o pagamento das demais parcelas, o contribuinte deve acessar o site Carioca Digital (carioca.rio) e imprimir as guias.

– Este é um dos mais importantes impostos com os quais os

cariocas financiam o funcionamento do município, investindo em áreas-chave como Saúde, Educação e Transporte – destaca o secretário de Fazenda e Planejamento, Pedro Paulo.

A expectativa é que o processo de cobrança do tributo fique ainda mais digital e cada vez menos burocrático. Para acessar a guia de pagamento do IPTU, basta entrar no endereço <https://carioca.rio/servicos/segunda-via-do-iptu/>.

Calendário de pagamento:

Cota única - 5 de fevereiro

1ª cota - 5 de fevereiro

2ª cota - 5 de março

3ª cota - 8 de abril

4ª cota - 7 de maio

5ª cota - 8 de junho

6ª cota - 7 de julho

7ª cota - 6 de agosto

8ª cota - 8 de setembro

9ª cota - 7 de outubro

10ª cota - 8 de novembro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes	Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos
Vice-Prefeito Nilton Caldeira	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Washington Menezes Fajardo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Gabinete do Prefeito David Carlos	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi	Fundação Parques e Jardins - FPJ Fabiano Lima da Silva Carnevale
Centro de Operações e Resiliência Bruno Assumpção Ramos	Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Guilherme José de Abreu Lima Campos
Subprefeitura da Zona Sul Ana Maria Ribeiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEI Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca	Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder
Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo di Sabato Guerrante	Secretaria Municipal de Habitação - SMH Nilton Caldeira
Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe	Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Rodrigo Stallone Vieira da Silva	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Willian Carvalho dos Santos
Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva de Leo Lima	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Katia Marisa Soares da Silva de Souza	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior
Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian
Subprefeitura da Zona Oeste Edson Luiz Menezes da Silva	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro	Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo da Silva
Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa	Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Bruno Bierrenbach Bonetti	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro
Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidônio de Campos	Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Cristiano Moreira Pinto Beraldo
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Marcelo Calero Faria Garcia	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Simone Costa Rodrigues da Silva	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Daniela Maia
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira	Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire	Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizzeri Versiani
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO Robson de Oliveira Corrêa - Respondendo pelo expediente	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira	Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro	Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Gustavo Fontoura Cretton	Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro - MULTIRIO Lysbeth Maria Cantuária Libonati	Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinicius da Silveira Machado	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Laura Monteza de Souza Carneiro	Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Pedro Paulo Carvalho Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto	Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Renata Ruback Guedes Pereira dos Santos - Respondendo pelo expediente
Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Flávio Carneiro Guedes Alcoforado	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Jorge Felipe Netto	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinicius Faustini	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade..... 41
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Esportes..... 41
Atos do Prefeito..... 3	Secretaria Municipal de Habitação..... 41
Despachos do Prefeito..... 6	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida..... 41
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública..... 6	Secretaria Municipal de Ordem Pública..... 41
Resolução Conjunta.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais..... 43
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento..... 16	Secretaria Municipal de Turismo..... 43
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano..... 18	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher..... 43
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação..... 18	Secretaria Especial da Juventude.....
Secretaria Municipal de Infraestrutura..... 19	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....
Secretaria Municipal de Transportes..... 22	Secretaria Especial de Cidadania.....
Secretaria Municipal de Conservação..... 25	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Secretaria Municipal de Educação..... 26	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Secretaria Municipal de Assistência Social..... 35	Tribunal de Contas do Município..... 43
Secretaria Municipal de Saúde..... 36	Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 44
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda..... 40	Publicações a Pedido..... 59
Secretaria Municipal de Cultura..... 40	

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 48500 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece, em caráter excepcional, normas para o uso de áreas públicas e para o exercício de atividades econômicas durante o período compreendido entre 00h00min do dia 12 de fevereiro e 06h00min do dia 22 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio 48.344, de 01 de janeiro de 2021, que estabelece as Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SES/SMS nº 871, de 12 de janeiro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, as Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19;

CONSIDERANDO o princípio da precaução, que visa assegurar a adoção de medidas intervencionistas de proteção e defesa da saúde, de forma cautelar e preventiva;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, em caráter excepcional, regramento específico voltado à proteção da saúde da população, visando a diminuição da velocidade de contágio pelo Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em caráter excepcional, normas para o uso de áreas públicas e para o exercício de atividades econômicas durante o período compreendido entre 00h00min do dia 12 de fevereiro e 06h00min do dia 22 de fevereiro.

Art. 2º Fica vedado:

I - a ocorrência de concentrações e desfiles de agremiações e blocos carnavalescos, inclusive atividades recreativas que apresentem características comuns a blocos carnavalescos;

II - a concessão, pelos órgãos municipais competentes, de autorização para comércio ambulante temporário e de licenciamento transitório para a realização de quaisquer eventos de blocos carnavalescos;

III - a entrada de ônibus e demais veículos de fretamento no Município, exceto aqueles que prestem serviços regulares para funcionários de empresas ou para hotéis, cujos passageiros comprovem, neste caso, reserva de hospedagem.

Parágrafo único. As vedações previstas neste Decreto são adicionais ao regramento vigente em razão da pandemia de Covid-19 e não substituem a obrigatoriedade que têm os estabelecimentos e as pessoas em geral de cumprirem as Medidas de Proteção à Vida, permanentes e variáveis, previstas na Resolução Conjunta SES/SMS nº 871, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º A fiscalização quanto ao cumprimento das normas vigentes, observadas as respectivas competências, ficará a cargo dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP;

II - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;

IV - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

V - Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

Art. 4º Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 3º desta norma e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos automotores e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a OP/SUBOP/CEFER providenciará a remoção para o depósito, após a lavratura do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 2º Nos demais casos, a F/CCU providenciará o acautelamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por agente da fiscalização do S/IVISA-RIO.

§ 3º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º A RIO-TUR deverá ser noticiada pelos órgãos citados no art. 3º deste Decreto acerca de eventuais descumprimentos das normas ora estabelecidas, por parte de blocos ou agremiações de carnaval de rua.

Parágrafo único. A aplicação de sanção contra bloco ou agremiação carnavalesca ensejará o indeferimento automático do pedido de credenciamento para o carnaval 2022.

Art. 6º Os órgãos citados no art. 3º poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021; 456º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 48501 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega competência para os fins que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das atribuições do Gabinete do Prefeito, com vistas à observância ao princípio da eficiência,

DECRETA:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Gestão da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública para, sem prejuízo de suas atribuições, ordenar despesas relativas unidades orçamentárias 4101 e 4113.

Art. 2º Fica, ainda, delegada competência aos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, ratificar as despesas oriundas de dispensa ou de inexigibilidade de licitação:

I - da unidade orçamentária 4101, ao Diretor Geral da Diretoria Geral de Planejamento da Casa Militar do Prefeito, do Gabinete do Prefeito, Leandro Matieli Gonçalves, matrícula 51/256.231-2;

II - da unidade orçamentária 4113, ao Profissional de Nível Superior, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito, Raimundo da Cunha Leonardo, matrícula 11/241.609-7.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021; 456º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 48502 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica consolidada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, código 5200, conforme consta do Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Ficam consolidadas as competências das Unidades Administrativas criadas e/ou alteradas, conforme consta do Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art. 3º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

EXCLUÍDOS		INCLUÍDOS	
CARGO	UA	CARGO	UA
83159	5200	83720	5200
41790	5200	83751	5200
70406	40195	83722	5200
83143	40195	83748	5200
83141	40197	83749	5200
47368	40197	83750	5200
83148	45117	83721	5200
83145	45117	83737	40194
83146	45117	83756	45117
83147	45117	83711	45117
83149	45117	83733	47896
70411	45118	83734	47896
47347	47503	83732	47896
49423	47869	83735	47898
49424	47869	83712	48816
49427	47870	83713	48816
83085	47888	83718	51058
49372	47888	83719	51058
83037	47893	83754	51060

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

49470	47898	83753	51060
49467	47898	83744	51061
49468	47898	83755	51064
49449	47898	83736	51156
49450	47898	83741	51588
49451	47898	83738	51588
70758	48816	83739	51588
70759	48816	83740	51588
70763	48816	83716	51677
70764	48816	83714	51677
83046	51058	83715	51677
83044	51058	83717	51677
83041	51058	83727	51678
83042	51058	83723	51678
83040	51058	83724	51678
83117	51061	83725	51678
83081	51156	83726	51678
83095	51582	83728	51678
83096	51582	83729	51679
83097	51583	83730	51679
83098	51583	83731	51679
83099	51583	83742	51680
83102	51583	83743	51680
83105	51584	83746	51681
83106	51584	83745	51681
83107	51585	83747	51681
83108	51585	83759	51367
83109	51586		
83110	51586		
83113	51587		
83111	51587		
83164	51591		
83131	51593		
83135	51593		
83028	51596		
83029	51596		
81755	51367		
81756	51367		
81757	51367		
81758	51367		
81759	51367		
81760	51367		
81761	51367		
81762	51367		
81763	51367		
81764	51367		
83701	51367		

Art. 4º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021; 456º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

005200 SMDEIS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação

013672	Secretário Municipal	S/E
083116	Assessor Chefe Técnico Especial	DAS10
047994	Assessor Especial	DAS10.B
083751	Assessor Técnico Especial	DAS10
083160	Assessor I	DAS09
083720	Assessor III	DAS07
042386	Assistente I	DAS06
083722	Assistente I	DAS06
083748	Assistente I	DAS06
083749	Assistente I	DAS06

083750	Assistente I	DAS06
083158	Assistente II	DAI06
083721	Secretário II	DAI04
083155	Secretário II	DAI04

047821 DEIS/COMUDES Conselho Municipal de Desenvolvimento

047820 DEIS/CMR Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural da Cidade do Rio de Janeiro

047653 DEIS/GAB Chefia de Gabinete

048530	Chefe de Gabinete	DAS10.B
083156	Assessor I	DAS09
083030	Assistente I	DAS06

051063 DEIS/AES Assessoria Especial de Simplificação

083157	Assessor Chefe Técnico Especial	DAS10
--------	---------------------------------	-------

051061 DEIS/ACS Assessoria de Comunicação Social

080148	Assessor Chefe	DAS08
083118	Assessor II	DAS08
083744	Assistente I	DAS06

051064 DEIS/OUV Ouvidoria

080185	Ouvidor	DAS08
083755	Assistente I	DAS06

047655 DEIS/SUBDEI Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

047999	Subsecretário	DAS10.A
--------	---------------	---------

051588 DEIS/SUBDEI/CDS Coordenadoria de Diálogos Setoriais

083700	Coordenador I	DAS09
083741	Assessor III	DAS07
083738	Auxiliar de Chefia II	DAI04
083739	Auxiliar de Chefia II	DAI04
083740	Auxiliar de Chefia II	DAI04

047641 DEIS/SUBDEI/EPE Escritório de Política Econômica

083114	Diretor I	DAS09
083128	Assessor I	DAS09
083165	Assessor II	DAS08
083166	Assessor II	DAS08

051680 DEIS/SUBDEI/EMPD Escritório de Monitoramento e Processamento de Dados

083743	Diretor I	DAS09
083742	Assessor I	DAS09

051059 DEIS/SUBRAN Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios

080186	Subsecretário	DAS10.A
--------	---------------	---------

051591 DEIS/SUBRAN/CAER Coordenadoria de Análise do Estoque Regulatório

083126	Coordenador I	DAS09
083125	Assessor II	DAS08

051590 DEIS/SUBRAN/CAIR Coordenadoria de Avaliação de Impacto Regulatório

083123	Coordenador I	DAS09
083163	Assessor II	DAS08
083121	Assessor II	DAS08

051589 DEIS/SUBRAN/LI Laboratório de Inovação

083115	Diretor I	DAS09
083120	Assessor II	DAS08

051058 DEIS/SUBCLU Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico

080147	Subsecretário	DAS10.A
083718	Assessor I	DAS09
083719	Assessor I	DAS09
083043	Assistente I	DAS06
083045	Assistente I	DAS06

047898 DEIS/SUBCLU/CGLF Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização

049471	Coordenador Geral	DAS10.B
083735	Assessor I	DAS09
049192	Assessor II	DAS08
049193	Assessor II	DAS08
049189	Assessor III	DAS07
049190	Assessor III	DAS07
049191	Assessor III	DAS07
049469	Assessor III	DAS07
049188	Assistente I	DAS06
049462	Assistente I	DAS06
049463	Assistente I	DAS06
049464	Assistente I	DAS06
049465	Assistente I	DAS06
049466	Assistente I	DAS06
049452	Assistente II	DAI06
049453	Assistente II	DAI06
049454	Assistente II	DAI06
049455	Assistente II	DAI06
049456	Assistente II	DAI06
049457	Assistente II	DAI06
049458	Assistente II	DAI06
049459	Assistente II	DAI06
049460	Assistente II	DAI06

047896 DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPE Coordenadoria de Licenciamento de Projetos Especiais

049435	Coordenador I	DAS09
083733	Assessor III	DAS07
083734	Assessor III	DAS07
049433	Assessor III	DAS07
049434	Assessor III	DAS07
049431	Assistente I	DAS06
049432	Assistente I	DAS06
083732	Assistente II	DAI06

047888 DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 3 - Méier Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier

083086	Coordenador I	DAS09
083035	Assessor III	DAS07
083034	Assistente I	DAS06
083084	Assistente I	DAS06
049373	Assistente I	DAS06
083032	Assistente II	DAI06
083033	Assistente II	DAI06
049370	Assistente II	DAI06
049371	Assistente II	DAI06
083083	Assistente II	DAI06

047895 DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1 Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 4.1 - Barra da Tijuca

049421	Coordenador I	DAS09
049420	Assessor III	DAS07
083088	Assistente I	DAS06
083089	Assistente I	DAS06
049418	Assistente I	DAS06
049419	Assistente I	DAS06
049415	Assistente II	DAI06
049416	Assistente II	DAI06
049417	Assistente II	DAI06
083087	Assistente II	DAI06

047894 DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.2 Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 4.2 - Jacarepaguá

049413	Coordenador I	DAS09
049412	Assessor III	DAS07
049410	Assistente I	DAS06
049411	Assistente I	DAS06
049407	Assistente II	DAI06
049408	Assistente II	DAI06
049409	Assistente II	DAI06

047893 DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 5 Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 5 - Campo Grande

049405	Coordenador I	DAS09
083039	Assessor III	DAS07
049404	Assessor III	DAS07
083092	Assessor III	DAS07
083093	Assistente I	DAS06

083094	Assistente I	DAS06	051677 DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GLPT	Gerência de Licenciamento de Parcelamento da Terra	083063	Assistente I	DAS06	
083038	Assistente I	DAS06			083060	Assistente II	DAI06	
049403	Assistente I	DAS06			083061	Assistente II	DAI06	
049400	Assistente II	DAI06	083717	Gerente	DAS08			
049401	Assistente II	DAI06	083716	Assessor III	DAS07	051576 DEIS/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-3	Subgerência de Licenciamento Ambiental de Postos de Abastecimento de Combustíveis e Gerenciamento de Áreas Contaminadas	
049402	Assistente II	DAI06	083714	Assistente I	DAS06			
083090	Assistente II	DAI06	083715	Assistente I	DAS06			
083091	Assistente II	DAI06	051583 DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT	Gerência de Cadastro Técnico	083059	Subgerente	DAS07	
083036	Assistente II	DAI06			083057	Assistente I	DAS06	
047892 DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo	Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Botafogo		083104	Gerente	DAS08	083058	Assistente I	DAS06
			083103	Assistente I	DAS06	083056	Assistente II	DAI06
			083100	Assistente II	DAI06	051575 DEIS/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-4	Subgerência de Licenciamento Ambiental de Indústrias, Energia e Estações de Tratamento de Efluentes	
049398	Gerente II	DAS07	083101	Assistente II	DAI06			
049397	Assistente I	DAS06	047856 DEIS/SUBCLU/CGLF/GFP	Gerência de Fiscalização de Manutenção Predial	049227	Gerente	DAS08	
049394	Assistente II	DAI06			049106	Assistente II	DAI06	
049395	Assistente II	DAI06	047881 DEIS/SUBCLU/CGLF/GFP/SUBMP	Subgerência de Fiscalização de Manutenção Predial	049225	Subgerente	DAS07	
049396	Assistente II	DAI06			049344	Assistente I	DAS06	
047891 DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa	Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Lagoa		049342	Assistente II	DAI06	047880 DEIS/SUBCLU/CGLF/GFP/SUBVE	Subgerência de Vistoria Estrutural	
					049226	Subgerente	DAS07	
049392	Gerente II	DAS07			049341	Assistente I	DAS06	
049391	Assistente I	DAS06			049340	Assistente II	DAI06	
049388	Assistente II	DAI06	048816 DEIS/SUBCLU/CAU	Coordenadoria de Arrecadação Urbana	070775	Coordenador I	DAS09	
049389	Assistente II	DAI06			070774	Assessor III	DAS07	
049390	Assistente II	DAI06			070773	Assistente I	DAS06	
047890 DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Tijuca	Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Tijuca				083712	Assistente I	DAS06	
					083713	Assistente I	DAS06	
049386	Gerente II	DAS07			070760	Assistente II	DAI06	
049385	Assistente I	DAS06			070761	Assistente II	DAI06	
049382	Assistente II	DAI06			070762	Assistente II	DAI06	
049383	Assistente II	DAI06	051156 DEIS/SUBCLA	Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental	080256	Subsecretário	DAS10.A	
049384	Assistente II	DAI06			083736	Assessor Técnico Especial	DAS10	
047889 DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro	Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Centro				083162	Assessor I	DAS09	
					083080	Assessor II	DAS08	
049380	Gerente II	DAS07			051581 DEIS/SUBCLA/CCA	Coordenadoria de Controle Ambiental		
049379	Assistente I	DAS06			083079	Coordenador I	DAS09	
049376	Assistente II	DAI06			083078	Assistente II	DAI06	
049377	Assistente II	DAI06			051580 DEIS/SUBCLA/CCA/GAA	Gerência de Apoio Administrativo		
049378	Assistente II	DAI06			083077	Gerente II	DAS07	
047886 DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Ilha do Governador	Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Ilha do Governador				083074	Assistente II	DAI06	
					083075	Assistente II	DAI06	
049364	Gerente II	DAS07			083076	Assistente II	DAI06	
049363	Assistente I	DAS06			051579 DEIS/SUBCLA/CCA/GLA	Gerência de Licenciamento Ambiental		
049361	Assistente II	DAI06			083073	Gerente I	DAS08	
049362	Assistente II	DAI06			083070	Assistente II	DAI06	
047885 DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Itará	Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Itará				083071	Assistente II	DAI06	
					083072	Assistente II	DAI06	
049360	Gerente II	DAS07			051578 DEIS/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-1	Subgerência de Licenciamento Ambiental de Atividades Não Industriais e de Serviços		
049359	Assistente I	DAS06			083065	Subgerente	DAS07	
049357	Assistente II	DAI06			083068	Assistente I	DAS06	
049358	Assistente II	DAI06			083069	Assistente I	DAS06	
047884 DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Madureira	Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Madureira				083066	Assistente II	DAI06	
					083067	Assistente II	DAI06	
049356	Gerente II	DAS07			051577 DEIS/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-2	Subgerência de Licenciamento Ambiental de Empreendimento Imobiliário, Obras Públicas, Parcelamento de Solo, Infraestrutura e Recursos Naturais		
049355	Assistente I	DAS06			083064	Subgerente	DAS07	
049353	Assistente II	DAI06			083062	Assistente I	DAS06	
049354	Assistente II	DAI06			051679 DEIS/SUBCLU/CGLF/GLPS	Gerência de Licenciamento de Projetos Sociais		
					083731	Gerente	DAS08	
					083729	Assistente I	DAS06	
					083730	Assistente I	DAS06	
051678 DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT	Coordenadoria de Licenciamento de Parcelamento da Terra				072679	Gerente II	DAS07	
					070420	Assistente I	DAS06	
083728	Coordenador I	DAS09			045116 DEIS/SUBEX/CTG/CCAL/GLA	Gerência de Liquidações Administrativas		
083727	Assistente I	DAS06			049172	Gerente II	DAS07	
083723	Assistente II	DAI06			070408	Assistente II	DAI06	
083724	Assistente II	DAI06			047505 DEIS/SUBEX/CTG/CIL	Coordenadoria de Infraestrutura e Logística		
083725	Assistente II	DAI06			047371	Coordenador I	DAS09	
083726	Assistente II	DAI06						

040197 DEIS/SUBEX/CTG/CIL/GMP Gerência de Material e Patrimônio

047369	Gerente II	DAS07
083142	Assistente I	DAS06
047367	Assistente I	DAS06

040195 DEIS/SUBEX/CTG/CIL/GIS Gerência de Infraestrutura e Serviços

047363	Gerente II	DAS07
083144	Assistente I	DAS06
047351	Assistente I	DAS06

040194 DEIS/SUBEX/CTG/CIL/GCA Gerência de Comunicações Administrativas

047360	Gerente II	DAS07
083737	Assistente I	DAS06
047359	Assistente I	DAS06

047504 DEIS/SUBEX/CTG/CIL/ARQ Arquivo Geral de Processos Administrativos

047350	Diretor IV	DAS06
--------	------------	-------

047503 DEIS/SUBEX/CTG/CRH Coordenadoria de Recursos Humanos

047348	Coordenador I	DAS09
--------	---------------	-------

047502 DEIS/SUBEX/CTG/CRH/GARH Gerência de Administração de Recursos Humanos

047346	Gerente II	DAS07
047345	Assistente I	DAS06

048774 DEIS/SUBEX/CTG/CRH/GAM Gerência de Acompanhamento e Movimentação

070417	Gerente II	DAS07
070416	Assistente I	DAS06

051594 DEIS/SUBEX/CTG/CRH/GDV Gerência de Direitos e Vantagens

083140	Gerente II	DAS07
083139	Assistente I	DAS06

010443 DEIS/SUBEX/CTG/CA Centro Arquivístico

004371	Diretor IV	DAS06
047337	Assistente II	DAI06

**ANEXO II
COMPETÊNCIAS**

051680 DEIS/SUBDEI/EMPD Escritório de Monitoramento e Processamento de Dados

- Monitorar produção de dados de atores privados;
- desenvolver indicadores relativos ao desenvolvimento econômico do município do Rio de Janeiro;
- subsidiar a formulação de políticas públicas de desenvolvimento.

051679 DEIS/SUBCLU/CGLF/GLPS Gerência de Licenciamento de Projetos Sociais

- Gerenciar a execução das atividades relacionadas à análise e licenciamento de projetos vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal em terrenos particulares e públicos, abrangendo:
 - o o licenciamento e a fiscalização de obras novas ou modificações de projetos aprovados;
 - o a aprovação de projetos de rememoração e desmembramento de lotes;
 - o a concessão de habite-se;
 - o o licenciamento e aceitação de obras de urbanização em logradouros desde que relacionadas a empreendimentos de interesse social e em vias internas dos agrupamentos;
- elaboração de relatórios gerenciais.

051678 DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT Coordenadoria de Licenciamento de Parcelamento da Terra

- Coordenar a execução das atividades relativas:
 - o ao cadastramento, certificação e arquivamento de projetos de parcelamento do solo;
 - o ao cadastramento e arquivamento de projetos de alinhamento e de urbanização;
 - o à aprovação de projetos de rememoração e desmembramento;
 - o à aprovação de projetos de loteamento;

- o à autorização para desvinculação de lotes em Projeto Aprovado de Loteamento (PAL);
- o à fiscalização das atividades de parcelamento do solo;
- o ao licenciamento e aceitação de obras de urbanização em logradouros de loteamentos;
- elaborar relatórios gerenciais.

051677 DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GLPT Gerência de Licenciamento de Parcelamento da Terra

- Gerenciar:
 - o a aprovação de projetos de rememoração e desmembramento;
 - o a aprovação de projetos de loteamento;
 - o a autorização para desvinculação de lotes em Projeto Aprovado de Loteamento (PAL);
 - o a fiscalização das atividades de parcelamento do solo;
 - o o licenciamento e aceitação de obras de urbanização em logradouros de loteamentos;
- elaborar relatórios gerenciais.

**DECRETO RIO "P" Nº 104 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSÉ PAULO DE MENEZES JUNIOR**, matrícula 11/210.481-8, Subcontrolador, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Gustavo de Avellar Bramili, Controlador Geral, símbolo S/E, código 013039, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

**DECRETO RIO "P" Nº 105 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 250, de 29 de julho de 2020, publicado no D.O. Rio de 30 de julho de 2020.

**DECRETO RIO "P" Nº 106 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 273, de 2 de setembro de 2020, publicado no D.O. Rio de 3 de setembro de 2020.

**DECRETO RIO "P" Nº 107 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 85, de 27 de janeiro de 2021, publicado no D.O. Rio de 28 de janeiro de 2021, com validade a partir de 4 de fevereiro de 2021.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

01/002.203/2014
OFÍCIO GAB/SMAS N.º 68/2021
OFÍCIO PREVI-RIO/PRE N.º 0047/2021

Autorizo.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 27 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar membros para o Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a revisão e a consolidação de atos normativos editados por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.403, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de parâmetros para a atuação do Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º O grupo de trabalho criado com a finalidade de revisar e consolidar atos normativos editados pela administração pública municipal será composto pelos membros abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

I - Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita, representante da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública;

II - Andre Hernanny Tostes, representante da Procuradoria Geral do Município;

III - Guilherme Zenha Silveira, representante da Controladoria Geral do Município;

IV - Janice Jesus Lemos, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; e

V - Carina de Castro Quirino, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

Art. 2º O grupo de trabalho se reunirá mediante convocação da coordenação.

Art. 3º Os participantes deverão estabelecer plano de trabalho que determine cronograma para a revisão e consolidação dos atos normativos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Governo e Integridade Pública

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021.

MARCELO CALERO

RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 28 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Resolução Segovi nº 13 de 18 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, do art 1º, da Resolução Segovi nº 13, de 18 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

II - Dr. Ricardo Lopes Limongi, matrícula nº 11/221.192-8, representante da Procuradoria Geral do Município; e

....."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021.

MARCELO CALERO

RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 29 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar membros para o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar e apresentar propostas de textos normativos, medidas e cronograma de execução no tema Governo Digital.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução Segovi nº 14, de 18 de janeiro de 2021, que cria Grupo de Trabalho no âmbito do Município do Rio de Janeiro - GT Governo Digital, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º O grupo de trabalho criado será composto pelos membros abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

I. Representantes da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI/ SUBTGD:

a) Titular: **BRUNO BONDAROVSKY**, matrícula 60/262.651-3;
b) Suplente: **EVANDRO MENDES TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 11/156.434-4.

II. Representantes Subsecretaria de Integridade Pública da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - GI/SUBIP:

a) Titular: **RODRIGO FERNANDES BARBOSA**, matrícula 60/283.890-2;
b) Suplente: **DIOGO RIBEIRO DE GUSMÃO**, matrícula 60/324.663-4.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP:

a) Titular: **CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, matrícula 12/306.777-4;
b) Suplente: **FÁBIO LUIZ THIMES DA COSTA**, matrícula 11/283.896-9.

IV. Representantes da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP/SUBSC

a) Titular: **ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 11/208.966-2;
b) Suplente: **ELIELSON VIEIRA DA SILVA**, matrícula 11.210.011-3.

V. Representantes da Fundação João Goulart- SMFP/FJG

a) Titular: **ALEXANDRE CHERMAN**, matrícula 11/208.966-2;

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS:

a) Titular: **THIAGO RAMOS DIAS**, matrícula 60/257.659-3.

VII. Representantes da Controladoria Geral do Município - CGM:

a) Titular: **JOHNNY MIKE DE LIMA CHARLES**, matrícula 11/299.254-3;
b) Suplente: **FLAVIO VITAL DE OLIVEIRA VASCO**, matrícula 11/212.652-2.

VIII. Representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM:

a) Titular: **DÉBORA PEREIRA PINTO DOS SANTOS**, matrícula 10/227.660-7;
b) Suplente: **FREDERICK BIGONE BURROWES**, matrícula 10.174.512-4.

IX. Representantes da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

a) Titular: **FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE**, matrícula 45/621.797-2;
b) Suplente: **VALCI DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 69/623.192-5.

X. Representantes do Instituto Pereira Passos - IPP

a) Titular: **FELIPE CERBELLA MANDARINO**, matrícula 13/249.719-6;
b) Suplente: **LEANDRO GOMES SOUZA**, matrícula 13/249.731-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021.

MARCELO CALERO

RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 30 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar membros para o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar e apresentar propostas de textos normativos, medidas e cronograma de execução no tema Transparência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução Segovi nº 17, de 18 de janeiro de 2021, cria *Grupo de Trabalho no âmbito do Município do Rio de Janeiro - GT Transparência*, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º O grupo de trabalho criado será composto pelos membros abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

I. Representantes da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI/SUBTGD:

a) Titular: **BRUNO BONDAROVSKY**, matrícula 60/262.651-3;
b) Suplente: **KELLY FERREIRA ESCH**, matrícula 11/259.159-2.

II. Representantes Subsecretaria de Integridade Pública da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - GI/SUBIP:

a) Titular: **RODRIGO FERNANDES BARBOSA**, matrícula 60/283.890-2;
b) Suplente: **DIOGO RIBEIRO DE GUSMÃO**, matrícula 60/324.663-4.

III. Representantes da Controladoria Geral do Município - CGM:

a) Titular: **CARLOS CARLILY ROZA DOS SANTOS**, matrícula 11/145.880-1;
b) Suplente: **FLAVIO VITAL DE OLIVEIRA VASCO**, matrícula 11/212.652-2.

IV. Representantes da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP/SUBSC

a) Titular: **ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 11/208.966-2;
b) Suplente: **ELIELSON VIEIRA DA SILVA**, matrícula 11.210.011-3.

V. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

a) Titular: **MARCELO NEWLANDS LINHARES**, matrícula 10/07.194-2;
b) Suplente: **RACHEL GOMES DE FREITAS**, 11/237.980-8.

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:

a) Titular: **BRUNO RAINHO MENDONÇA**, matrícula 50/296.829-5.
b) Suplente: **NUNO CAMINADA FRANKLIN DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula 45/635.535-3.

VII. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:

a) Titular: **ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 11/247.109-2;
b) Suplente: **BRUNA DIAS ALVES**, matrícula 10/274.485-2.

VIII. Representantes da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

a) Titular: **CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, matrícula 45/620.877-0;
b) Suplente: **PATRICIA DE SOUZA RAINHO BORGES DA SILVA**, matrícula 45/621.502-6.

IX. Representantes do Instituto Pereira Passos - IPP

a) Titular: **CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE**, matrícula 13/248.537-3;
b) Suplente: **LEONARDO DE CARVALHO VALENTIM DA SILVA**, matrícula 13/262.680-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021.

MARCELO CALERO

RESOLUÇÃO “P” Nº 630 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 80384, da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e Cooperação, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, com exercício de suas funções no escritório de Representação em Brasília, nos termos do Decreto Rio nº 48.402 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO “P” Nº 631 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-10, da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e Cooperação, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, com exercício de suas funções no escritório de Representação em Brasília, nos termos do Decreto Rio nº 48.402 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO “P” Nº 632 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GILBERTO PINTO MORAES**, matrícula 11/162.205-9, Auditor Geral, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Erika Corrêa Coelho, Subcontrolador, símbolo DAS-10.A, código 073818, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 633 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DALTON HENRIQUE MOTA IBERÊ GILSON**, matrícula 11/299.234-5, Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Robson Feruti Sleiman, Subcontrolador, símbolo DAS-10.A, código 081453, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 634 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCIO MARTINS LOUREIRO**, matrícula 11/207.279-1, Contador Geral, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir José Paulo de Menezes Júnior, Subcontrolador, símbolo DAS-10.A, código 073785, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 635 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LUCIANA CABRAL DUTRA DOS SANTOS**, registro nº 647916, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 71101, da Assessoria de Consultoria Jurídica - PAJ, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 636 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VALERIA TANNER PEREZ**, registro nº 191430, Controlador Técnico Administrativo, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador Especial de Diretoria, categoria EC-00, código 71532, da Coordenadoria de Estoque e Distribuição - FCD, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 637 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JOSE JULIO DE CARVALHO E SILVA**, registro 134779, Engenheiro-Especialista, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador Especial de Diretoria, categoria EC-00, código 71582, da Coordenadoria de Controle Institucional - CCI, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 638 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EDUARDO MAZZA DE GUENIN RABELLO**, registro 655536, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador Especial de Diretoria, categoria EC-00, código 71096, da Coordenadoria de Controle Institucional - CCI, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 639 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CHRISTIANE NUNES REIS LEMOS**, Registro nº 345020, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador Especial de Diretoria, categoria EC-00, código 71425, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 640 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LEONARDO STACCIOLI CASTRO**, registro 654040, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de COORDENADOR TECNICO, categoria EC-01, código 71424, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 641 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LUANA FERREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA**, Registro nº 524170, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 71412, da Coordenadoria de Apoio - LCA, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 642 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FELIPE CUNHA BARBOSA**, registro 471700, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de COORDENADOR TECNICO, categoria EC-01, código 71404, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 643 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FABIANO CRUZ LOPES DE ARAUJO**, registro 472697, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador Especial de Diretoria, categoria EC-00, código 40017, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 644 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 328, de 5 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 6 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO “P” Nº 645 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 234, de 4 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 5 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO “P” Nº 646 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TAMARA RIDOLPH**, matrícula 11/283.831-6, Agente de Administração, com validade a partir de 4 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076256, da Coordenadoria Técnica de Acesso à Informação, da Coordenadoria Geral de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 647 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ESTEVÃO DA SILVA JARDIM BOTAS**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10A, código 080245, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 213 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

RESOLUÇÃO “P” Nº 440 DE 8 DE JANEIRO DE 2021
ONDE SE LÊ:
“... Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 077166, da Coordenadoria Técnica de Conservação, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.”

LEIA-SE:
“... Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 077505, da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 219 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

RESOLUÇÃO “P” Nº 531 DE 18 DE JANEIRO DE 2021
ONDE SE LÊ:
“Nomear **JEFFERSON OLIVEIRA MONTEIRO**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 067256, ...”

LEIA-SE:
“Nomear **JEFFERSON OLIVEIRA MONTEIRO**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 067256, ...”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 227 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

RESOLUÇÃO “P” Nº 585 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
ONDE SE LÊ:
“Nomear **DIOGO RIBEIRO DE GUSMÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 081193, ...”

LEIA-SE:
“Nomear **DIOGO RIBEIRO DE GUSMÃO**, com validade a partir de 25 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 081193, ...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 1674 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOÃO LUIZ LOPES**, matrícula 855.182-2, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 040294, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PORTARIA “P” Nº 1675 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATO SOARES BRUM**, matrícula 854.282-1, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040276, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1676 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THIAGO CORREA ELIAS**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040234, da Diretoria de Operações, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1677 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA MÁRCIA MELO DA CUNHA**, matrícula 853.563-5, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 040183, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1678 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KÁTIA PAULINO DE SOUZA**, matrícula 852.237-7, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 040136, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1679 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEXSANDER RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 851.586-8, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048894, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1680 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FLÁVIA MACHADO CHAVES**, matrícula 854.670-7, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082638, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PORTARIA “P” Nº 1681 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA**, matrícula 852.961-2, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 048887, da Gerência de Suporte Acadêmico, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PORTARIA “P” Nº 1682 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA BEATRIZ PEDROSA FAFIÃES**, matrícula 858.758-6, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 032883, da Assessoria de Comunicação Social, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PORTARIA “P” Nº 1683 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO DE CASTRO MARQUES**, matrícula 858.391-6, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040119, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1684 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JEANNE LEITE ARAÚJO SALVIANO DE LIMA**, matrícula 851.700-5, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040218, da Coordenadoria de Operações Especiais, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1685 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO PINHEIRO**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 042872, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA “P” Nº 1686 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FRANKLIN JORGE SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 080222, da Coordenação de Operações Turísticas, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA “P” Nº 1687 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ARNALDO BICHUCHER**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 081501, da Coordenação de Operações Turísticas, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA “P” Nº 1688 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO SANTOS PAIVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080225, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA “P” Nº 1689 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOSE LUIZ EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula 69/556.927-8, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 012972, da Gerência Operacional, da Diretoria de Operações, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1690 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LIEEN MARTINS BASTOS SOARES**, registro 656723, para exercer o Emprego de Confiança de Encarregado II, código 071467, da Divisão de Fiscalização Externa, da Coordenadoria de Transporte e Logística, da Diretoria Técnica e de Engenharia, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

PORTARIA “P” Nº 1691 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GABRIELA MONÇORES AVANZINI NERY**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 082988, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1692 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LAUREN POLIANA DA SILVA GABOARDI**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe, código 042139, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1693 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **HUGO PINHEIRO PACHECO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 050350, da Diretoria Executiva, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1694 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUIZA VALLE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 050584, da Diretoria Executiva, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1695 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARY HELEN RODRIGUES CERQUEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 050349, da Diretoria Executiva, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1696 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROGERIO MARQUES DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 050345, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1697 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FÁBIO RODRIGUES NUNES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo III, código 050346, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1698 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **WAGNER ROSA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo III, código 050342, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1699 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo III, código 050344, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1700 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **EDUARDO ESDRA RANGEL DANTAS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 050353, da Gerência Técnica, da Diretoria Executiva, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1701 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO HENRIQUE SILVEIRA PINTO**, matrícula 60/311.576-3, com validade a partir de 25 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081120, da Coordenadoria Técnica de Produção e Imagem, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 1702 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUSTAVO DE FREITAS ROCCA FREIRE**, com validade a partir de 19 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 081142, da Coordenadoria Geral de Mídias Digitais, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 1703 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENAN BARBOSA PINTO**, com validade a partir de 21 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081130, da Coordenadoria Geral de Mídias Digitais, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 1704 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **YAN DUTRA HILL**, com validade a partir de 21 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081131, da Coordenadoria Geral de Mídias Digitais, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 1705 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ISABEL FURTADO PERESTRELO DE LEMOS**, com validade a partir de 16 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081119, da Coordenadoria Técnica de Produção e Imagem, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 1706 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTONIO CLAUDIO D'ELIA GOMES**, matrícula 60/304.732-1, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 072963, da Subgerência de Regularização Fundiária, da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Regularização, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 1707 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNA FERREIRA DE CASTRO BARROS**, matrícula 60/300.618-6, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082106, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 1708 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JEREMIAS DE JESUS SANTOS**, matrícula 60/303.073-1, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072576, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 1709 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO DINIZ SILVA**, matrícula 60/305.430-1, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072597, da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Regularização, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 1710 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO DIAS ZANGIROLAMI**, com validade a partir de 28 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 082982, da Subsecretaria Especializada, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA “P” Nº 1711 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JULIET NEVES MATOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082490, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA “P” Nº 1712 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **OSVALDO PEREIRA**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 082342, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 1713 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAEL TEIXEIRA NUNES**, com validade a partir de 1º. de fevereiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082243, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA “P” Nº 1714 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SOLANGE MARIA DINIZ DO NASCIMENTO SAIBRO**, matrícula 60/304.891-5, com validade a partir de 1º. de fevereiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo III, símbolo DAS-08, código 077214, da Secretaria Executiva do Fundo Especial de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA “P” Nº 1715 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDER DOS SANTOS CRISPIM**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082256, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA “P” Nº 1716 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAROLINA MAIA VIÇOSO FERNANDES**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 077420, da Gerência de Obras Especiais, da Coordenadoria de Obras Especiais, da Diretoria de Obras Urbanísticas, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1717 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **HENRIQUE PENNAFORT BRAZÃO**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 077432, da Coordenadoria de Obras Especiais, da Diretoria de Obras Urbanísticas, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1718 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ARTHUR JOSÉ DOS SANTOS COELHO SOARES**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 046138, da Gerência Técnica Administrativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1719 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LILIAN OROFINO SANTOS**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa II, código 070432, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1720 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEANDRO ARIAS MONTEIRO**, matrícula 69/561.033-2, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 076649, da Diretoria de Obras Urbanísticas, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1721 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ETTORE COUTINHO DOS SANTOS**, matrícula 69/2.571.838-7, com validade a partir de 15 de janeiro de 2021, da Função de Confiança de Assistente, código 050770, da Gerência Tecnológica e Desenvolvimento, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1722 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ETTORE COUTINHO DOS SANTOS**, matrícula 69/2.571.838-7, com validade a partir de 15 de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 020461, da Gerência Tecnológica e Desenvolvimento, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1723 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VANESSA PACHECO DE OLIVEIRA LOPES**, registro nº 647813, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 41186, da Coordenadoria de Legislação e Fiscalização Urbana - FCZ, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1724 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Registro nº 461950, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador Regional, categoria EC-02, código 71400, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - SCG, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1725 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **AMAURI FRANCISCO DA SILVA**, Registro nº 366083, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71378, da Divisão de Serviços Copacabana Norte - SD05-CN, da Gerência Copacabana - SG05C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1726 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DIOGO CAVALCANTE DE LUCA**, Registro nº 424605, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71343, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - NCG, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1727 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FELIPE XAVIER FERREIRA DA SILVA**, Registro nº 651348, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71109, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1728 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIANA BARBOSA CAVALCANTE**, Registro nº 655524, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71263, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - BCG, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1729 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FELIPE SOARES DE SOUZA**, Registro nº 651233, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - A, categoria EC-01A, código 25412, da Gerência Barra da Tijuca - BG24B, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1730 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VANISSE BARBOSA DA SILVA**, Registro nº 540174, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 41221, da Divisão de Veículos e Máquinas Pesadas - TMP, da Gerência de Manutenção - TGM, da Coordenadoria de Transporte e Logística - TCT, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1731 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SANDRA BARBARA VIANNA MEDEIROS**, Registro nº 373440, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 41205, da Divisão de Produção - TIP, da Gerência de Fabricação Industrial - TGF, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1732 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THAIANE CRISTINE DE ANDRADE SOUZA**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072585, da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 1733 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLA GABRIELA LOPES FERREIRA ARAÚJO**, matrícula 851.568-3, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, símbolo DAS-07, código 078368, da Subsecretaria de Promoção de Eventos, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 1734 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MAURÍCIO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 60/301.990-8, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Institucional, código 042134, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA “P” Nº 1735 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HILDERMES JOSÉ MEDEIROS FILHO**, matrícula 60/311.546-6, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082100, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 1736 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **NICASSIA RUFINO FERREIRA**, Registro nº 542328, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71350, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1737 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FERNANDA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA**, Registro nº 648416, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71403, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1738 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALBERTO DO COUTO MEDEIROS**, registro 385600, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - C, categoria EC-02, código 71197, da Gerência de Manejo Arbóreo Barra - UGV-B, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1739 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **TATIANA STULPEN DE MELLO**, registro 501340, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71116, da Gerência de Conservação e Revitalização de Mobiliário Urbano - UGU, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1740 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **WALLACE FIGUEIRA PALMEIRA**, registro 633899, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - C, categoria EC-01, código 71176, da Gerência de Manejo Arbóreo Norte - UGV-N, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1741 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLEICE DA SILVA MESQUITA**, registro nº 655202, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 18552, da Coordenadoria de Controle Institucional - CCI, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1742 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RAFAELA RODRIGUES GONÇALVES**, registro nº 656140, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente Técnico de Informática I, categoria EC-02, código 22845, da Gerência de Tecnologia da Informação - GGF, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1743 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LEONARDO STACCIOLI CASTRO**, registro nº 654040, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - C, categoria EC-02, código 71562, da Gerência de Gestão para Resultados - GGR, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1744 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDRÉ MAGALHÃES DE ANDRADE**, registro nº 387232, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71570, da Coordenadoria de Relações Institucionais - PCR, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1745 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CAMILLA PEDROSA ALVES**, registro nº 653631, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente Técnico de Informática III, categoria EC-04, código 16459, da Gerência de Tecnologia da Informação - GGF, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1746 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VANESSA DE CARVALHO PENNAFORT**, registro nº 520199, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71569, da Coordenadoria de Relações Institucionais - PCR, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1747 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RILZA NUNES PEREIRA**, registro nº 495387, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Serviço, categoria EC-03A, código 71573, da Coordenadoria de Relações Institucionais - PCR, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1748 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **EDSON SÁ RAICK**, registro nº 590657, com validade a partir de 01 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71590, da Coordenadoria de Administração Executiva - PCA, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1749 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THIAGO ARISTIDES ZACCARIAS LOUREIRO**, registro nº 514412, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, categoria EC-03, código 25677, da Gerência de Tecnologia da Informação - GGF, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1750 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ADRIANO CRUZ DOS SANTOS**, registro nº 440039, com validade a partir de 01 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 71575, da Coordenadoria de Relações Institucionais - PCR, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1751 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO DA SILVA MAGALHAES**, registro 543643, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador Regional, categoria EC-02, código 71224, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1752 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FABIANO CRUZ LOPES DE ARAUJO**, registro 472697, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador Operacional, categoria EC-01A, código 71225, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1753 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GREICY KELLY MOREIRA DA CRUZ**, registro 654994, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 71246, da Gerência de Serviços Contratados - UGS, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1754 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BRUNA SILVA DO NASCIMENTO PIMENTA**, registro 636359, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 42082, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1755 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VIVIANE TEIXEIRA MARQUES PINTO**, registro 477452, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71173, da Gerência de Manejo Arbóreo Norte - UGV-N, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1756 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LARISSA SILVA LOPES**, registro 655901, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71189, da Gerência de Manejo Arbóreo Barra - UGV-B, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1757 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VIIVEN VIANNA THOMAZ PEREIRA DE ARAUJO**, registro 381035, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 71247, da Gerência de Programação e Controle - UGC, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1758 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS**, registro 655147, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71249, da Gerência de Programação e Controle - UGC, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1759 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 537, de 18 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 19 de janeiro de 2021.

PORTARIA “P” Nº 1760 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOAQUIM VIRGILIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Registro nº 333181, com validade a partir de 08 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 71416, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1761 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NATHALIA DOMINGUES PIOLA**, registro nº 655690, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 71478, da Coordenadora de Planejamento e Projetos - TCP, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1762 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALLINE DE OLIVEIRA PINHEIRO PAES**, registro 646456, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71250, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1763 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LIANA DA CUNHA PETTENGILL**, registro nº 656085, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71502, da Gerência de Educação Corporativa - GGE, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1764 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NOEMI LUSTOSA BAPTISTA**, registro nº 655160, com validade a partir de 01 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71500, da Gerência de Educação Corporativa - GGE, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1765 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MAURICIO LOBO NELSON RIBEIRO**, registro nº 472879, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 71097, da Gerência de Serviços Especiais - LGE, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1766 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ERMELINDA GUIMARÃES CORREA DE ALMEIDA**, registro nº 381692, com validade a partir de 08 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente IV, categoria EC-10, código 42559, da Gerência de Pagamento - GGP, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1767 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALEXANDRA ROBERTA DA SILVA**, registro nº 650332, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 71519, da Gerência de Índice e Indicadores - GGI, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1768 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito as Portarias “P” N.ºs 1046, 1048, 1052, 1065, e 1069, de 28 de janeiro de 2021, publicadas no D.O. Rio de 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA “P” Nº 1769 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **TATIANA STULPEN DE MELLO**, Registro nº 501340, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71421, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1770 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **HENRIQUE TABET CRUZ**, Registro nº 653370, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71398, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - SCG, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1771 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FELIPE SOARES DE SOUZA**, Registro nº 651233, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - C, categoria EC-02, código 71397, da Gerência Portuária - SG01P, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1772 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **AMAURI FRANCISCO DA SILVA**, Registro nº 366083, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 15034, da Gerência Copacabana - SG05C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1773 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FERNANDA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA**, Registro nº 648416, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC-08, código 1432, da Gerência Leblon - SG06L, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1774 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUIS CLAUDIO DE MELO GALDINO**, Registro nº 655007, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 25387, da Gerência Vila Isabel - SG09V, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1775 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, Registro nº 480359, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71345, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - NCG, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1776 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **NICASSIA RUFINO FERREIRA**, Registro nº 542328, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 39773, da Coordenadoria de Apoio e Gestão - NCG, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1777 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VANISSE BARBOSA DA SILVA**, Registro nº 540174, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC-08, código 1599, da Gerência Ramos - NG10R, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1778 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JOAQUIM VIRGILIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Registro nº 333181, com validade a partir de 07 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1676, da Gerência Inhaúma - NG12I, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1779 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RODRIGO DA SILVA MAGALHAES**, Registro nº 543643, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71332, da Divisão de Serviços Lins de Vasconcelos - ND13L, da Gerência Méier - NG13M, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1780 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ROBSON SILVA COUTINHO**, Registro nº 351778, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 25468, da Gerência Madureira - NG15M, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1781 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LILIAN DE CARVALHO BAYER**, Registro nº 413590, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC-08, código 1868, da Gerência Anchieta - NG22A, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1782 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ORLANDO SICILIANO FILHO**, Registro nº 406925, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71291, da Divisão de Serviços Jesuítas - OD19J, da Gerência Santa Cruz - OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1783 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIANA BARBOSA CAVALCANTE**, Registro nº 655524, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 71108, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1784 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ERMELINDA GUIMARAES CORREA DE ALMEIDA**, Registro nº 381692, com validade a partir de 07 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 41226, da Gerência de Manutenção - TGM, da Coordenadoria de Transporte e Logística - TCT, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1785 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LORENA GUILHERME DOS SANTOS**, Registro nº 656220, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 41228, da Gerência de Manutenção - TGM, da Coordenadoria de Transporte e Logística - TCT, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1786 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LARISSA SILVA LOPES**, registro 655901, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, código 041198, da Divisão de Produção, da Gerência de Fabricação Industrial, da Diretoria Técnica e de Engenharia, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

PORTARIA "P" Nº 1787 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VANESSA PACHECO DE OLIVEIRA LOPES**, registro nº 647813, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 41185, da Coordenadoria de Legislação e Fiscalização Urbana - FCZ, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1788 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WAGNER MENEZES NIMER**, registro nº 654891, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 45019, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1789 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CARLA FERREIRA DA SILVA**, registro nº 517498, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 41171, da Coordenadoria de Legislação e Fiscalização Urbana - FCZ, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1790 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PAULA DA SILVA MENDES**, registro nº 652055, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 45389, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1791 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LAIS PIRES CAMPELLO**, registro nº 653321, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Ouvidor, categoria EC-00, código 16992, da Ouvidoria - PCO, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1792 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MAURICIO LOBO NELSON RIBEIRO**, registro nº 472879, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 45022, da Gerência de Qualidade de Vida - GGQ, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1793 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARCELO REIS DOS SANTOS**, registro nº 655494, com validade a partir de 07 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39954, da Gerência de Captação e Avaliação - GGV, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1794 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MOYSES DA SILVA DE BRITO**, registro nº 651130, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71501, da Gerência de Educação Corporativa - GGE, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1795 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VIVIAN VIANNA THOMAZ PEREIRA DE ARAUJO**, registro 381035, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71250, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1796 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DIOGO CAVALCANTE DE LUCA**, registro 424605, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71249, da Gerência de Programação e Controle - UGC, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1797 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VIVIANE TEIXEIRA MARQUES PINTO**, registro 477452, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 42106, da Gerência de Programação e Controle - UGC, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1798 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VIVIANE GOULART DE AZEVEDO**, registro 638241, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 71247, da Gerência de Programação e Controle - UGC, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1799 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALLINE DE OLIVEIRA PINHEIRO PAES**, registro 646456, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 42081, da Gerência Adjunta de Limpeza Predial - UGP, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1800 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS**, registro 655147, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 39596, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Lourenço Jorge - UGH-L, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1801 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO**, registro 656980, com validade a partir de 07 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39531, da Gerência Adjunta de Serviços em Escolas Oeste - UGE-O, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1802 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **BRUNA SILVA DO NASCIMENTO PIMENTA**, registro 636359, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39503, da Gerência Adjunta de Serviços em Escolas Sudoeste - UGE-S, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1803 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALBERTO DO COUTO MEDEIROS**, registro 385600, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - C, categoria EC-02, código 71223, da Gerência de Manejo Arbóreo Sul - UGV-S, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1804 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FERNANDA FERREIRA RODRIGUES**, registro 655925, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71220, da Gerência de Manejo Arbóreo Sul - UGV-S, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1805 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA**, registro 656360, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71189, da Gerência de Manejo Arbóreo Barra - UGV-B, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1806 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WALLACE FIGUEIRA PALMEIRA**, registro 633899, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71173, da Gerência de Manejo Arbóreo Norte - UGV-N, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1807 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ORLANDO SICILIANO FILHO**, Registro nº 406925, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71298, da Divisão de Serviços Vila Catiri - OD17V, da Gerência Bangu - OG17B, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1808 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WALLACE FIGUEIRA PALMEIRA**, registro 633899, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71173, da Gerência de Manejo Arbóreo Norte - UGV-N, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1809 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LIANA DA CUNHA PETTENGILL**, registro nº 656085, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Serviço, categoria EC-03A, código 71581, da Coordenadoria de Controle Institucional - CCI, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1810 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CLEICE DA SILVA MESQUITA**, registro nº 655202, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 41089, da Coordenadoria de Controle Institucional - CCI, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1811 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LEONARDO LATTUCA DANNER**, registro nº 655573, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 41087, da Coordenadoria de Controle Institucional - CCI, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1812 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CAMILA TINOCO DA COSTA SOARES**, registro nº 655664, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - C, categoria EC-02, código 71094, da Gerência de Normas e Padrões - CGN, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1813 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SHEILA PUENTE MUNIZ**, registro nº 382179, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - C, categoria EC-02, código 71562, da Gerência de Gestão para Resultados - GGR, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1814 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALEXANDRA ROBERTA DA SILVA**, registro nº 650332, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente Técnico de Informática I, categoria EC-02, código 22845, da Gerência de Tecnologia da Informação - GGF, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1815 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CAMILA PEDROSA ALVES**, registro nº 653631, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente Técnico de Informática III, categoria EC-04, código 23401, da Gerência de Tecnologia da Informação - GGF, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1816 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FELIPE XAVIER FERREIRA DA SILVA**, registro nº 651348, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 71478, da Coordenadora de Planejamento e Projetos - TCP, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1817 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LAI PIREZ CAMPOLLO**, registro nº 653321, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 25440, da Gerência Trabalhista - PGT, da Assessoria de Consultoria Jurídica - PAJ, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1818 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIA EDUARDA DE ARAUJO SOARES**, registro nº 653450, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 28172, da Gerência Trabalhista - PGT, da Assessoria de Consultoria Jurídica - PAJ, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1819 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **GABRIELA TORRES DE CARVALHO**, registro nº 651452, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 29071, da Gerência Administrativa e de Contratos - PGL, da Assessoria de Consultoria Jurídica - PAJ, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1820 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RILZA NUNES PEREIRA**, registro nº 495387, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71558, da Coordenadoria de Processo Licitatório - PCL, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1821 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VANESSA DIAS REIS**, registro nº 647539, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 71553, da Coordenadoria de Processo Licitatório - PCL, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1822 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **GREICY KELLY MOREIRA DA CRUZ**, registro 654994, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Serviço, categoria EC-03A, código 71592, da Coordenadoria de Administração Executiva - PCA, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1823 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RODRIGO DA CONCEICAO E SILVA**, registro nº 655056, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71584, do Escritório de Gerenciamento de Projetos - PEP, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1824 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PAULA DA SILVA MENDES**, registro nº 652055, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 71520, da Gerência de Índice e Indicadores - GGI, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1825 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SHEILA PUENTE MUNIZ**, registro 382179, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 71118, da Gerência de Conservação e Revitalização de Mobiliário Urbano - UGU, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1826 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **WALLACE FIGUEIRA PALMEIRA**, registro 633899, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento - C, categoria EC-01, código 71176, da Gerência de Manejo Arbóreo Norte - UGV-N, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1827 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LORENA GUILHERME DOS SANTOS**, registro nº 656220, com validade a partir de 03 de janeiro de 2021, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 71524, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1828 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ELDER DA SILVA SANTOS**, registro nº 521076, Gari, do Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71069, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA “P” Nº 1829 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALEXANDRE DUTRA GOMES**, registro nº 455080, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 32050, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA “P” Nº 1830 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EVERALDO JOSE DOS SANTOS**, registro nº 258560, Assistente Administrativo Técnico, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 31821, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA “P” Nº 1831 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIO FERNANDO JOVIANO DA SILVA**, registro nº 353090, Auxiliar de Serviços Gerais, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 31807, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA “P” Nº 1832 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ENIO DA SILVA LAUREANO**, registro nº 496940, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 31800, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA “P” Nº 1833 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MANOELINO DA SILVA PEREIRA**, registro nº 576454, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 31804, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA “P” Nº 1834 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARCOS ROBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO**, registro nº 392859, Auxiliar de Serviços Gerais, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 31819, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA “P” Nº 1835 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ELIANE MACHADO DOS SANTOS DA SILVA**, registro nº 386471, Auxiliar de Serviços Gerais, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 31837, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA “P” Nº 1836 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WASHINGTON BASILIO FERREIRA**, registro nº 496112, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado IV, categoria EC-11, código 32207, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA “P” Nº 1837 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JANAINÉ JESUS CAÇÃO RODRIGUES**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082915, da VI Administração Regional - Gerência Executiva Local IX Lagoa, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 1838 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA**, matrícula 60/306.879-8, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 050017, da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 1839 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **REBECCA GUIMARÃES PAPALÉO**, matrícula 60/306.866-5, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 035384, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1840 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA CRISTINA SILVA BLOQUIAU**, com validade a partir de 26 de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 082661, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1841 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082697, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1842 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LIA CABRAL BARON**, matrícula 60/286.507-9, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 050019, da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1843 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WANTUIL DA SILVA MASCARENHAS**, matrícula 60/286.571-5, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico, símbolo DAS-09, código 082665, da Assessoria Técnica de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1844 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NICOLE ESTEVÃO DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082704, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1845 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EMERSON PORPINO FERREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 082664, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1846 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ELIANE DE OLIVEIRA**, matrícula 50/128.766-3, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 049962, da Secretaria Municipal de Cultura.

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO N.º 222 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA "P" Nº 758 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **MICHAEL CASTELLAR DE RESENDE SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Processo I, símbolo DAS-09, código 081178, ..."

LEIA-SE:

"Nomear **MICHEL CASTELLAR DE RESENDE SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Processo I, símbolo DAS-09, código 081178, ..."

D.O. RIO N.º 224 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA "P" Nº 887 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **MARCUS VINICIUS JANUÁRIO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082940, ..."

LEIA-SE:

"Nomear **MARCOS VINICIUS JANUÁRIO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082940, ..."

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO N.º 224 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA "P" Nº 892 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **ELSON DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082936, ..."

LEIA-SE:

"Nomear **ELSON DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082936, ..."

PORTARIA "P" Nº 903 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **BRUNO DE MATTOS RODRIGUES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082875, ..."

LEIA-SE:

"Nomear **BRUNO DE MATOS RODRIGUES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082875, ..."

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO N.º 224 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA "P" Nº 909 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **HENRIQUE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082855, ..."

"Nomear **HENRIQUE CESAR ALVES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082855, ..."

PORTARIA "P" Nº 916 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **LEISLAINE DA SILVA GONÇALVES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082777, ..."

LEIA-SE:

"Nomear **LISLAINE DA SILVA GONÇALVES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082777, ..."

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO N.º 226 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA "P" Nº 1023 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **PAULA MOREIRA CARDOSO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079412, ..."

"Nomear **PAULA MOREIRA CARDOZO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079412, ..."

PORTARIA "P" Nº 1155 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **BRUNO SIMÕES FREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082756, ..."

LEIA-SE:

"Nomear **BRUNO SIMÕES FREIRE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082756, ..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado -

Validade: 01/01/2021

Processo: 10/000.004/2021 - Sandra dos Santos Rodrigues

Matrícula: 10/225.972-9 - AUTORIZO

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 04/02/2021

Processo 12/600.088/2021

AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato pactuado entre a FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO e EUCLIDES PEGADO FAGUNDES.

SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMFP "P" Nº 175 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com validade a partir de 01/01/2021, **FABRICIA VITOVSKY GUIMARÃES**, Arquiteto, matrícula 11/267.545-2, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-8, código 78160, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nº 176 - Nomear **ROSANE DA SILVA SOUZA**, matrícula 238.651-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS6, código 48563, da Coordenadoria de Suprimentos e Logística, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 177 - Nomear **FÁTIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**, matrícula 171.244-7, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS6, código 48564, da Coordenadoria de Suprimentos e Logística, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 178 - Nomear **LUIZ FERNANDO COELHO**, matrícula 217.426-6, Motorista, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS6, código 48566, da Coordenadoria de Suprimentos e Logística, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 179 - Nomear **VITOR JORGE DE JESUS REBELO**, matrícula 127.152-7, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS6, código 48565, da Coordenadoria de Suprimentos e Logística, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 180 - Nomear **KATIA RIZIK DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula 226.005-7, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS6, código 48552, da Coordenadoria de Normas de Aquisição, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 181 - Nomear **MARCIA NETTO FERNANDES**, matrícula 142.960-4, Merendeira, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS6, código 48553, da Coordenadoria de Normas de Aquisição, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

(*)RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 229 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

RESOLUÇÃO “P” Nº 154 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

D.O. RIO Nº 223 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

RESOLUÇÃO “P” 151 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

LEIA-SE:

D.O. RIO Nº 228 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

RESOLUÇÃO “P” 154 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

(*) Omitido no D.O. RIO de 04/02/2021

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.02.2021**

01/703.262/2020
01/703.325/2020
01/901.134/2020
07/08/000.011/2020
09/001.917/2019
11/513.754/2019
06/301.251/2020
07/05/002.192/2018
07/000.101/2021

Autorizo, nos termos da CODESP.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
ATO DA SUBSECRETÁRIA**

PORTARIA “P” FP/SUBSC Nº 006 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro a servidora que menciona:

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo nº 01/903.571/2019, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de trata o art. 21 da Lei nº 94/79;

CONSIDERANDO a fiel observância às disposições do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o resultado final da análise das avaliações da Chefia do servidor, promovida pela Comissão de Estágio Probatório, designada pela Resolução “P” CVL/SUBSC nº 370, de 19 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Fica confirmado no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do período de Estágio Probatório, a servidora **CAROLINA MATOS MOKDECI**, Agente de Administração, matrícula nº 10/299.483-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 26/01/2021
Processo n.º 02/001.699/2017 - ELIANA ALVES RODRIGUES, matrícula n.º 11/242.493-5 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 26/01/2021
Processo n.º 05/003.777/2005 - ALEXANDRE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula n.º 11/208.966-2 - AUTORIZO

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS “P” FP/SUBSC/CTPM DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 01 (um) ano, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 018 - processo nº 01/940.276/2017(SME), **FÁTIMA TINOCO PEREIRA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/272.999-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em função extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 019 - processo nº 07/02/000.814/2017(SME), **JOÃO HELDER GONÇALVES CARDOSO**, Professor I, matrícula 10/217.062-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em função extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 020 - processo nº 07/077.475/2008(SME), **LUIZ FERNANDO HENRIQUES MARTINS**, Professor I, matrículas 10/165.447-4 e 10/233.751-7.

FP/SUBSC/CTPM Nº 021 - processo nº 07/029.022/2008(SME), **NIDIA PLATA LOMAR**, Professor I, matrícula 10/239.607-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em função extraclasse, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 022 - processo nº 05/400.373/2013(SME), **SIMONE NASCIMENTO DA SILVA**, Professor II, matrículas 10/165.617-2 e 10/207.075-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 023 - processo nº 08/004.688/2012(SMAS), **DAISY MARA GRANDINI DE SOUZA**, Assistente Social, matrícula 10/240.817-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 024 - processo nº 01/700.602/2013(GMRIO), **JOEL SANTOS DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.224-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem contato com o público, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 025 - processo nº 05/400.462/2013(SMAS), **MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO**, Assistente Social, matrícula 10/240.706-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços que não exijam exposição a locais de difícil acesso, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 026 - processo nº 05/400.375/2014(GEORIO), **NELSON MEIRIM COUTINHO**, Geólogo, matrícula 13/099.319-6.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
(EXPEDIENTE DE 04/02/2021)**

PROCESSO Nº 04/551.321/2019 - 3F PARTICIPAÇÕES EIRELI - INDEFERIDO o pedido de flexibilização da forma de pagamento estabelecida no Termo de Promessa de Compra e Venda nº 27/2020.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/02/2021**

PROCESSO nº 04/551.943/2020 - HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (...) Considerando a constatação de ocupação irregular de área pública, determino a instituição da cobrança de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003 e suas alterações, pelo valor mensal de **R\$ 2.958,51** (dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um), retroativo a competência de maio de 2020.

PROCESSO nº 04/551.934/2020 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (...) Considerando a constatação de ocupação irregular de área pública, determino a instituição da cobrança de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003 e suas alterações, pelo valor mensal de **R\$ 19.320,00** (dezenove mil e trezentos e vinte reais), retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses.

PROCESSO nº 04/551.425/2013 - ESTAÇÃO DAS PLANTAS (...) Considerando a constatação de ocupação irregular de área pública, determino a instituição da cobrança de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003 e suas alterações, pelo valor mensal de **R\$ 2.530,00** (dois mil e quinhentos e trinta reais), retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

PROCESSO nº 04/551.754/2018 - STATE GRID BRAZIL HOLDING S/A (...) Considerando a constatação de ocupação irregular de área pública, determino a instituição da cobrança de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003 e suas alterações, pelo valor mensal de **R\$ 1.000,61** (um mil reais e sessenta e um centavos), retroativo a 18/06/2019.

PROCESSO nº 04/551.629/2020 - CONSTRUTORA GRUPO SANTA ISABEL (...) Considerando a constatação de ocupação irregular de área pública, determino a instituição da cobrança de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003 e suas alterações, pelo valor mensal de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Pensão

01/956.775/2020 - Octavio Gonçalves Chales

Defiro o pedido de Extinção de Pensão à fl. 19.

05/502.760/1995 - Alcides Francisco dos Santos

Indefiro o pedido de reversão de Pensão à fl. 53.

05/508.813/1998 - Antonio dos Santos

Indefiro o pedido de reversão de cota de pensão à fl. 47.

05/504.394/2002 - João Gonçalves Ramos Filho

Indefiro o pedido de reversão de Pensão à fl. 19.

05/506.752/2015 - Delardino da Silva

Indefiro o pedido de reversão de Pensão à fl. 14.

Pecúlio Post-Mortem

04/260.578/2021 - Nilda Pereira da Silva

04/260.582/2021 - Luiz da Costa Pavão

04/260.584/2021 - Nilma Xavier Lopes

04/260.585/2021 - Walquiria da Conceição Neves da Costa

04/260.588/2021 - Elizabeth Oliveira Melgaço

04/260.591/2021 - Luciane Lomeu Rodrigues

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 2.

Auxílio-Funeral de Segurado

04/260.579/2021 - Nilda Pereira da Silva

04/260.581/2021 - Vera Maria Celano Novellino

04/260.590/2021 - Iara Pereira da Silva

04/260.595/2021 - Ana Tereza Marçal Guimarães

04/260.596/2021 - Esther Rodrigues dos Santos

04/260.597/2021 - Joselice Soares de Lima Virla

04/260.598/2021 - Laura de Fatima Ferreira Peixoto

04/260.599/2021 - Cecília Conceição Miranda

Defiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2.

04/260.586/2021 - Walquiria da Conceição Neves da Costa

04/260.600/2021 - Roberto Farias de Souza

Indefiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2.

Encerramento de Folha

01/952.542/2020 - Getúlio Borba Barreto

01/953.255/2020 - José Carlos Menezes

01/953.421/2020 - João Alfredo Nunes

01/953.507/2020 - Maria Penha Argento de Souza

01/953.509/2020 - Maria Beatriz Conceição de Souza

01/953.520/2020 - Shirley da Silva dos Santos

01/953.544/2020 - Lea Izilda Calheiros Rabaça

01/953.553/2020 - Dayse de Assis Rodrigues

01/953.797/2020 - Jorge Nunes Telles da Silva

01/953.808/2020 - Maria do Carmo Pujoni da Silva

01/953.847/2020 - Nelson João da Fonseca

01/954.019/2020 - Luzia Dalva Pereira Cruz

01/954.021/2020 - Regina Celia de Carvalho Rangel

01/954.839/2020 - Elcinea Daltro Chaves

01/954.843/2020 - Alfrene Flores Tessinari

01/954.846/2020 - Ada Correa de Moura Vasconcelos

01/954.859/2020 - Jussara Guaraciaba A da Costa Paiva

01/954.860/2020 - Gilda Ferreira de Assis

01/954.863/2020 - Luiz Carlos Murillo Zamith Junqueira

01/954.899/2020 - Selma Leite Guimarães

01/954.902/2020 - Sueli de Brito Valença

01/954.960/2020 - Marlene Rafael de Souza

01/954.961/2020 - Maria Ana dos Santos Magalhães
01/954.962/2020 - Geórgina Meireles
01/954.965/2020 - José Francisco Cavalcante da Mata
01/954.966/2020 - Odília Maria Maia
01/954.967/2020 - Maria das Graças Gonçalves Borges
01/954.968/2020 - Luiz Carlos Thomaz Coelho
01/954.969/2020 - Herminia Restier de Almeida
01/954.970/2020 - Márcia Monteiro da Silva Oliveira
01/954.973/2020 - Sandra da Silva Pinto de Souza
01/954.974/2020 - Neide Maria Costa de Almeida
01/954.975/2020 - Vera Lúcia Guimarães Maia
01/954.977/2020 - Aracy de Freitas Souto
01/954.978/2020 - Cleide Pinheiro do Nascimento
01/954.979/2020 - Luiz Manoel Gomes de Sá
01/954.980/2020 - Priscila Gomes Santana
01/954.982/2020 - Manoel Lima
01/954.983/2020 - Sergio Felix
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento do Encerramento de Folha.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: Washington Menezes Fajardo

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 123 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SMPU "P" Nº 45, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 25 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 124 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SMPU "P" Nº 47, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 25 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 125 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SMPU "P" Nº 48, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 25 de janeiro de 2021.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE 04.02.2021

PORTARIA "P" Nº 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, **MARCIA CRISTINA MORAES GIANNINI** matrícula 13/248.672-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DA6 6, Código 031476 da Gerência Sociodemográfica e Ambiental da Coordenadoria Técnica de Informações da Cidade, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU, com validade de 01.01.2021.

PORTARIA "P" Nº 02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **LUIZ CARLOS COELHO TEIXEIRA FILHO** matrícula 59/685.394-9 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS 6, Código 031476, Gerência Sociodemográfica e Ambiental, da Coordenadoria Técnica de Informações da Cidade, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU, com validade de 01.01.2021.

DESPACHOS DO PRESIDENTE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE 04.02.2021

02/400.450/2018 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria "P" nº 19 de 21 de maio de 2019, ficam aceitos definitivamente, a Prestação de Serviços de solução informatizada de controle de patrimônio , para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP , fornecidos pela empresa RIOPRO INFORMÁTICA LTDA. Devolva-se a garantia.

02/400.515/2019 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria "P" nº 18 de 21.05.2019, ficam aceitos, definitivamente, a Aquisição de material de informática para suprimento do almoxarifado do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, fornecidos pelas empresas JESSI PAPELARIA E INFORMÁTICA EM GERAL LTDA ref. a Nota Fiscal nº 13.643; NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA ref. a Nota Fiscal nº 5.030; FAST SUPPLY TECHNOLOGY LTDA ref. a Nota Fiscal nº 3.519.

02/400.544/2019 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria "P" Nº 62 de 27 de dezembro de 2019 , ficam aceitos definitivamente, a prestação de serviços de limpeza, descontaminação microbiológica completa e higienização robotizada por escovação mecânica dos DUTOS do sistema de refrigeração central instalado no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, fornecidos pela empresa CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP, ref. a Nota Fiscal nº 6557.

02/400.587/2019 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria "P" nº 58 de 13 de dezembro de 2019, ficam aceitos , definitivamente, fica aceita definitivamente, a Prestação de serviços de reparo e recuperação de parte interna da torre de ar condicionado central no prédio do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, fornecidos pela empresa VERSUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, ref. a Nota Fiscal nº775.

02/400.619/2019 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria "P" nº 35 de 30 de agosto de 2019, ficam aceitos definitivamente, à Aquisição de material de expediente (copos descartáveis de 200ml) para suprimento do almoxarifado do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, fornecidos pela empresa VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI , ref. Nota Fiscal nº 636 .

02/400.620/2019 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria "P" nº 35 de 30 de agosto de 2019, ficam aceitos definitivamente, à Aquisição de material de expediente para ressurgimento do almoxarifado do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, fornecidos pela empresa JESSI PAPELARIA E INFORMÁTICA EM GERAL LTDA, ref a Nota Fiscal nº 13.801.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO "P" Nº 159 DE 04 DE FEVEREIRO 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FERNANDO CAMARA SOARES MARTINS**, Arquiteto, matrícula 12/292.098-1, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 49458, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO "P" Nº 160 DE 04 DE FEVEREIRO 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FERNANDO CAMARA SOARES MARTINS**, matrícula 10/292.098-1, Arquiteto, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 049342, da Subgerência de Fiscalização de Manutenção Predial, da Gerência de Fiscalização de Manutenção Predial, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 161 DE 04 DE FEVEREIRO 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **GLORIA MARIA DA SILVA DE MORAES**, matrícula 10/292.015-5, Arquiteto, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 070764, da Coordenadoria de Arrecadação Urbanística, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO "P" Nº 162 DE 04 DE FEVEREIRO 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **NILCINEIA PEREIRA PIMENTEL**, matrícula 11/219.007-2, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 070416, da Gerência de Acompanhamento e Movimentação, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 163 DE 04 DE FEVEREIRO 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LUIS ANTONIO SANTANA DA SILVA**, matrícula 12/248.587-8, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 049401, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 5 - Campo Grande, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO "P" Nº 164 DE 04 DE FEVEREIRO 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANDREA BARROS DA SILVA DE MEDEIROS**, matrícula 12/195.524-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 049346, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Bangu, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

REPUBLICAÇÃO

* **RESOLUÇÃO "P" Nº 158 DE 03 DE FEVEREIRO 2021**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAURO LUIZ FERRAZ RIMES**, matrícula 10/160.482-6, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 83086, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

(*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 230 de 04/02/2021, página 17.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO EXPEDIENTE DE 04/02/2021

Processo nº 02/000.936/2019 - Autorizo a suspensão da contagem do prazo de vigência do Contrato Nº 05/2019, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, a partir de 01 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 04/02/2021

Defiro os pedidos de pagamento de substituição dos titular, nos termos dos art. 32 a 34 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, alterado pelo Dec. Nº 25.268/2005, formulado nos seguintes processos:

23/000.033/2021 - VANESSA RODRIGUES DE OLLIVEIRA DA SILVA
- 11/245.424-7

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

02/34/000215/2011 - BALDOMERO SIMOES ABREU E HÉLIO YOMURA
Indeferido o que requer Considerando que o pretendido não atende ao inc. II do art. 8º da seção III da LC 192/18.

02/315081/2008 - FIMATEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Indeferido o que requer Considerando que o pretendido não atende ao inc. II do art. 8º da seção III da LC 192/18.

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

02/03/000468/2018 - HAMILTON TOMAZ DE ALMEIDA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 11.994,91 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 23401, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 11.494,91 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

23/460001/2021 - MARCELO COELHO DO NASCIMENTO E OUTROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 135.665,11 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27662, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 135.665,11 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

02/42/000253/2016 - JOSÉ CALIXTO DOS SANTOS JÚNIOR
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 12.280,03 (doze mil duzentos e oitenta reais e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27645, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 12.280,03 (doze mil duzentos e oitenta reais e três centavos).

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/02/2021**

02/41/000876/2020 - JALES DA SILVA PESSOA NETO
Indeferido o que requer por não atender a ATE permitida, considerando que não existe sobra de ATE para o grupamento.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/01/2021**

01/240.055/2018 - Autorizo o 2º termo aditivo ao contrato nº 013/2018 que versa sobre a redução de um veículo, com redução do valor Global do contrato de R\$ 51.585,80 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, "b", c/c inciso II e § 1º da lei nº 8.666/93, e suas alterações, com a ressalva de que todos os aspectos financeiros, técnicos, fáticos e operacionais do foram enfrentados pelo setor competente da Companhia responsável por seu detalhamento.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/01/2021**

01/240.055/2018 - Autorizo o 2º aditivo conforme abaixo:
1. Objeto: Supressão parcial do objeto contratual com a respectiva supressão de seu valor;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Sibelly transportes Ltda;
3. Razão: Aditivo.
4. Fundamento: art. 65, inciso I, "b", c/c inciso II e § 1º da lei nº 8.666/93, e suas alterações.
5. Valor da Redução: R\$51.585,80 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
6. Autoridade: Gustavo de Di Sabato Guerrante
7. Ratificador: Luiz Eduardo Oliveira da Silva

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: Katia Marisa Soares da Silva de Souza

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES "P" SMI DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE:

Nº 84 - Nomear, com validade a partir de 01/01/2021, **NATHALIA OLIVEIRA MARINHO**, Agente de Administração, matrícula nº 11/292.012-2, para o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082247, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 85 - Nomear, com validade a partir de 01/01/2021, **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA GOMES**, Agente de Administração, matrícula nº 11/193.291-2, para o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082242, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 86 - Nomear, com validade a partir de 01/01/2021, **LETICIA PINTO WEBER**, Agente de Administração, matrícula nº 11/277.542-7, para o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 083196, da Gerência de Acompanhamento e Vantagens, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 87 - Nomear, com validade a partir de 01/01/2021, **RODRIGO XAVIER DINIZ**, Agente de Administração, matrícula nº 11/296.814-7, para o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 083197, da Gerência de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 88 - Nomear, com validade a partir de 01/01/2021, **FLAVIA DE MORAES RASGA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/262.819-6, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082241, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@perj.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO

**D.O RIO Nº 230 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
PORTARIA GEORIO/PRE Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
ONDE SE LÊ:**

Nomear **HENRIQUE LUIZ GOMES DE MELO**, matrícula 13/095.005-5, Motorista, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2021, no Cargo de Gerente III da Gerência de Logística da Coordenação Administrativa da Diretoria de Administração e Finanças, símbolo DAS-06, Código 067092, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

LEIA-SE:

Nomear **HELENA DAHIA QUARESMA**, matrícula 13/189.501-0, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2021, no Cargo de Coordenador II da Coordenação de Licenciamento da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, símbolo DAS-08, Código 067119, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Processo: 06/100.053/2018 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias corridos, na 9ª (nona) etapa, que passará a ter 120 dias corridos, do Contrato nº 035/2019, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls. 544, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F e no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Processo: 06/100.054/2018 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias corridos, na 9ª (nona) etapa, que passará a ter 120 dias corridos, do Contrato nº 039/2019, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls. 591, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F e no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Processo: 06/100.055/2018 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias corridos, na 4ª (quarta) etapa, que passará a ter 120 dias corridos, do Contrato nº 017/2020, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls. 671, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F e no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Processo: 06/100.056/2018 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias corridos, na 9ª (nona) etapa, que passará a ter 120 dias corridos, do Contrato nº 036/2019, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls. 517, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F e no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Processo: 06/100.057/2018 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias corridos, na 9ª (nona) etapa, que passará a ter 120 dias corridos, do Contrato nº 040/2019, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls. 513, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F e no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Processo: 06/100.058/2018 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias corridos, na 9ª (nona) etapa, que passará a ter 120 dias corridos, do Contrato nº 037/2019, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls. 525, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F e no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Processo: 06/100.047/2019

Concorrência: 001/2019

ONDE SE LÊ: "... A FAVOR DE ..."

LEIA-SE: "...ADJUDICO A FAVOR DE ..."

D.O RIO Nº80 DE 02/07/2020 - PAG 72, 1º COLUNA

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 060 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIORUBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa,

RESOLVE,

Instaurar Sindicância Administrativa conforme Decreto nº 38.256/2014, referente ao contido no instrutivo nº 06/500.138/2019 e no processo de fatura nº 06/501.535/2020, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comissão integrada pelos servidores PAULO ANTÔNIO DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 13/156.731-2, RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9 e ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula nº 13/249.765-9, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA "P" Nº 061 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIORUBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa,

RESOLVE,

Instaurar Sindicância Administrativa conforme Decreto nº 38.256/2014, referente ao contido no instrutivo nº 06/500.141/2019 e no processo de fatura nº 06/501.538/2020, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comissão integrada pelos servidores PAULO ANTÔNIO DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 13/156.731-2, RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9 e ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula nº 13/249.765-9, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA "P" Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIORUBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa,

RESOLVE,

Instaurar Sindicância Administrativa conforme Decreto nº 38.256/2014, referente ao contido no instrutivo nº 06/500.160/2019 e no processo de fatura nº 06/501.534/2020, designando para procedê-la, no prazo de 45

PORTARIA "P" Nº 082 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento físico-financeiro da execução de "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO E REDES DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO", objeto do Contrato SMIHC nº 064/2019, constante no instrução n.º 06/500.164/2019, a cargo da empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

ODUVALDO SERGIO SOUZA SODRÉ, matrículas SMS n.º 53/210.709-8 e Ministério da Saúde n.º 0238753

GABRIELA GUERREIRO FERREIRA, matrícula n.º 69/561.025-8

WILSON HISAO NARUMI, matrícula n.º 10/147.806-4

PORTARIA "P" Nº 083 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a indicação de servidores responsáveis por manter atualizados os conteúdos dos sites oficiais de internet da RIO-URBE

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, relacionados no anexo único para, sem prejuízo de suas funções, serem responsáveis por manter atualizados os conteúdos disponibilizados no site oficial da internet, no âmbito desta RIO-URBE, conforme o §2º do Art. 6º, da Deliberação n.º 01/2019, do Comitê Central de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca.

Art. 2º Os servidores designados como responsáveis pelas seções do site oficial, indicados no Anexo Único, deverão interagir com a Assessoria de Comunicação Social para inclusão e alteração das informações e documentos respectivos, zelando sempre pela integridade, tempestividade e transparência das informações.

Art. 3º No prazo de 30 dias, a Assessoria de Comunicação Social deverá apresentar ao Gabinete do Presidente para aprovação, proposta de prazo de atualização para cada informação e documento, devendo, para elaboração dessa, interagir com os titulares dos setores respectivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as anteriores.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA

Seção do Sítio Oficial	Subseção do Sítio Oficial	Setor Responsável	Nome do Servidor
Órgãos Municipais	RIO-URBE	EGP	GISELE RAYMUNDO SILVA, matrícula n.º 13/243.916-4

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.

EXPEDIENTE DO DIA 03.02.2021

07/007.552/2018 - MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem do prazo das obras/serviços objeto do Termo de Contrato SMIHC N.º 165/2019, a partir de 01/01/2021, de acordo com a proposição da Diretoria de Obras Prediais.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.

EXPEDIENTE DO DIA 03.02.2021

02/510.454/2017 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME - AUTORIZO a suspensão da contagem do prazo das obras/serviços objeto do Termo de Contrato SMIHC N.º 040/2018, a partir de 01/01/2021, de acordo com a proposição da Diretoria de Obras Prediais.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.

EXPEDIENTE DO DIA 04.02.2021

06/500.184/2020- APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) às fls. 217/262.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 66 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar PEDRO PAULO SILVA DE ASSIS, ajudante de eletricitista, matrícula 40/2571.574-0, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir MOACIR BERNARDO matrícula 13/283809-2, Chefe de Turma, código 024070, da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública, da 2ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Instalação e Manutenção NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 01/02/2021 a 02/03/2021.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 67 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Dispensar MIGUEL RAMOS DA SILVA, Trabalhador, matrícula n.º 13/190405-1, do Cargo de Confiança de Chefe de Divisão, código 020455, da Divisão de Recuperação de Equipamentos Elétricos, da Gerência de Manutenção de Materiais e Equipamentos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, com validade de 03/02/2021.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 94 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar CARLOS EDUARDO PAULA SILVA, ajudante de almoxarifado, matrícula 45/2571.399-7, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir MANOEL MESSIAS FRAGA GOMES matrícula 13/198418-6, Chefe de Divisão, código 050782, da Divisão de Logística, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 01/02/2021 a 02/03/2021.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 95 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar RONALDO ALVES RAMOS, Motorista Operador, matrícula 45/2571.121-6, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir GILSON MEIRELLES CARVALHO matrícula 13/190042-2, Gerente, código 020440, da 5ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Instalação e Manutenção SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 01/02/2021 a 02/03/2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

06/401.835/2020 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço global, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Plano Inclinado da Comunidade Pavão/Pavãozinho, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Aprovo o Termo de Referência, anexado ao p.p às fls. 04 a 07.

**ABRA
ESPAÇO**

PARA O AMANHÃ

**Use máscara.
Lave as mãos.
Mantenha as janelas abertas
e uma distância segura.**

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidônio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO Nº 3354 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura e entrega das informações operacionais do serviço Bus Rapid Transit - BRT, pelos consórcios operadores do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ, por intermédio da Sociedade Propósito Específico - SPE "BRT-Rio S.A.", de acordo com as premissas e requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO os incisos V, XXI, XXII e XXXIII, do item 9.2, da Cláusula Nona, assim como os itens 17.2 e 17.3, da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Concessão de prestação de serviço público de passageiros por ônibus;

CONSIDERANDO o inciso XXIII, do art. 2º, do Decreto 38.279 de 29 de janeiro de 2014, que estabelece medidas de aperfeiçoamento da prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR Nº 3154 de 25 de julho de 2019, que dispõe sobre a estrutura e entrega das informações operacionais, contábeis e financeiras por parte das Concessionárias Operadoras de Ônibus do Município do Rio de Janeiro, de acordo com as premissas e requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e estabelecimento de rotina no envio de informações do sistema BRT para a Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a estrutura e o padrão de entrega das informações operacionais do serviço *Bus Rapid Transit* - BRT, pelos consórcios operadores do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ, por intermédio da Sociedade Propósito Específico - SPE "BRT-Rio S.A.", nos termos estabelecidos no Anexo I - Relatório de Dados Operacionais do Sistema BRT.

§ 1º O fornecimento do relatório de dados operacionais para a SMTR deverá seguir a frequência estabelecida no Anexo I.

§ 2º O relatório de dados operacionais deverá ser disponibilizado em meio digital por meio de endereço URL seguindo as determinações de formato e periodicidade indicadas no Anexo I.

Art. 2º A primeira entrega dos dados operacionais, em sua totalidade, deverá ocorrer em até 10 dias corridos após a publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A frequência estabelecida no Anexo I, será iniciada a partir da primeira entrega.

Art. 3º A inobservância dos prazos e formalidades instituídas por esta Resolução poderá ensejar à aplicação das medidas administrativas previstas no Decreto nº 36.343/2012 e/ou nos contratos de concessão do SPPO/RJ."

Art. 4º No âmbito dos poderes de fiscalização do Poder Concedente, a Secretaria Municipal de Transportes poderá exigir a qualquer tempo, instruídos por processo administrativo, auditoria e/ou asseguarção dos dados e do processo de envio dos dados.

Parágrafo único. Nos moldes do caput deste artigo, os Concessionários do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ deverão contratar empresa de auditoria independente, para realização de trabalhos de auditoria e/ou asseguarção dos dados e do processo de envio dos dados do Relatório de Dados Operacionais - Anexo I e do Relatório Diário de Operações - RDO disponibilizados pelas Concessionárias do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO/RJ.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - RELATÓRIO DE DADOS OPERACIONAIS DO BRT

Item	Descrição	Rotina de entrega	Formato do Arquivo
I	Inventário de veículos contendo informações abaixo	Mensal	.xlsx
a)	Número de ordem		
b)	Idade		
c)	Histórico de manutenção, incluindo tempo total de inoperância		
d)	Disponibilidade de câmeras nos veículos e informações sobre as condições de funcionamento		
e)	Existência e estado de funcionamento do ar condicionado		
f)	Número de veículos adaptados para o BRT Rosa		
II	Informações sobre serviços	Semanal	.xlsx
a)	Relação de linhas e serviços do BRT atualmente em operação		
b)	Frota operante com identificação do número de ordem por serviço, data e com horário de partidas e chegadas		
c)	Relação de linhas e serviços que param em cada estação		

III	Informações sobre estações	Mensal	.xlsx
a)	Relação das estações desativadas e ações necessárias para promover sua reabertura		
b)	Relatório sobre rotina de manutenção e previsão das estações		
c)	Demanda por estação, contendo informação de pagantes e gratuidades		
d)	Disponibilidade de câmeras nas estações e informações sobre as condições de funcionamento		
IV	Histórico com data das respectivas ocorrências	Mensal	.xlsx
a)	Registros de delitos e atos de vandalismo nos ônibus, discriminados por linhas		
b)	Registros de delitos e atos de vandalismo por estações do sistema		
c)	Registros de delitos e práticas impróprias cometidas contra mulheres nos ônibus, discriminados por linhas		
d)	Registros de delitos e práticas impróprias cometidas contra mulheres nas estações do sistema		
e)	Registro quantitativo de evasão tarifária do sistema discriminado por estação		
V	Relatório de condições da pavimentação dos corredores do sistema	Semanal	.docx e .shp
VI	Acesso às câmeras de segurança	Contínuo	Link Url
a)	Acesso aos links URL das câmeras disponíveis nas estações do BRT		
b)	Acesso aos links URL das câmeras disponíveis nos veículos do sistema BRT		

ATOS DA SECRETÁRIA (* RESOLUÇÃO Nº 3352 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESCRENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.314/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto "N" nº 16.444, de 15 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º **DESCRENCIAR** como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o funcionário **ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR**, matrícula - **850707-1**.

Art. 2º - Esta Resolução terá validade a contar do dia 01/01/2021.

(* Republicada por ter saído com incorreção no D O Rio número 230 de 04/02/2021, pagina 20.

(* RESOLUÇÃO Nº 3353 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESCRENCIAMENTO DE AGENTES DE TRÂNSITO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto "N" nº 16.444, de 15 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º **DESCRENCIAR** como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os funcionários abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME
15510867	CLAUDIA BAPTISTA DE SOUZA
15514113	BRUNO MENDES MARQUES
15513078	RAPHAEL BRITO PINTO
2993145	CARLOS ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA
2474880	MARCOS TOGNOZZI E ROCHA
2993566	CAROLINA MAIA DOS SANTOS
2993640	ANTHONY NADAES PEREIRA
2993319	RODRIGO GOMES BAPTISTA
15514204	THIAGO ROBERTO TEIXEIRA LIMA
1906700	MARCUS VALERIO CARVALHO FREITAS
2993434	MONIQUE RODRIGUES LOPES
2474807	DAVES MOURA
2474872	LUCIANO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
1570704	CARLOS EDUARDO GONÇALVES MAIOLINO
2440030	JÔNATAS LOUZADA VIANNA DA SILVA
2474823	HAROLDO METZKER
2993228	RAFAEL FERREIRA DE PINHO
2993251	RODRIGO LOPES SANT ANNA

2993376	ORIOSVALDO SANTOS ARAUJO
2994689	PEDRO IVO DE OLIVEIRA GAMA
2440741	WELLINGTON SOUZA GUIMARÃES

Art. 2º - Esta Resolução terá validade a contar do dia 01/01/2021.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D O Rio número 230 de 04/02/2021, página 20.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº 276/SMTR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Exonerar, **JOSE MAURO DE PAIVA ARAUJO**, Matrícula n.º 72/277.601-1, com validade de 1º de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042862, da Coordenadoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 277/SMTR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear, **TATIANA DE PAULA RODRIGUES**, Matrícula n.º 10/292.038-7, Arquiteto, com validade de 1º de janeiro de 2021, para Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082047, da Assessoria Especial de Inovação e Sustentabilidade, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 278/SMTR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear, **MARCIO ANTONIO PINTO DA SILVA**, Matrícula n.º 10/117.465-5, Agente de Administração, com validade de 1º de janeiro de 2021, para Cargo em Comissão de Ouvidor, símbolo DAS-08, código 033030, da Ouvidoria Especializada, da Secretaria Municipal de Transportes.

(*)RESOLUÇÃO “P” Nº 274/SMTR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear, **LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTOS LEAL DOS SANTOS**, Matrícula n.º 10/277.636-7, Geógrafo, com validade de 1º de janeiro de 2021, para Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082027, da Coordenadoria de Gestão de Rede, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes. **(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 230, de 04/02/2021.**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE TÁXI
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04.02.2021**

03990009742021 03990009752021 03990008432021 03990009622021 03990009612021 03990009882021 03990009872021 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação analisada.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV Nº 6.128
EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA CARGA E DESCARGA DE BENS MÓVEIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA DO GOVERNO FEDERAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pelo Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de 1 (um) caminhão na Rua Buenos Aires, junto ao bordo oposto à edificação de nº 264.

§ 1º Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§ 2º Em hipótese alguma a via deverá sofrer bloqueios ou impedir a circulação viária.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 6, 20 e 27 de fevereiro de 2021, de 6h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.129
EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS SANTA CRUZ E CAMPO GRANDE PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS EM FRENTE ÀS UNIDADES DE SAÚDE EM FUNÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2021 da CET/PRE/CTRT/AP-5, datado de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Calendário de Vacinação Contra COVID-19 da Prefeitura do Rio;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I- Avenida André Vesálio, pista lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Franklin e a Rua Torricelli;

II- Avenida Ribeiro Dantas, pista lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Professor Alfredo Costa e a Rua Sidnei.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I- Rua Franklin, em ambos os sentidos, em toda sua extensão;

II- Avenida André Vesálio, pista lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Júlio Verne e a Rua Torricelli;

III- Rua do Cruzeiro, ambos os sentidos, no trecho entre a edificação nº 118, e a Rua Marques de Maricá em frente à edificação nº 76;

IV- Avenida Ribeiro Dantas, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Sidnei.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 6, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2021, das 0h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.130
EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/001.207/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos de placas:

LOP-9824	KNV-1861	KNP-4791	KNY-8188
LPV-6974	KZX-8093	KRA-6334	KVY-9409
LTV-0559	LNQ-1764	LRV-1524	LCY-1085
KWY-5104	KPH-9865	LPQ-3663	KPI-9188
LTU-8C35			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 4 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.131
EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/52/001.137/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, do veículo de placa DAP - 8713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 4 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.132
EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/33/012.359/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos de placas KYS-6059, KVM-9509 e KNX-8194.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 4 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.133
EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/009.046/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos de placas:

DFR-8010	QMQ-7396	PZV-5229	KRA-9422
DPN-4919	QMQ-7391	PZV-5232	KYG-5483
KQP-5063	QMQ-7390	DUF-5712	LQM-0305
LQQ-2236	QMQ-7388	KWW-6997	LQQ-2868
QMQ-7389	QMQ-7392	KVT-7035	LRC-8260
QMQ-7394	LPM-0884	KWR-3776	KVN-8088
QMQ-7395	LMK-4873	KWS-9370	EXI-6703
QMQ-7397	LQK-3864	KZO-5993	LNS-0562
QMQ-7393	LQK-2259	KMW-5159	LSB-6101
LTO-1F77	KZC-4325		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 6 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.134
EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.231/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos de placas:

LTY-1J01	LTY-1J11	LTY-1J17	LTY-1J28	LUR-9J74
----------	----------	----------	----------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 6 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.135
EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE DESCARGA E IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por OP RIO Operações Viárias,

CONSIDERANDO o Parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua João de Barros, no trecho entre a Rua General Urquiza e a Rua General Venâncio Flores, no dia 6 de fevereiro de 2021, das 7h às 15h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento na Rua João de Barros, em frente ao nº 156, das 17h do dia 5 de fevereiro de 2021 às 15h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.136
EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Ribeirão Logística e Transporte;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Praça Saens Pena, no trecho entre a Rua General Roca e a Rua Soriano de Souza.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de fevereiro de 2021, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 034 CET-RIO RIO DE JANEIRO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 001/2021, inserto no processo nº 03/200.136/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição do material defeituoso, nos equipamentos semafóricos eletrônicos e nos cabos de comunicação e Sistema de Controle de Tráfego (software e servidores), instalados nas áreas correspondentes aos Módulos I, III, IV, VIII, X e XI do Controle de Tráfego por Área - CTA, presente no Centro de Operações Rio (COR), pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme as especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, firmado com a empresa **KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E TRANSPORTE DO BRASIL LTDA**, cabendo aos designados, a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto nº. 34.012 de 20 de junho de 2011.

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Jorge Luiz Mello de Assumpção	45/1.550.734-0	Supervisor Projeto I - GMA
Marcelo Henrique da Silva Simões	45/1.551.072-7	Assistente Especial Técnico - CTMT
Marco Antônio dos Santos Bello	45/1.551.020-0	Supervisor Projeto I - GMA
Rodrigo Junqueira Barbosa	45/1.551.443-5	Gerente II - GMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

PROCESSO Nº 03/202.199/2016 - Com base nos artigos 65, inciso II, § 1º e 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a redução, no valor de R\$ 605.673,00 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais), correspondente a 6,64% do total do Contrato nº 002/2018, relativo à redução do quantitativo de 01 (um) veículo operacional tipo Pick-Up e 03 (três) veículos operacionais de passeio, e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2021, do prazo de vigência do referido Contrato, firmado com a EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 18 (dezoito) veículos operacionais, com motorista e combustível, no valor total de R\$ 2.430.992,16 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 234 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE

Instaurar sindicância referente ao processo nº 26/000.168/2021, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

LIZ MARTINS BRANDÃO DA SILVA - matrícula 11/248.607-4

GUTEMBERG ESTRELA DA SILVA JÚNIOR - matrícula 11/097.478-2

PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA - matrícula 50/307.442-4

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

Processo n.º 06/300.130/2020

Considerando a decisão judicial exarada pelo Juízo da 15ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, através do processo nº 0140566-93.2020.8.19.0001;

Considerando a manifestação da empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. para liberação dos compromissos assumidos do Contrato nº 54/2020;

Considerando o parecer da Doutra Procuradoria Administrativa, através da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/18/2021/CAR;

Declaro ANULADO o Contrato nº 54/2020.

Torno sem efeito a publicação ocorrida no D.O.Rio nº 81, de 03/07/2020, pág. 26.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE 04/02/2021

Processo n.º 06/300.130/2020 - Torno sem efeito a publicação ocorrida no D.O.Rio nº 87, de 13/07/2020, pág. 24.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana

Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000

E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 463 Dispensar **CLAUDIA DOS REIS BARBOSA**, registro 252831, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir de 02 de janeiro de 2021, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 1702, da Gerência Méier - NG13M, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 464 TORNAR SEM EFEITO PORTARIAS "P" N.º 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 408 DE 27 de JANEIRO DE 2021, publicada no D.O Rio Nº 225 de 28/01/2021.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 301 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... Designar JOAO BATISTA ..."

LEIA-SE:

"... Designar JOAO BATISTA ELIDIO DA SILVA ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 303 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... código 7139 ..."

LEIA-SE:

"... código 71390 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 310 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... registro 65290 ..."

LEIA-SE:

"... registro 652900 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 313 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... registro 23841 ..."

LEIA-SE:

"... registro 238410 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 315 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... registro 47539 ..."

LEIA-SE:

"... registro 475390 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 317 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... registro 46822 ..."

LEIA-SE:

"... registro 468220 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 323 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... registro 23072 ..."

LEIA-SE:

"... registro 230720 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 327 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... código 1508 ..."

LEIA-SE:

"... código 15080 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 372 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... código 187 ..."

LEIA-SE:

"... código 1870 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 376 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... código 2547 ..."

LEIA-SE:

"... código 25470 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 387 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... código 2532 ..."

LEIA-SE:

"... código 25320 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 349 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... registro 51154 ..."

LEIA-SE:

"... registro 511540 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 350 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... código 180 ..."

LEIA-SE:

"... código 1800 ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 225 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 418 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"... código 199 ..."

LEIA-SE:

"... código 1990 ..."

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SME N.º 247 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO REMOTO NAS UNIDADES DA REDE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido na Deliberação E/CME nº 37, de 28 de janeiro de 2020, que aprovou o Currículo Carioca da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido na Deliberação E/CME nº 42, de 23 de setembro de 2020, que aprova a Reorganização do Currículo Carioca, do calendário escolar e estabelece atividades escolares presenciais e/ou não presenciais na Rede Pública de Ensino do município do Rio de Janeiro no contexto da pandemia;

CONSIDERANDO o contido na Deliberação E/CME nº 43, de 06 de novembro de 2020, que estabelece critérios para o cômputo das atividades escolares não presenciais do biênio 2020/2021 e atribui tratamento diferenciado aos estudantes da Rede Pública de Ensino do município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio dos Pareceres números 05/2020, 09/2020 e 11/2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução SME N.º 239, de 2021, que trata do calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a pandemia traz consequências que reforçam a necessidade de uma escola que adote práticas pedagógicas plurais, inclusivas, promotoras de saúde e da mitigação das desigualdades educacionais;

CONSIDERANDO que, no distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, os recursos tecnológicos de informação e comunicação e os materiais didáticos são grandes aliados para garantir o cumprimento da programação curricular;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.390/2021, que trata do Plano de Ação para a implementação do Programa Conectados;

CONSIDERANDO a Portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH nº 13/2020, que estabelece orientações aos órgãos que compõem o Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro para o retorno ao o retorno seguro ao trabalho presencial; e

CONSIDERANDO o Protocolo Sanitário SMS-SME, validado pelo Comitê Especial de Enfrentamento ao COVID-19 (CEEC), instituído pelo Decreto Rio nº 48.343/2021.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das Atividades Remotas

Art. 1º As instituições vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro deverão organizar as atividades previstas nos seus calendários escolares para o ano letivo de 2021, com a retomada das atividades pedagógicas de forma remota, nos termos desta Resolução.

§ 1º Considera-se atividade pedagógica remota, para os fins desta Resolução, as atividades didáticas não presenciais realizadas pelo estudante sob a orientação de professores, de forma síncrona ou assíncrona, e mediadas por tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais.

§ 2º O cumprimento da carga horária mínima de efetivo trabalho escolar para os alunos exigida pela legislação vigente considerará somente as atividades assíncronas.

Art. 2º O Plano de Atividades Remotas, a ser elaborado por cada Unidade Escolar, deverá conter as propostas de atividades, síncronas (interativas em tempo real) e assíncronas, elaboradas pelos professores para os seus estudantes, podendo incluir recursos e atividades pedagógicas disponibilizados em ambiente virtual por meio de plataformas, aplicativos e demais tecnologias da informação e comunicação, além de videoaulas transmitidas pela televisão, materiais didáticos digitais e impressos, com o objetivo de garantir o cumprimento da Reorganização do Currículo Carioca, atendendo ao Projeto político-pedagógico da Unidade Escolar.

§ 1º O Nível Central, por meio da Escola de Formação Paulo Freire e da MultiRio, oferecerá formação continuada aos professores quanto à utilização de ferramentas e recursos digitais além de metodologias inovadoras de ensino para o trabalho remoto.

§ 2º Os projetos político-pedagógicos das Unidades Escolares deverão ser adaptados para as atividades pedagógicas remotas, garantindo os direitos de aprendizagem dos estudantes.

Art. 3º Para dar suporte às Unidades Escolares no desenvolvimento das atividades em cumprimento do Plano de Atividades Remotas, serão disponibilizados:

I - o aplicativo Rioeduca em Casa, que contém as seguintes funcionalidades principais:

- interação em tempo real por videoconferência e envio de mensagens de texto entre o(a) professor(a) e a sua turma;
- envio e correção de atividades e tarefas;
- visualização das aulas transmitidas pelo Rioeduca na TV;
- acesso integrado à plataforma de sala de aula virtual; e
- acompanhamento da aprendizagem e registro do engajamento dos estudantes.

II - Recursos digitais organizados de acordo com a Reorganização do Currículo Carioca por meio da plataforma Educopédia;

III - Rioeduca na TV que oferece uma programação diária de 10 horas de videoaulas em TV aberta e fechada, contemplando todas as etapas e modalidades de ensino ofertadas pela Rede Municipal de Ensino e todos os componentes curriculares da Reorganização do Currículo Carioca;

IV - Outros programas de imagem e som:

- acervo da Multirio; e
- podcasts.

V - Materiais impressos:

- Material Rioeduca que oferece apoio pedagógico para os estudantes de todas as etapas e modalidades, contemplando todos os componentes curriculares da Reorganização do Currículo Carioca;
- Livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para os estudantes do Ensino Fundamental;
- PNLD Literário;
- Acervo literário das Salas de Leitura e Unidades Escolares.

Art. 4º Por meio do Programa Conectados, será ofertado link patrocinado sem consumo dos dados da operadora utilizada pelos estudantes e professores da Rede Municipal para que acompanhem as atividades pedagógicas desenvolvidas exclusivamente por meio do aplicativo Rioeduca em Casa.

§1º Os estudantes que não conseguirem acessar o aplicativo Rioeduca em Casa terão acesso à Unidade Escolar ou algum outro equipamento da Prefeitura identificado como "ilha de conexão", seguindo os protocolos sanitários, para fazer uso dos equipamentos e acessar a internet.

§2º Na impossibilidade de acesso ao aplicativo, esgotadas as alternativas supracitadas, a Unidade Escolar deverá disponibilizar as atividades orientadas pelos seus professores por meio impresso aos estudantes que deverão buscá-las quinzenalmente na Unidade Escolar de forma agendada e seguindo os protocolos sanitários para evitar aglomerações.

§3º Os(as) estudantes deverão entregar as atividades realizadas e recolher as atividades corrigidas pelos seus professores quinzenalmente na Unidade Escolar.

Art. 5º - A frequência mínima exigida para a Pré-escola será de 60% e para o Ensino Fundamental de 75% da carga horária anual, nos termos do art. 31, inciso IV e art. 24, inciso I da LDB (Lei 9.394/1996), respectivamente.

§ 1º No ensino remoto, a frequência do estudante com acesso à internet será aferida por meio da proporção das atividades realizadas a cada semana no aplicativo Rioeduca em Casa.

§ 2º Para os estudantes impossibilitados de acessar o aplicativo Rioeduca em Casa, esta aferição se dará por meio da proporção das atividades entregues presencialmente na Unidade Escolar, a cada duas semanas.

Art. 6º Cada professor(a) deve ficar atento(a) à participação dos estudantes nas atividades oferecidas e, ao identificar aqueles que não acessam a plataforma, que não entregam as atividades ou mesmo que delas não participam, deverá sinalizar o fato para a equipe técnico-administrativa-pedagógica.

§1º Ciente da ausência do(a) estudante mencionado(a) no caput, a equipe técnico-administrativa-pedagógica deverá implementar as providências necessárias para localizá-lo(a) e, se for caso, conduzir o seu retorno à participação das atividades, sejam elas realizadas em meio digital ou impresso.

§2º Esgotadas as providências, mencionadas no parágrafo anterior, a equipe técnico-administrativa-pedagógica deverá iniciar a concretização das medidas estabelecidas no art. 3º da Del. CME 43/2020, inclusive acionando, se necessário, a Coordenadoria Regional de Educação e o Nível Central da SME, com vista à busca ativa das/os estudantes.

Art. 7º As(os) professoras(es) deverão registrar no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) ou no Diário de Classe impresso todas as atividades desenvolvidas referentes ao Plano de Atividades Remotas, considerando esse registro como um importante instrumento de organização do trabalho pedagógico e comprovação de carga horária de trabalho escolar.

Art. 8º As atividades que compõem a carga horária mínima de 4 horas letivas diárias dos estudantes da Pré-escola e do Ensino Fundamental serão orientadas pelos professores e apoiadas pelos recursos citados no artigo 3º.

§ 1º Respeitar-se-á o máximo de 2/3 da jornada de trabalho docente em interação com o educando.

§ 2º Não haverá obrigatoriedade de participação dos estudantes nas aulas síncronas realizadas por meio do aplicativo Rioeduca em Casa.

§ 3º Para fins de cumprimento da carga horária do professor de interação com o educando as Unidades Escolares deverão seguir o planejamento de aulas e tutorias síncronas do ensino remoto que constam no Anexo I desta Resolução.

§ 4º Para os professores que atuam na Creche e na Educação Especial, o cumprimento da carga horária de interação com o educando dar-se-á por meio do atendimento individual remoto às famílias.

Art. 9º As atividades de ensino remoto ministradas pelos professores se enquadram no modelo excepcional de teletrabalho, nos termos do Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020.

Art. 10 No período em que estiver vigorando o Ensino Remoto, a equipe gestora deverá manter a Unidade Escolar aberta e em condições de atendimento para receber as famílias, estudantes sem acesso à internet que precisem da Unidade Escolar, bem como os professores que preferirem realizar suas atividades na Unidade Escolar, seguindo, em todos os casos, as orientações do Protocolo Sanitário SMS-SME.
 Parágrafo único. Para fins de cumprimento do caput, o horário de funcionamento das Unidades Escolares durante o período em que estiver vigorando o Plano de Ensino Remoto será de 8h às 12h no 1º turno, 13h às 17h no 2º turno e 18h às 20h no 3º turno, caso a Unidade Escolar ofereça o ensino noturno.

Art. 11 Os casos omissos decorrentes desta Resolução serão resolvidos pelo E/GAB.

Art. 12 A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.
 Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.
 RENAN FERREIRINHA

ANEXO I
PLANEJAMENTO DE AULAS E TUTORIAS REMOTAS SÍNCRONAS
(INTERATIVA EM TEMPO REAL COM O PROFESSOR)

Pré-Escola

Educação Infantil	
PRÉ-ESCOLA PARCIAL E TURNO ÚNICO	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	Atividades
20 minutos por dia por grupo(*)	Atividades diversificadas que compreendam os eixos estruturantes: interações e brincadeiras
20 minutos por semana por grupo (*)	Educação Física
20 minutos por semana de acompanhamento - até dois estudantes	Acompanhamento personalizado do Plano de Atividades Remotas
Total de 2h20min por semana por estudante	

Ensino Fundamental I

CLASSE ESPECIAL	
TURNO PARCIAL - Tempos de 30 minutos	
COMPONENTES CURRICULARES	Classe Especial
Língua Portuguesa	5 tempos de 30 minutos por grupo*
Matemática	
Ciências	
Geografia	
História	
Educação Física	1 tempos de 30 minutos por grupo*
Sala de Leitura	1 tempos de 30 minutos por grupo*
TOTAL SEMANAL	7 tempos
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3h30m por semana por estudante	

ENSINO FUNDAMENTAL I			
TURNO PARCIAL - 1º ao 3º ano - Tempos de 30 minutos + 20 minutos de tutoria			
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Língua Portuguesa	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*
Matemática			
Ciências			
Geografia			
História			
Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Educação Física	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Língua Estrangeira: Inglês	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
TOTAL SEMANAL	8 tempos	8 tempos	8 tempos
TUTORIA PARA GRUPOS DE ATÉ 3 ALUNOS**	20 min	20 min	20 min
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h20min por semana por estudante			

ENSINO FUNDAMENTAL I			
TURNO ÚNICO - 1º ao 3º ano - Tempos de 30 e 20 minutos + 20 minutos de tutoria			
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Língua Portuguesa	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*
Matemática			
Ciências			
Geografia			
História			
Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Educação Física	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma

Língua Estrangeira: Inglês	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Parte diversificada (Projeto de Vida, Eletiva e/ou Estudo Dirigido)***	2 tempos de 20 minutos por turma	2 tempos de 20 minutos por turma	2 tempos de 20 minutos por turma
TOTAL SEMANAL	10 tempos	10 tempos	10 tempos
TUTORIA PARA GRUPOS DE ATÉ 3 ALUNOS**	20 min	20 min	20 min
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 5h por semana por estudante			

ENSINO FUNDAMENTAL I			
TURNO PARCIAL - 4º e 5º ano - Tempos de 30 minutos + 20 minutos de tutoria			
COMPONENTES CURRICULARES	4º ANO	5º ANO	6º ANO CARIOCA
Língua Portuguesa	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*
Matemática			
Ciências			
Geografia			
História			
Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Educação Física	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Língua Estrangeira: Inglês	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
TOTAL SEMANAL	8 tempos	8 tempos	8 tempos
TUTORIA PARA GRUPOS DE ATÉ 3 ALUNOS**	20 min	20 min	20 min
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h20 min por semana por estudante			

ENSINO FUNDAMENTAL I			
TURNO ÚNICO - 4º e 5º ano - Tempos de 30 minutos + 20 minutos de tutoria			
COMPONENTES CURRICULARES	4º ANO	5º ANO	6º ANO CARIOCA
Língua Portuguesa	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*	5 tempos de 30 minutos por grupo*
Matemática			
Ciências			
Geografia			
História			
Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Educação Física	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Língua Estrangeira: Inglês	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma	1 tempo de 30 minutos por turma
Parte Diversificada (Projeto de Vida, Eletiva e/ou Estudo Dirigido)***	2 tempos de 20 minutos por turma	2 tempos de 20 minutos por turma	2 tempos de 20 minutos por turma
TOTAL SEMANAL	10 tempos	10 tempos	10 tempos
TUTORIA PARA GRUPOS DE ATÉ 3 ALUNOS**	20 min	20 min	20 min
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 5h min por semana por estudante			

Ensino Fundamental II

ENSINO FUNDAMENTAL II				
TURNO PARCIAL - Tempos de 50 minutos + 20 minutos de tutoria				
COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
Língua Portuguesa	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos
Matemática	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos
Ciências	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos
Geografia	1 tempo e 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos
História	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos
Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos
Educação Física	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos
Língua Estrangeira	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos
TOTAL SEMANAL	10 tempos	10 tempos	10 tempos	15 tempos
TUTORIA PARA GRUPOS DE ATÉ 3 ALUNOS COM PROFESSORES ESPECIALISTAS DA UNIDADE ESCOLAR*	20 min	20 min	20 min	20 min
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8h40min por semana por estudante (6º ao 8º) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12h50min por semana por estudante (9º)				

ENSINO FUNDAMENTAL II				
TURNO ÚNICO - Tempos de 50 minutos + 20 minutos de tutoria				
COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
Língua Portuguesa	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos
Matemática	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos
Ciências	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos
Geografia	1 tempo e 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos
História	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	2 tempos de 50 minutos
Artes (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos
Educação Física	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos
Língua Estrangeira	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos	1 tempo de 50 minutos
Parte Diversificada (Projeto de Vida, Eletiva e/ou Estudo Dirigido)***	2 tempos de 20 minutos	2 tempos de 20 minutos	2 tempos de 20 minutos	2 tempos de 20 minutos
TOTAL SEMANAL	12 tempos	12 tempos	12 tempos	17 tempos
TUTORIA PARA GRUPOS DE ATÉ 3 ALUNOS COM PROFESSORES ESPECIALISTAS DA UNIDADE ESCOLAR**	20 minutos	20 minutos	20 minutos	20 minutos
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 9h20 por semana por estudante (6º ao 8º)				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 13h30min por semana por estudante (9º)				

Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos I - Bloco I e II, nas metodologias de ensino presencial e semipresencial, terá atendimento síncrono do professor alfabetizador e do especialista de Educação Física por 30 minutos semanalmente.

A Educação de Jovens e Adultos II - Bloco I e II, nas metodologias de ensino presencial, semipresencial e EAD, terá atendimento síncrono dos professores, em atividade integrada, por 30 minutos semanalmente.

Legenda:

*Metade dos estudantes da turma, por horário de atendimento.

** Tutoria: Estratégia de aprendizagem que possibilita a interação personalizada para o estudante, a partir de seus conhecimentos e vivências, com o objetivo de desencadear o processo de aprendizagem e agregar novos conhecimentos. Pode ocorrer por meio de instruções por pares, com suporte do professor tutor e estudantes em diferentes campos e atividades. Promove o desenvolvimento de parcerias e corresponsabilização. Nas Escolas do Programa Bilingue e nas Escolas Municipais Olímpicas Cariocas, a estratégia de tutoria deverá também contemplar a especificidade pedagógica dessas unidades.

*** Nas Escolas do Programa Bilingue e em Escolas Municipais Olímpicas Cariocas a parte diversificada será ministrada, preferencialmente, pelos professores de atuam com as línguas estrangeiras e/ou que ministram a disciplina de Habilidades e Movimentos/Treinamento.

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME "P" DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 353 - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 264, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 02-02-2021.

№ 354 - Designar **MARCELO ADRIANO FONSECA DE PAULA**, PROFESSOR I, matrícula 10/234694-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 78405, setor 49583 da Coordenadoria de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Planejamento e Execução Orçamentária, desta Secretaria.

№ 355 - Designar **CRISTIANE DA SILVA LOUREIRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/276898-4, para exercer, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7396, setor 11657 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/000319/2021).

RESOLUÇÃO SME "P" Nº 64 DE 21 DE JANEIRO DE 2021 RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "...Nomear ARIADNE ROLLI BEVILAQUA...".

Leia-se: "...Nomear ARIADNE ROLLI DOS SANTOS...".

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 04/02/2021

Processo nº 07/003696/2020

Autorizo a suspensão da execução do Contrato n.º 63/2020 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Roquette Pinto, a partir de 08 de fevereiro de 2021, com base em sua cláusula décima terceira e no artigo 524, do Decreto n.º 3.221, de 18/9/81 - RGCAF.

Processo nº 07/004737/2020

Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 202 de 30/12/2020, pág. 21, 1ª col.

Processo nº 07/000172/2021

Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado de R\$ 314.500.378,50 (trezentos e quatorze milhões e quinhentos mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para emissão de cartões magnéticos com tarja, entrega e prestação de serviços especializados de administração para fornecimento de benefício de auxílio alimentação, com fulcro no Art. 1º, Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações, pelo período de 9 (nove) meses.

Processo nº 07/005557/2019

Torno sem efeito as publicações no DO Rio nº 111 de 26 de agosto de 2019, pág. 29, 1ª col. e DO Rio nº 233 de 28 de fevereiro de 2020, pág.20, 2ª col.

Processo nº 07/000202/2021

Torno sem efeito a publicação referente ao autorizo de abertura de licitação e aprovação do Termo de Referência às fls. 16 -28, realizada no DO Rio nº 34 de 01 de fevereiro de 2021, pág.26, 1ª col.

Processo nº 07/000202/2021

Aprovo o Termo de Referência e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado de R\$ 12.025.600,00 (doze milhões e vinte e cinco mil e seiscentos reais) cujo objeto refere-se a prestação de serviço de diagramação, impressão, alceamento, encadernação de material de apoio pedagógico, com fulcro no Art. 1, Caput da Lei 10520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

(*) PORTARIAS E/SUBG/CGRH/CARH "P" DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

№ 619 - Processo nº 07/07/001.532/2020 - **ADRIANA MORGADO DE LIMA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula:10/154.277-8.

№ 620 - Processo nº 07/03/001.959/2020 - **JANE CRISTINA DA SILVA SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/172.587-8.

№ 621 - Processo nº 07/07/002.233/2020 - **MARILIA SILVA DE LIMA BARRETO**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/136.678-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

№ 622 - Processo nº 07/07/002.209/2020 - **FÁTIMA DIAS DE AZEVEDO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/149.931-8.

№ 623 - Processo nº 07/04/002.364/2020 - **ROSANGELA NAZARÉ DAS CHAGAS ZUMPANO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/123.950-8.

(*) Omitido no Diário Oficial nº 227 de 01 de fevereiro de 2021.

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO Nº 229 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PÁGINA 22, 1ª COLUNA, PORTARIA "P" Nº 570

(*) Processo nº 07/07/002.100/2020, **CLÁUDIO DE MOURA RAGGIO**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula 10/170.876-7.

Onde se lê: "...Nível 5."

Leia-se: "...Nível 7."

PÁGINA 22, 2ª COLUNA, PORTARIA "P" Nº 618

(*) Processo nº 07/01/001.239/2020, **VERA LUCIA RIBEIRO DE CICCIO**, Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula 10/200.483-6.

Onde se lê: "...Professor II, Classe B, matrícula 10/200.483-6."

Leia-se: "...Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula 10/200.483-6."

(*) Omitido no Diário Oficial nº 227 de 01 de fevereiro de 2021.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 04/02/2021

DEFIRO O PEDIDO	
07/07/002245/2015	ADRIANA PIRES DOS SANTOS
07/02/000081/2021	AIDA CRISTINA DA SILVA
07/04/002399/2018	ALINE MARTINS LAGOAS LONGATTI
07/08/002908/2017	ALINE MEDINA SALLES
07/102125/2003	ALITA SOARES DA COSTA
07/03/000070/2021	ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA
07/01/001258/2018	ANA NEVES LUIZ LAURENTINO EVANGELISTA
07/09/001708/2018	ANA PAULA ARAUJO DE ANDRADE
07/03/000825/2016	ANA PAULA LIPORAGE GRADIM DE SOUZA
07/09/002539/2018	ANA PAULA MODERNO SIEIRO SILVA
07/10/001166/2019	ANDREA BARBOSA DA COSTA DE FREITAS PINTO
07/10/003085/2016	ANDREA MESQUITA DE MENEZES
07/08/000336/2019	ANDREZA DE FREITAS SALDANHA CALIL
07/10/003425/2017	ANGELA APARECIDA VERONESE DE LUNA
07/11/000050/2021	ANGELA REGINA ANTUNES
07/10/003275/2018	BARBARA CRISTINA MARIA RAMOS
07/05/001938/2018	BIANCA MARTINS FREITAS

07/10/003085/2019	BRUNA MATHIAS PIO FONSECA SANTOS
07/10/002007/2011	BRUNO ROBERTO SARAIVA DA FONSECA
07/09/002172/2020	CAMILA DE ALMEIDA COELHO
07/03/000316/2014	CAMILLA SALGUEIRO XAVIER
07/05/001411/2020	CARINA DA COSTA ALVES
07/10/000373/2018	CARLA ANGELICA VIEIRA COSTA DAMAS
07/042161/2002	CARLA DA COSTA BARRETO
07/09/003288/2019	CARLA NUNES CURSINO
07/071821/2009	CARMEN LIDIA ARAUJO
07/01/000055/2017	CAROLINA MONTEIRO MORAES
07/06/001940/2015	CAROLINA NICACIO COSTA
07/06/002553/2016	CECILIA OITICICA DE BARROS CARDOSO
07/07/004082/2017	CELI DA SILVA E SILVA
07/02/000051/2011	CILENE FRAGA CALDAS KLATT
07/01/002016/2017	CLAUDIA ARAUJO FRANCO
07/07/003734/2015	CLAUDIA ELISA PEREIRA LIMA
07/04/003584/2012	CLAUDIA SEABRA DOMINGUES SILVA
07/023438/2003	CLEIDE PORCIUNCUCLA BRESCIANI LINHARES
07/10/003305/2017	CLEIDE ROSA JOTHA DE FREITAS
07/03/003026/2019	CRISTIANE DE SOUZA SOARES DA COSTA
07/03/002663/2018	CRISTIANE FREITAS GAIOTI
07/02/002524/2020	CRISTINA TRINDADE FURTADO FONSECA
07/03/000364/2018	DANIELE HENRIQUES DEBOSSAN
07/07/003577/2019	DANIELLY PINHEIRO
07/07/003812/2019	DEISE CRISTINA PERDOMO AZEREDO
07/11/001137/2016	DENISE MOURA GONÇALVES
07/082682/2009	DENISE RAMOS SOARES
07/006639/2016	EDILENE DA SILVA SOUZA
07/11/000111/2019	EDUARDO DO NASCIMENTO BORBA DOS SANTOS
07/07/000036/2017	ELAINE DE SOUZA CUNHA TEIXEIRA
07/04/002868/2019	ELENICE MARIA VIEIRA DE ARAUJO
07/04/002854/2016	ELENITA FONSECA DA SILVA
07/10/002757/2018	ELIANA DEOLINDO DE OLIVEIRA SOUZA
07/09/001228/2014	ELLEN CRISTINA MENEZES DE SOUZA
07/01/000747/2014	ESTER ZULMIRA DE AZEVEDO MARTINS
07/04/002648/2018	FABIANA CASSIMIRO GUERRA DE PAULA
07/10/000088/2020	FABIANA ROTUNDARIO CASTRO MIRANDA
07/07/002827/2018	FABIO GONÇALVES SILVA
07/09/001866/2019	FERNANDA CRISTINA DE AZEVEDO DE SOUZA
07/08/003065/2018	FRANCISLEINE EUZEBIO DE OLIVEIRA
07/01/001191/2020	GABRIELLE CRISTINA SIQUEIRA VIEIRA
07/06/000648/2016	GENICELLE CARNEIRO COSTA COLCHONE
07/090995/2006	GEORGIA REGINA BRAGA RAMALHO
07/08/004116/2019	GILBERTO URSULINO DA SILVA
07/06/000484/2021	HELLEN SUMAHI FERREIRA FELIX
07/09/000047/2021	HUGO BARRETO FACUNDO DE CASTRO E SILVA
07/02/000683/2011	JACQUELINE SILVA DA CUNHA BRANCO
07/08/004220/2014	JANAINA PEQUENO MARETTA DE OLIVEIRA
07/05/000318/2019	JEANE SÁ SANTIAGO
07/08/0021162018	JONIMAR ARAUJO DE SOUZA
07/03/000090/2019	JORGEANE CUPERTINO DA SILVA DIAS RAMOS
07/05/001393/2019	JULIANA DE ABREU CORDEIRO
07/09/000434/2020	JULIANA DE MIRANDA MOREIRA
07/07/001870/2012	KATHLEENG DE MORAES BRAGA
07/01/001645/2019	LAURA BEATRIZ GOIS DOS SANTOS
07/10/002253/2019	LEDA REGINA FIGUEIREDO ESPINDOLA
07/02/003134/2015	LIANA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA
07/07/000140/2013	LILIAN DA SILVA RODRIGUES
07/05/002638/2013	LILIAN MARA DA SILVA
07/06/000431/2021	LUCIANA ALMEIDA MADEIRA MACIEL
07/05/001032/2010	LUCIANA GERPE ESCUDERO
07/06/002210/2020	LUCIANA MASSULLO RIBEIRO
07/01/001233/2017	LUCIANA RIBEIRO
07/04/002183/2019	LUCIENE RAMOS VERISSIMO DE ARAUJO
07/02/002115/2018	LUIZ AMERICO PEIXOTO GOMES
07/07/003583/2018	MARCELA DE OLIVEIRA AS
07/09/001547/2020	MARCELA LISBOA GUIMARÃES LOPES
07/02/000211/2021	MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO
07/05/001630/2020	MARCELO DE OLIVEIRA FRAGA
07/01/001684/2015	MARCIA COUTINHO D'IPPOLITO BOMFIM
07/11/000544/2018	MARCIA FILGUEIRAS NUNES
07/08/003011/2017	MARCIA SANTOS NUNES MARTINS

07/04/002241/2019	MARGARETH DE SOUZA TEODORO
07/202175/2006	MARGARETH MATOS QUEIROS
07/10/003547/2018	MARIA ANGELICA MARTINS DE AVILA ALVES
07/09003715/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
07/092563/2002	MARIA DALVANY DA SILVA CHAGAS
07/08/003122/2018	MARLY DIAS DA SILVA
07/11/000130/2017	MILDA DE FATIMA MOREIRA RAMOS
07/02/000364/2014	MONICA PERES ANNUNCIACÃO
07/07/003017/2019	NILCEA ALVES PINTO
07/05/001111/2020	PALOMA CESAR DE SOUZA TENORIO SILVA
07/07/003495/2015	PATRICIA DE CARVALHO FIGUEIRA TAVARES
07/04/001980/2018	PATRICIA MARIA VENTURA BOMFIM
07/09/001997/2018	PATRICIA MENDONÇA NEVES PESSANHA
07/07/003473/2016	PATRICIA VIEIRA COSTA DE LAMARE
07/04/002824/2018	PRISCILA DA SILVA DORNELAS
07/02/003034/2017	PRISCILA JANNUZZI BARBOSA MOURA
07/08/001245/2018	PRISCILA LOURENÇO DA SILVA
07/10/003000/2019	PRISCILA MIRANDA DA SILVA
07/02/002549/2020	PRISCILLA CRISTINE DA SILVA LEPRE
07/07/000025/2012	QUITERIA LUCIA DOS SANTOS
07/11/001588/2013	RAFAEL DA ROCHA BICKEL
07/06/000419/2021	REBECA SOGAS DE CAMPOS
07/02/002546/2020	REBECCA GUEDES MARINHO CARDOSO
07/06/000039/2015	REGINA CARLA DE OLIVEIRA GOUVEIA DA SILVA
07/08/001190/2012	REGINA COELI MONTEIRO RAPOSO FRANÇA
07/11/001299/2016	RENAN DOS SANTOS MEDEIROS
07/05/001110/2017	RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO
07/04/003017/2017	RENATA DOS REIS
07/06/001213/2019	RENATA NAZARETH VEIGA
07/091398/2006	RITA DE CASSIA ROZA FALEIRO
07/06/000686/2017	ROMULO PIMENTEL PINTO
07/03/002707/2018	ROSANA PINTO DE OLIVEIRA
07/09/002467/2017	ROSANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SERENADO
07/042948/2002	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
07/04/000144/2021	ROSANGELA RENDEIRO VIEIRA
07/04/002996/2013	ROSARIA SALETE AZEVEDO RUSSO
07/205003/2005	ROSE BARRETO PEIXOTO
07/01/001017/2015	ROSE MARY DA COSTA ERMIDA
07/011568/2007	SANDRA DE CASSIA MAIA SCARPELLI
07/03/002439/2019	SILVIA DE ARAUJO SEABRA
07/06/002017/2018	SIRLENE FARIA DA ROCHA MOREIRA
07/03/002185/2018	SONIA REGINA CASSERES DE OLIVEIRA
07/11/000045/2021	TATIANA CAMPOS CHOMETON
07/09/002121/2014	TATIANA MEDEIROS PINTO MENDES
07/05/002065/2017	VALERIA SAMPAIO FERREIRA CORREIA
07/07/000133/2016	VERA LUCIA ECKART
07/10/002650/2017	VIVIANE DOS SANTOS CARVALHOS
07/05/000030/2021	WAINER RODRIGUES FIRMO
DEFIRO O PEDIDO	
07/07/002827/2018	FABIO GONÇALVES SILVA(02/09/19 a 01/10/19)
07/10/000206/2019	FRANCIANE REIS SEIXAS DE JESUS
07/09/002918/2013	GILCEMARA LOURENÇO FERREIRA
07/02/000683/2011	JACQUELINE SILVA DA CUNHA BRANCO(03/11/20 a 02/12/20)
07/07/003390/2018	MARCIA MARIA DE SOUZA ROQUE
07/08/002884/2018	MARIA APARECIDA RODRIGUES DUTTON
07/08/002875/2019	RODRIGO DE ALMEIDA QUADRO
07/06/000429/2021	ROSEMARY MARINETE FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS
07/09/002121/2014	TATIANA MEDEIROS PINTO MENDES(11/09/20 a 24/09/20)
07/08/000610/2016	VERA LUCIA VITAL DE MATOS
INDEFIRO O PEDIDO	

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/01/2021**

07/103.459/2002 - INDEFERIDO

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

PROCESSO Nº 07/02/001380/2017

Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 04/2018.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE BÁSICO 2020 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.268/2021
CEC da (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
Presidente: Jeanne Herszenhaut Fernandes Patrício

Processo: 07/02/000.265/2021
CEC da (02.06.601) C.M. Doutor Sobral Pinto
Presidente: Nádia Borges do Sacramento Campos

Processo: 07/02/000.248/2021
CEC da (02.08.011) E.M. Jornalista Brito Broca
Presidente: Gildete Pereira Basílio Silva de Barros

Processo: 07/02/000.262/2021
CEC da (02.09.602) C.M. Cantinho do Céu
Presidente: Soraia Alonso Fonseca Clementino

Processo: 07/02/000.251/2021
CEC da (02.09.607) C.M. Solange Maria Magalhães
Presidente: Josiane Neli de Souza dos Santos

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.249/2021
CEC da (02.08.011) E.M. Jornalista Brito Broca
Presidente: Gildete Pereira Basílio Silva de Barros

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.270/2021
CEC da (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
Presidente: Jeanne Herszenhaut Fernandes Patrício

Processo: 07/02/000.266/2021
CEC da (02.06.601) C.M. Doutor Sobral Pinto
Presidente: Nádia Borges do Sacramento Campos

Processo: 07/02/000.271/2021
CEC da (02.08.012) E.M. Orsina da Fonseca
Presidente: Debora Frey Pereira

Processo: 07/02/000.234/2021
CEC da (02.09.003) E.E.M. Francisco de Castro
Presidente: Hiller Soares Santana

Processo: 07/02/000.263/2021
CEC da (02.09.602) C.M. Cantinho do Céu
Presidente: Soraia Alonso Fonseca Clementino

Processo: 07/02/000.252/2021
CEC da (02.09.607) C.M. Solange Maria Magalhães
Presidente: Josiane Neli de Souza dos Santos

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE QUALIDADE/PPDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.269/2021
CEC da (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
Presidente: Jeanne Herszenhaut Fernandes Patrício

Processo: 07/02/000.267/2021
CEC da (02.06.601) C.M. Doutor Sobral Pinto
Presidente: Nádia Borges do Sacramento Campos

Processo: 07/02/000.250/2021
CEC da (02.08.011) E.M. Jornalista Brito Broca
Presidente: Gildete Pereira Basílio Silva de Barros

Processo: 07/02/000.272/2021
CEC da (02.08.012) E.M. Orsina da Fonseca
Presidente: Debora Frey Pereira

Processo: 07/02/000.236/2021
CEC da (02.09.003) E.E.M. Francisco de Castro
Presidente: Hiller Soares Santana

Processo: 07/02/000.264/2021
CEC da (02.09.602) C.M. Cantinho do Céu
Presidente: Soraia Alonso Fonseca Clementino

Processo: 07/02/000.253/2021
CEC da (02.09.607) C.M. Solange Maria Magalhães
Presidente: Josiane Neli de Souza dos Santos

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2020**

Processo: 07/02/002326/2020
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/02/002092/2020
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/02/001908/2020
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(* PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 25 de 08 de junho de 2020, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ªCRE (03.12.501) CIEP Patrice Lumumba	Paula Helena Nacif Pereira P. Ferreira	Diretor IV	11/217.997-6
		Marta Cerqueira Travassos	Diretora Adjunta	12/280.241-1

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(* PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 10 de 30 de janeiro de 2019, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ªCRE (03.12.030) EM Mal. Estêvão L. de Carvalho	Carolina Barbosa Rozendo Cordeiro	Diretor Adjunto	12/209.069-4
		Isabella Guedes Tatagiba	Coord. Pedagógico	12/233.845-7

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(* PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 33 de 09 de novembro de 2020, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ªCRE (03.12.005) EM D. João VI	Daniele Mattos do Nascimento Alberich	Diretor IV	11/291.707-8
		Rosane Borges de Souza	Diretor Adjunto	12/283.383-8

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

PROCESSO Nº 07/03/003087/2019 - AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 42/2019 celebrado com a **Empresa Copagaz Distribuidora de Gás S/A.**, a contar de 05/02/2021, tendo em vista a retomada do preparo e oferta de refeições nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação - E/3ª CRE, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/000198/2021 - E/CRE (03.12.022) EM Rubens Berardo
Sandra Porto Miceli - 11/222.780-9
Tania Alves Barboza da Silva - 12/272.813-7

07/03/000196/2021 - E/CRE (03.12.812) EDI Hermenegildo de Barros
Raquel Hollanda C. L. Rodrigues - 11/217.874-7
Juliana gomes Ferreira - 12/274.812-7

07/03/000197/2021 - E/CRE (03.12.812) EDI Hermenegildo de Barros
Raquel Hollanda C. L. Rodrigues - 11/217.874-7
Juliana gomes Ferreira - 12/274.812-7

07/03/000186/2021 - E/CRE (03.13.025) EM Professor Visitação
Alzira R. de A. Leite - 11/105.207-5
Flávia Santos Pagano - 10/268.873-7

07/03/00124/2021 - E/CRE (03.13.043) EM Tagore
Thais Cuba Cardoso Nunes - 11/216.574-4
Lidiane guedes Ferreira - 12/207.088-1

07/03/000125/2021 - E/CRE (03.13.043) EM Tagore
Thais Cuba Cardoso Nunes - 11/216.574-4
Lidiane guedes Ferreira - 12/207.088-1

07/03/000161/2021 - E/CRE (03.13.501) EM Senegal
Vera Marques Palmeiro - 11/267.534-9
Solange Maria C. S. Rios - 12/100.510-7

07/03/000204/2021 - E/CRE (03.13.604) CM Nosso Cantinho
Ana Paula Vicente da Silva Fernandes - 11/200.610-4
Sara Cardoso Ferreira - 12/268.240-9

07/03/000205/2021 - E/CRE (03.13.604) CM Nosso Cantinho
Ana Paula Vicente da Silva Fernandes - 11/200.610-4
Sara Cardoso Ferreira - 12/268.240-9

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/002293/2020 - E/CRE (03.12.802) EDI Lucia Maria Batista de Albuquerque
Aglaiá Paiva Ribeiro - 11/146.450-2
Edileusa J. Xavier Ferreira - 12/231.981-2

07/03/002294/2020 - E/CRE (03.12.802) EDI Lucia Maria Batista de Albuquerque
Aglaiá Paiva Ribeiro - 11/146.450-2
Edileusa J. Xavier Ferreira - 12/231.981-2

07/03/001899/2020 - E/CRE (03.13.015) EM República do Peru
Carla Maria Mendonça Lima- 11/158.334-3
Danielle Mangia Pereira Fernandes - 12/264.116-5

07/03/001900/2020 - E/CRE (03.13.015) EM República do Peru
Carla Maria Mendonça Lima- 11/158.334-3
Danielle Mangia Pereira Fernandes - 12/264.116-5

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Onde se lê:

Processo: 07/03/000301/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE INTEGRAL/NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2020 do CEC da 03.12.602 **CRECHE MUNICIPAL ENGENHO DA RAINHA.**

Leia-se:

Processo: 07/03/000301/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE BÁSICO/2020 do CEC da 03.12.602 **CRECHE MUNICIPAL ENGENHO DA RAINHA.**

*Republicado por ter saído com incorreção, publicada no DO RIO nº230 de 4 de fevereiro de 2021.Página 24, 3ª coluna.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE INTEGRAL/NOVO MAIS EDUCAÇÃO 2020.

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX.
07/04/000237/2021	C.I.E.P. Operário Vicente Mariano
07/04/000238/2021	E.M. Nova Holanda

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE BÁSICO 2020

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX.
07/04/000239/2021	C.M. Dr. Juvenil de Souza Lopes
07/04/000240/2021	C.I.E.P. Operário Vicente Mariano
07/04/000241/2021	E.M. Chile
07/04/000242/2021	E.M. Osmar Paiva Camelo
07/04/000243/2021	C.I.E.P. Presidente Samora Machel
07/04/000244/2021	C.M. Pescador Albano Rosa
07/04/000245/2021	E.D.I. João Crisóstomo
07/04/000246/2021	E.M. Pedro Lessa

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/MAIS ALFABETIZAÇÃO/PDDE EMERGENCIAL 2020.

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX.
07/04/000247/2021	C.I.E.P. Maestro Francisco Mignone
07/04/000250/2021	E.M. Nova Holanda
07/04/000251/2021	E.M. Osmar Paiva Camelo
07/04/000252/2021	C.I.E.P. Presidente Samora Machel
07/04/000255/2021	E.M. Pedro Lessa

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/PDDE EMERGENCIAL 2020.

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX.
07/04/000248/2021	C.I.E.P. Operário Vicente Mariano
07/04/000249/2021	E.M. Chile
07/04/000253/2021	C.M. Pescador Albano Rosa
07/04/000254/2021	E.D.I. João Crisóstomo

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 28/01/2021)**

PROCESSO N.º 07/06/000507/2019 - Autorizo a celebração e a despesa do 5º Termo Aditivo de Prorrogação ao Fomento 01/2019 por mais 12 (doze) meses a partir de 08/03/2021 a 07/03/2022.

1-Objeto: Atendimento educacional e nutricional.

2-Partes: PCRJ/SME/6ªCRE e ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA.

3-Fundamento: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4-Valor: R\$ 1.146.600,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

*Omitido no D.O. de 29/01/2021

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa de Inovação Educação Conectada/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000363/2021

CEC da (07.16.027) EM 25 de Abril

Presidente: Fabíola Maria da Silva Chagas

PROCESSO: 07/07/000364/2021

CEC da (07.24.004) EM Rodrigues Alves

Presidente: Tânia Souza Lourenço Barroso

PROCESSO: 07/07/000367/2021

CEC da (07.16.060) EM Dom Armando Lombardi

Presidente: Vera Regina de Albuquerque Rodrigues

PROCESSO: 07/07/000373/2021

CEC da (07.16.054) EM Pio X

Presidente: Claudio Ferreira Ribeiro

PROCESSO: 07/07/000380/2021

CEC da (07.16.056) EM Noel Nutels

Presidente: Vanessa de Aguiar

PROCESSO: 07/07/000384/2021

CEC da (07.34.007) EM Alberto Rangel

Presidente: Carlos Alberto da Silva Sant'anna

PROCESSO: 07/07/000385/2021

CEC da (07.16.812) EDI Escritora Clarice Lispector

Presidente: Erica Magalhães de Albuquerque Moura

PROCESSO: 07/07/000391/2021

CEC da (07.16.057) EM Embaixador Dias Carneiro
Presidente: Maristela Pimentel Fitta

PROCESSO: 07/07/000392/2021

CEC da (07.16.053) EM Profª Dyla Sylvania de Sá
Presidente: Nysimarck Canedo Ferreira Honório

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa Emergencial Municipal/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000368/2021

CEC da (07.16.060) EM Dom Armando Lombardi
Presidente: Vera Regina de Albuquerque Rodrigues

PROCESSO: 07/07/000369/2021

CEC da (07.16.027) EM 25 de Abril
Presidente: Fabíola Maria da Silva Chagas

PROCESSO: 07/07/000370/2021

CEC da (07.24.004) EM Rodrigues Alves
Presidente: Tânia Souza Lourenço Barroso

PROCESSO: 07/07/000374/2021

CEC da (07.16.057) EM Embaixador Dias Carneiro
Presidente: Maristela Pimentel Fitta

PROCESSO: 07/07/000381/2021

CEC da (07.16.056) EM Noel Nutels
Presidente: Vanessa de Aguiar

PROCESSO: 07/07/000383/2021

CEC da (07.34.007) EM Alberto Rangel
Presidente: Carlos Alberto da Silva Sant'anna

PROCESSO: 07/07/000387/2021

CEC da (07.16.812) EDI Clarice Lispector
Presidente: Érica Magalhães de Albuquerque Moura

PROCESSO: 07/07/000393/2021

CEC da (07.16.053) EM Prof.ª Dyla Sylvania de Sá
Presidente: Nysimack Canedo Ferreira Honório

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Estrutura/ Programa Escola Acessível/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000371/2021

CEC da (07.16.054) EM Pio X
Presidente: Cláudio Ferreira Ribeiro

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDEQUALIDADE /PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000365/2021

CEC da (07.24.019) E.M Professor Teófilo Moreira da Costa
Presidente: Carla Fiuzza da Silva Oliveira Lopes

PROCESSO: 07/07/000366/2021

CEC da (07.16.060) EM Dom Armando Lombardi
Presidente: Vera Regina de Albuquerque Rodrigues

PROCESSO: 07/07/000390/2021

CEC da (07.16.057) EM Embaixador Dias Carneiro
Presidente: Maristela Pimentel Fitta

PROCESSO: 07/07/000394/2021

CEC da (07.16.053) EM Professora Dyla Sylvania de Sá
Presidente: Nysimack Canedo Ferreira Honório

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO**

D.O n.º 229 de 03/02/2021 Pág. 26 -1ª coluna

Onde se lê:

07/08/001904/2020

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Escolas.

Leia-se:

07/08/001904/2020

Aprovo Relevo a Penalidade e Aprovo com Ressalva

Onde se lê:

07/08/001905/2020

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Escolas.

Leia-se:

07/08/001905/2020

Aprovo Relevo a Penalidade e Aprovo com Ressalva

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Considerando o despacho supra, **aprovo** a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos gestores

Processo nº 07/09/001917/2020

E/9ªCRE /Gerência de Administração
Josiléa da Senhora Cappato - 11/232185-9
Bárbara Eloisa Garuzzi - 10/167574-3

Processo nº 07/09/001778/2020

Processo nº 07/09/001799/2020
E/9ªCRE/Gabinete
Sheila Mairing de Oliveira Torres - 12/193664-0
Mônica Cristine Rodrigues - 12/223460-7

Processo nº 07/09/001776/2020

E/9ªCRE /Gerência de Infraestrutura
Lúcia Helena Aguiar Cardoso - 11/207474-8
Tânia Maria Souza da Silva - 10/193948-7

Processo nº 07/09/000612/2020

Processo nº 07/09/000613/2020
E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
Carla Adriana Gonçalves Thomé - 11/200037-0
Giselle Fagundes de Oliveira Landim - 12/223246-0

Processo nº 07/09/001400/2020

Processo nº 07/09/001423/2020
E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio
Marcia Mendes Alves - 11/089147-3
Rodrigo Reculiano de Almeida - 12/261846-0

Processo nº 07/09/002044/2020

E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
Renata Ribeiro da Cruz dos Santos - 11/232206-3
Simone da Silva Vaz do Cabo - 12/171392-4

Processo nº 07/09/001388/2020

E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo
Márcia Andréia de Castro Miranda Zeferino - 11/171727-1
Roberta Gomes Almeida - 12/207377-3

Processo nº 07/09/001181/2020

Processo nº 07/09/001794/2020
E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva
Catia Lucia da Costa da Silva - 11/166897-9
Denise Constantino de Oliveira - 12/249012-6

Processo nº 07/09/001438/2020

E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Primário Professor Antônio Boaventura
Adriana Pereira dos Santos - 11/215541-4
Andréia Pereira dos Santos - 12/215450-6

Processo nº 07/09/002041/2020

E/CRE(09.18.101) Escola Municipal Primário Yolis da Silva
Rejane Pires Dutra Gonçalves - 11/250804-2
Márcia Fernandes de Souza Pena - 12/297974-4

Processo nº 07/09/002063/2020

E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves
Ana Priscila Vilarinho Rangel - 11/282247-6
Patricia de Oliveira Nascimento - 12/200789-6

Processo nº 07/09/001894/2020

E/CRE (09.18.611)Creche Municipal Mario Lombardi
Cintia Barbosa Alves - 11/166883-9
Aldira Pereira Batista - 10/246059-0

Processo nº 07/09/002117/2020

E/CRE (09.18.824) EDI Alberto Ferreira Pinto
Nataly Cordeiro de Abreu Cabral - 11/232482-0
Monalisa Lais Oliveira da Silva - 12/290002-5

Processo nº 07/09/000054/2021

E/CRE (09.18.836) EDI Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva
Dalva do Nascimento - 11/124451-6
Núbia da Costa Santiago - 12/195700-0

Aprovo com ressalvas, a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/000115/2021

E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
Carla Adriana Gonçalves Thomé - 11/200037-0
Giselle Fagundes de Oliveira Landim - 12/223246-0

Processo nº 07/09/001826/2020

E/CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena
Gisele Barbosa Lopes - 11/222857-5
Claudia Regina Pereira da Silva - 10/178125-1

Processo nº 07/09/001541/2020

E/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro
Janete Jane Braga Castilho Corval - 11/116299-9
Cláudio Oliveira Passos - 12/257056-2

Processo nº 07/09/001615/2020

E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva
Catia Lucia da Costa da Silva - 11/166897-9
Denise Constantino de Oliveira - 12/249012-6

Processo nº 07/09/002157/2019

E/CRE (09.18.082) Escola Municipal Especial Maria Montessori
Viviane Alves Parreira - 11/232015-8
Sueli Ramos de Souza - 12/165400-3

Processo nº 07/09/001952/2020

E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Professora Sônia Maria
Maltez Fernandez
Simone Quintas Rabello Moraes - 11/136859-6
Marisa Miranda Rodrigues Magalhães - 12/221944-2

Processo nº 07/09/000202/2020

Processo nº 07/09/001529/2020

Processo nº 07/09/001585/2020

E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho
José Carlos Ferreira - 11/207249-4
Maisa Manhães da Silva - 12/291368-9

Processo nº 07/09/001437/2020

E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Primário Professor Antônio Boaventura
Adriana Pereira dos Santos - 11/215541-4
Andréia Pereira dos Santos - 12/215450-6

Processo nº 07/09/000974/2019

Processo nº 07/09/003451/2019

Processo nº 07/09/000257/2020

E/CRE (09.18.507) CIEP Professor Darcy Ribeiro
Alecsandro Amorim Martiniano - 11/168285-5
Maria de Fátima Cecílio Rodrigues - 12/112234-0

Processo nº 07/09/001492/2020

E/CRE (09.18.801) EDI Bianca Rocha Tavares
Cilene Keila dos Santos Soares - 11/268937-0
Marcela Lisboa Guimarães Lopes - 12/275945-4

Processo nº 07/09/001434/2020

E/CRE (09.18.809) EDI Campo Grande
Ana Maria da Silva Motta - 11/166956-3
Maininy Pires Pavão Gonçalves - 12/223260-1

Processo nº 07/09/001793/2020

E/CRE (09.18.811) EDI Isabel
Catia Cristine Rodrigues - 11/215939-0
Sara Fernandes Nogueira - 12/215848-3

Aprovo a comprovação de despesas do **Plano de Climatização** nas Unidades Escolares da E/9ªCRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/001935/2020

E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida
Michela Batista - 11/294110-2
Patrícia Mendonça Neves - 12/286015-3

Processo nº 07/09/001748/2020

Processo nº 07/09/003364/2019

Processo nº 07/09/000731/2020

E/CRE (09.18.839) EDI Dalila Tavares
Glória Regina de Oliveira da Cruz - 11/200029-7
Flávia Teixeira Alvarenga - 12/216475-4

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a prestação de contas do programa FNDE/PDDE INTEGRAL /NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2020, tendo como responsável:

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE	PRESIDENTE DO CEC/ RESPONSÁVEL
07/10/000.227/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA	MIRIAM BATISTA DE LIMA
07/10/000.228/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO RAMOS DE VASCONCELOS	PATRÍCIA OURIQUES
07/10/000.282/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL TENENTE RENATO CÉSAR	DAYSE GOMES DE SOUZA BENTO
07/10/000.229/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ALDEBARÃ	PEDRO ALVES LIMA
07/10/000.230/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL OTELO DE SOUZA REIS	RACHEL SANTOS CORREIA SANTANA
07/10/000.231/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CESÁRIO DE MELO	EDIMILSON LUIZ PEREIRA
07/10/000.232/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON ROMERO	CARLA PAIVA DE MESQUITA
07/10/000.233/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE CAMARÃO	REGINA CÉLIA GOMES ESPENCHUTZ
07/10/000.234/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA NERY	MARCIA CRISTINA MATOS DE FIGUEIREDO
07/10.000.235/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CIVITA	EDUARDA CRISTINA AGENOR DA SILVA LIMA
07/10/000.236/2021	CEC DO CIEP MINISTRO MARCOS FREIRE	JULIANA VAZ DA COSTA
07/10/000.286/2021	CEC DO CIEP ISMAEL NERY	DENISE BORGES DOMINGUEZ
07/10/000.237/2021	CEC DO CIEP ROBERTO MORENA	KÁTIA D'ARC DA SILVA COSTA
07/10/000.238/2021	CEC DO CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES	SILVANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
07/10/000.239/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JONATAS SERRANO	ADRIANA OLIVEIRA GONÇALVES COSTA
07/10/000.240/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GASTÃO RANGEL	GRAZIELA FRANCISCA CAVALCANTE DE CASTRO
07/10/000.241/2021	CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ MAURÍCIO	JAQUELINE DOS SANTOS MUNIZ

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Aprovo a prestação de contas do programa FNDE/PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020, tendo como responsável:

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE	PRESIDENTE DO CEC/ RESPONSÁVEL
07/10/000.302/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA VALE DO SOL	GISELENA MAGALHÃES LOBO RODRIGUES
07/10/000.274/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA ANTARES	BRUNA CONCEIÇÃO MATOS DA CUNHA
07/10/000.257/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL JARDIM DOS VIEIRAS	CRISTIANE VILELA SOARES DA SILVA
07/10.000.258/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL AYRTON SENNA	ÂNGELA DOS SANTOS RUFINO MARCHETTI
07/10/000.259/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL TRINTA E UM DE OUTUBRO	JACQUELINE DE OLIVEIRA DA COSTA
07/10/000.260/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL ADALTO BASTOS	ROSÂNGELA TRINDADE DA SILVA
07/10/000.348/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL AMANHECER DE LUZ	TÂNIA ROSA ALONSO FERREIRA
07/10/000.422/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DA TIA DOLORES	ANA PAULA BARROS ALVES DA ROSA
07/10/000.287/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL DANIELA PEREZ	MARINA GUIMARÃES NUNES MARAU
07/10/000.275/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL DJANIRA MARIA RAMOS	CLAÚDIA VALÉRIA ANDRADE DE LIMA
07/10.000.319/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA PAPERNA MONTEIRO	MARIA LEILA FERNANDES BONIFÁCIO
07/10.000.261/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL LEUZA MARINS NOVAES SOUZA SANTOS	REJANE DA SILVA
07/10.000.388/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	ROSIMAR ALVES DE CARVALHO
07/10.000.262/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA PARQUE SANTA CRUZ	DENISE ALVES DE OLIVEIRA
07/10/000.263/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA TERRA DA PAZ	EDILENE DA ROCHA MONTEIRO DE AZEVEDO DE ASSUMPTÃO
07/10.000.264/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL ZACARIAS, O TRAPALHÃO	PEDRINA RODRIGUES CHAVES NUNES
07/10.000.389/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ BENTA	CRISTINA FERREIRA DA SILVA
07/10.000.276/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL ESTRELA DALVA	MÁRCIA VALÉRIA DOS SANTOS SEVERO
07/10.000.288/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAM PIRES	ISABEL DO NASCIMENTO ANDRADE LEITE
07/10.000.393/2021	CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA COLÔNIA DOS PESCADORES	VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA CASTRO

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/02/2021****PROCESSO Nº 07/11/000.051/2021**

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.021 Gurgel do Amaral

PROCESSO Nº 07/11/000.052/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.021 Gurgel do Amaral

PROCESSO Nº 07/11/000.053/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.021 Gurgel do Amaral

PROCESSO Nº 07/11/000.065/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.028 Comandante Guilherme Fischer Presser

PROCESSO Nº 07/11/000.066/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.028 Comandante Guilherme Fischer Presser

PROCESSO Nº 07/11/000.067/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.028 Comandante Guilherme Fischer Presser

PROCESSO Nº 07/11/000.068/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.02 Comandante Guilherme Fischer Presser

PROCESSO Nº 07/11/000.071/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.025 Alberto de Oliveira

PROCESSO Nº 07/11/000.072/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.025 Alberto de Oliveira

PROCESSO Nº 07/11/000.073/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.025 Alberto de Oliveira

PROCESSO Nº 07/11/000.074/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.025 Alberto de Oliveira

PROCESSO Nº 07/11/000.084/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.031 Conjunto Praia da Bandeira

PROCESSO Nº 07/11/000.085/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL DE AÇÕES SOCIAIS/2020 do CEC da EM 11.20.031 Conjunto Praia da Bandeira

PROCESSO Nº 07/11/000.086/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.031 Conjunto Praia da Bandeira

PROCESSO Nº 07/11/000.087/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.031 Conjunto Praia da Bandeira

PROCESSO Nº 07/11/000.088/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.012 Brigadeiro Eduardo Gomes

PROCESSO Nº 07/11/000.089/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.012 Brigadeiro Eduardo Gomes

PROCESSO Nº 07/11/000.090/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.012 Brigadeiro Eduardo Gomes

PROCESSO Nº 07/11/000.091/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.015 EM Leonel Azevedo

PROCESSO Nº 07/11/000.092/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.015 EM Leonel Azevedo

PROCESSO Nº 07/11/000.093/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.015 EM Leonel Azevedo

PROCESSO Nº 07/11/000.094/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.015 EM Leonel Azevedo

PROCESSO Nº 07/11/000.096/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.019 Rodrigo Otávio

PROCESSO Nº 07/11/000.097/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.019 Rodrigo Otávio

PROCESSO Nº 07/11/000.099/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.014 Holanda

PROCESSO Nº 07/11/000.101/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.003 Abeilard Feijó

PROCESSO Nº 07/11/000.102/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.003 Abeilard Feijó

PROCESSO Nº 07/11/000.103/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.003 Abeilard Feijó

PROCESSO Nº 07/11/000.104/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.003 Abeilard Feijó

PROCESSO Nº 07/11/000.105/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE ESTRUTURA ESCOLA ACESSÍVEL/2020 do CEC da EM 11.20.014 Holanda

PROCESSO Nº 07/11/000.106/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL/NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.014 Holanda

PROCESSO Nº 07/11/000.108/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.019 Rodrigo Otávio

PROCESSO Nº 07/11/000.109/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.019 Rodrigo Otávio

PROCESSO Nº 07/11/000.110/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da CM 11.20.605 Sempre Vida Loreto

PROCESSO Nº 07/11/000.111/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da CM 11.20.605 Sempre Vida Loreto

PROCESSO Nº 07/11/000.112/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.014 Holanda

PROCESSO Nº 07/11/000.113/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.014 Holanda

PROCESSO Nº 07/11/000.114/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.014 Holanda

PROCESSO Nº 07/11/000.117/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.501 Anísio Teixeira

PROCESSO Nº 07/11/000.118/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.022 Maestro Francisco Braga

PROCESSO Nº 07/11/000.119/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.022 Maestro Francisco Braga

PROCESSO Nº 07/11/000.120/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.022 Maestro Francisco Braga

PROCESSO Nº 07/11/000.121/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.022 Maestro Francisco Braga

PROCESSO Nº 07/11/000.122/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.501 Anísio Teixeira

PROCESSO Nº 07/11/000.124/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.006 Amadeu Rocha

PROCESSO Nº 07/11/000.125/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.006 Amadeu Rocha

PROCESSO Nº 07/11/000.126/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.006 Amadeu Rocha

PROCESSO Nº 07/11/000.127/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.006 Amadeu Rocha

PROCESSO Nº 07/11/000.128/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.501 Anísio Teixeira

PROCESSO Nº 07/11/000.130/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.002 Cândido Portinari

PROCESSO Nº 07/11/000.131/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.002 Cândido Portinari

PROCESSO Nº 07/11/000.132/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.002 Cândido Portinari

PROCESSO Nº 07/11/000.133/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.002 Cândido Portinari

PROCESSO Nº 07/11/000.134/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da CM 11.20.606 Tauá

PROCESSO Nº 07/11/000.135/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da CM 11.20.606 Tauá

PROCESSO Nº 07/11/000.136/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da CM 11.20.606 Tauá

PROCESSO Nº 07/11/000.137/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da CM 11.20.605 Sempre Vida Loreto

PROCESSO Nº 07/11/000.140/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.009 Padre José de Anchieta

PROCESSO Nº 07/11/000.141/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.009 Padre José de Anchieta

PROCESSO Nº 07/11/000.142/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.009 Padre José de Anchieta

PROCESSO Nº 07/11/000.143/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.009 Padre José de Anchieta

PROCESSO Nº 07/11/000.144/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020 do CEC da EM 11.20.001 Cuba

PROCESSO Nº 07/11/000.145/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2020 do CEC da EM 11.20.001 Cuba

PROCESSO Nº 07/11/000.146/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PDDE EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020 do CEC da EM 11.20.002 Cândido Portinari

PROCESSO Nº 07/11/000.147/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020 do CEC da EM 11.20.001 Cuba

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2976-9452

PORTARIA "P" N.º 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Delega competência para ordenação de despesa e demais atos de gestão orçamentária, na forma que menciona.

A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO RIO "P" nº 81 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica delegada competência a **ROSÂNGELA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS SILVA**, Diretora de Administração e Finanças, Matrícula nº 13/155.971-5, para ordenar a realização de despesas da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar, em obediência à legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária necessários à execução dos programas de trabalho da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 2º - As despesas e demais atos de gestão orçamentária a que se refere o Caput deste artigo observarão especialmente as normas do Decreto Nº 3.221/81 (RGCAF).

Art. 3º - Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município e à Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do RGCAF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

PORTARIA "P" N.º 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Delega competência para ordenação de despesa e demais atos de gestão orçamentária, na forma que menciona.

A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO RIO "P" nº 81 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica delegada competência a **EDUARDO CHIEZA SEMPRINI GUEDES**, Diretor de Diretoria de Empresa da Diretoria de Mídia e Educação, Matrícula nº 66/635.812-3, para ordenar a realização de despesas da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar, em obediência à legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária necessários à execução dos programas de trabalho da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 2º - As despesas e demais atos de gestão orçamentária a que se refere o Caput deste artigo observarão especialmente as normas do Decreto Nº 3.221/81 (RGCAF).

Art. 3º - Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município e à Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do RGCAF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

PORTARIA "P" N.º 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2021
O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO RIO "P" nº 81 de janeiro de 2021, e a necessidade de descentralizar determinadas ações e decisões relativas à Administração de Recursos Humanos,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência à Diretora da Diretoria de Administração e Finanças, **ROSÂNGELA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 13/155.971-5, para formalizar atos administrativos decorrentes de admissão e demissão de empregados, podendo:

Assinar e/ou emitir:

Contratos de Trabalho e Termos de Compensação; Termos de Compromisso de Estágio; Anotações em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Livro de Registro; Editais de Convocação de candidatos aprovados em concurso público; Avisos de Férias; Rescisões de Contratos com a respectiva liberação de saque do Fundo de Garantia; Requerimento de Seguro-Desemprego e Aviso Prévio; CAT - Comunicação e Acidente de Trabalho e Requerimento de Auxílio-doença ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/01/2021

PROCESSO Nº 07/101.230/2019 - Considerando a declaração, às fls. 422/423 dos responsáveis pelo acompanhamento do **Termo de Contrato nº 55/2015 e seus Aditivos nº 06/2017; 388/2018 e 26/2019**, designados pela Portaria "P" E/MultiRio nº 79 de 11 de dezembro de 2019, às fls. 398, fica **ACEITO EM CARÁTER DEFINITIVO** a prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todo os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, a cargo da empresa **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.530.781/0001-87.

AUTORIZO a devolução das garantias apresentadas na modalidade Seguro Garantia e dinheiro.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMAS "P" Nº 268 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio Nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos para seleção de Organizações da Sociedade Civil, a fim de firmar parcerias com a Secretaria de Assistência Social, mediante a celebração de Termo de Colaboração ou Fomento, constituída por meio da Resolução "P" Nº 155, de 28 de janeiro de 2021, publicada na edição do D.O. Rio de 29/01/2021.

Art.2º - A Comissão de Chamamento público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

NOME	MATRÍCULA
Luciana Souza Alves Soares	11/241.183-3
Fernanda da Costa Ribeiro dos Santos	11/288.829-5
Cyntia Souza dos Santos	11/288.797-4
Dorilene Souto Fonseca	11/288.809-7
Elaine Alves da Silva	11/288.814-7
Irma Crisóstomo de Siqueira	10/238.601-9
Ronaldo Mendes Mattos	11/174.646-0
Edilene Gonçalves dos Santos	11/225.307-8
Cleide Nunes Ferreira	12/288.793-3
Solange Moreira Baraúna	11/288.990-5
Flávia Braz de Lima	11/235.602-0
Vinicius Nascimento Correa	60/324.443-1
Soraia Gomes Ferreira Soares	11/241.136-1
Deildo Jacinto dos Santos	11/240.753-4
Oswaldo Amendola Junior	11/241.205-4
Flávio Rego Fernandes	12/235.573-3
Nivea Castro da Silva	12/252.226-6
Denise Nery Soares	12/235.575-8
Camila Dias da Rocha Nunes Leite	12/241.102-3
Silvana Villaça Russo	10/241.030-6
Magna Soares Lopes	11/244.893-4

Art.3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 229 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
RESOLUÇÃO "P" Nº. 205 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
ONDE SE LÊ:
"Nomear, **ROBSON LUIZ DA FONSECA LIMA**, matrícula 12/268.134-4,..."

LEIA-SE:

Nomear, **ROBSON LUIZ DA FONSECA LIMA**, matrícula 11/268.134-4,..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 229 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
RESOLUÇÃO "P" Nº. 206 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
ONDE SE LÊ:
"Nomear, **SANDRA FREITAS MATOS MARINHO**, matrícula 12/244.152-5, ..."

LEIA-SE:

"Nomear, **SANDRA FREITAS MATOS MARINHO**, matrícula 11/244.152-5, ..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 229 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
RESOLUÇÃO "P" Nº. 206 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
ONDE SE LÊ:
"Nomear **JOSELEIDE DE OLIVEIRA MILITÃO**,..."

LEIA-SE:

"Nomear **JOSILEIDE DE OLIVEIRA MILITÃO**,..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/09/2020

Processo n.º 08/002.216/2009 - "AUTORIZO" a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 008/2012 com o Sr. Ramiro Pereira Belinho Cruz, para a prestação de serviço de LOCAÇÃO DO IMÓVEL localizado na Rua Santa Cecília, 984, , sala 201, Bangu, para a instalação da 8ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos - CASDH.

*Omitido do D. O. do dia 30/09/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/09/2020

ONDE SE LÊ:
"Processo n.º 08/000.158/2016 - "AUTORIZO" a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 054/2010 com o Sr. Ramiro Pereira Belinho Cruz, para a prestação de serviço de LOCAÇÃO DO IMÓVEL localizado na Rua Santa Cecília, 984, Loja, Bangu, para a instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Olímpia Esteves. ..."

LEIA-SE:

Processo n.º 08/000.437/2010 - "AUTORIZO" a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 008/2012 com o Sr. Ramiro Pereira Belinho Cruz, para a prestação de serviço de LOCAÇÃO DO IMÓVEL localizado na Rua Santa Cecília, 984, Loja, Bangu, para a instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Olímpia Esteves. ..."

Publicado no D. O. n.º 226 de 29/01/2021 - pág. 036

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4776 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Todas as Unidades de Saúde, durante o feriado do dia 16 de fevereiro de 2021, deverão funcionar de 08:00h às 17:00 horas, para a Campanha de Vacinação para COVID-19 estando abertas exclusivamente para vacinação.

Art. 2º - Os Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família funcionarão, exclusivamente, para vacinar o público de 83 anos ou mais, idosos acamados acima de 75 anos e a segunda dose das Instituições de Longa permanência para idosos, instituições em que residam pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, população indígena e quilombola e profissionais da Atenção Primária à Saúde envolvidos na vacinação para COVID-19.

Art. 3º - As Unidades Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento-UPAS, deverão utilizar esta data para aplicar a segunda dose da vacina nos profissionais que receberam a primeira dose no seu local de trabalho.

Art. 4º - Os profissionais que trabalharam nas campanhas de vacinação do feriado poderão compensar esta carga horária ao longo dos próximos 180 dias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 734 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 550 de 21/01/2021, publicada no D.O. Rio de 22/01/2021, por duplicidade de ato.

nº 735 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 20 de 12/01/2021, tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 180 de 02/01/2021, publicada no D.O. Rio de 03/01/2021.

nº 736 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE nº 022 de 22/01/2021, tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 61 de 02/01/2021, publicada no D.O. Rio de 03/01/2021.

nº 737 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE nº 22 de 22/01/2021, nomear NICOLE OLIVEIRA MOTA GIANINI, Médico Pediatra, matrícula 11/145 569-0, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Assessor III, Símbolo DAS07, código 030906, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 738 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE nº 22 de 22/01/2021, designar MARGARETH RODRIGUES MÁXIMO, Enfermeiro, matrícula 12/192 370-5, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079983, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 739 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE nº 022 de 22/01/2021, nomear ISIS COUTINHO DUBOC, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 11/286 423-9, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 079987, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se inalterada sua vinculação com o Sistema Municipal de Orçamento.

nº 740 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 17 de 11/01/2021, nomear DANIELLE AVÍNCULA CAMPOS, Enfermeiro, matrícula 11/279 547-4, para exercer, com validade a partir de 11/01/2021, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027343, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 741 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1 nº 025 de 13/01/2021, nomear ALESSANDRO GARCIA BARBOSA, Agente de Administração, matrícula 11/218 603-9, para exercer, com validade a

partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042614, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 742 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 33 de 18/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, FABIA BARROS BARCELOS FERNANDES, Cirurgião Dentista, matrícula 10/238 938-5, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026229, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 743 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 33 de 18/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251 928-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 026281, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 744 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 33 de 18/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, SIMONE FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263 124-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefe I, Símbolo DAI05, código 027535, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 745 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 33 de 18/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, LIGIA ANDRADE DOS SANTOS DE BRITO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/275 064-4, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027536, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 746 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 33 de 18/01/2021, designar ROSA MARIA FARIAS DA SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263 126-5, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 026281, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 747 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 33 de 18/01/2021, designar LIGIA ANDRADE DOS SANTOS DE BRITO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/275 064-4, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Auxiliar de Chefe I, Símbolo DAI05, código 027535, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 748 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 33 de 18/01/2021, designar MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251 928-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027536, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 749 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 33 de 18/01/2021, exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, DANIEL DE MELLO SANTOS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/281 727-8, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027527, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 750 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 33 de 18/01/2021, nomear FABIA BARROS BARCELOS FERNANDES, Cirurgião Dentista, matrícula 11/238 938-5, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027527, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 751 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 33 de 18/01/2021, nomear SIMONE FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/263 124-0, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Ouvidor Regional, Símbolo DAS06, código 073106, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 752 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 37 de 21/01/2021, dispensar PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213 340-3, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011035, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 753 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 37 de 21/01/2021, exonerar HILDA LUIZA REIS DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 10/208 617-1, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 011033, do Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 754 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 37 de 21/01/2021, nomear PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11/213 340-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 011033, do Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 755 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 37 de 21/01/2021, designar HILDA LUIZA REIS DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 12/208 617-1, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011035, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 756 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 50 de 12/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, MARIA VICENCIA PUGLIESI, Médico Saúde Pública, matrícula 10/246 279-4, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 026927, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 757 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 50 de 12/01/2021, designar MYRNA SANTOS ROCHA, Médico Pediatra, matrícula 12/125 069-5, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 026927, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 758 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 83 de 28/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, CYNTHIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Médico Pediatra, matrícula 10/228 440-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026554, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 759 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 83 de 28/01/2021, designar MARIA VICENCIA PUGLIESI, Médico Saúde Pública, matrícula 12/246 279-4, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026554, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 760 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 18 de 14/01/2021, exonerar DENISE RODRIGUES, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/224 985-2, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 025738, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 761 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 32 de 18/01/2021, nomear JADER NEVES DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 11/212 886-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 025738, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 762 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 17 de 11/01/2021, dispensar KÁTIA PESTANA MENDES VELOSO, Cirurgião Dentista, matrícula 10/168 837-3, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 032592, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 763 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 19 de 11/01/2021, dispensar MICHELLE MACÉDO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/229 442-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo

DAI04, código 032597, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 764 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 19 de 11/01/2021, designar JULIANA DE OLIVEIRA DIAS, Enfermeiro, matrícula 12/322 054-8, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 032597, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 765 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 20 de 11/01/2021, dispensar ANDRÉA CETRARO DA SILVA BARROSO, Enfermeiro, matrícula 10/229 443-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 032596, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 766 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 20 de 11/01/2021, designar LILIA MARTINS DE LIMA ALVES, Enfermeiro, matrícula 12/322 058-9, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 032596, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 767 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 59 de 12/01/2021, designar CAMILA ZANLUCHI CARVALHO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 12/292 406-6, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027034, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenação Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 768 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 99 de 19/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, CELSO RICARDO CORRÊA DE MELLO SILVA, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/243 529-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026854, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenação Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 769 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 99 de 19/01/2021, designar SABRINA MONTEIRO SANT'ANNA, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 12/281 531-4, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026854, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenação Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 770 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 99 de 19/01/2021, exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, CLÁUDIA REGINA SILVA BARATA, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/174 581-9, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027590, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenação Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 771 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 99 de 19/01/2021, nomear CELSO RICARDO CORRÊA DE MELLO SILVA, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 11/243 529-5, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027590, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenação Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 772 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 108 de 22/01/2021, exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, CRISTINA FARIA AMORIM, Médico Clínica Médica, matrícula 10/240 345-9, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027100, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenação Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 773 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 108 de 22/01/2021, nomear CLÁUDIA REGINA SILVA BARATA, Médico Cirurgia Geral, matrícula 11/174 581-9, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Coordenador I,

Símbolo DAS09, código 027100, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenação Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 774 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 109 de 22/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 10/174 945-6, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027035, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenação Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 775 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 109 de 22/01/2021, designar CRISTINA FARIA AMORIM, Médico Clínica Médica, matrícula 12/240 345-9, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027035, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenação Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 776 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 31 de 13/01/2021, dispensar, com validade a partir de 09/01/2021, MAURO TALESNICK SZUSTER, Médico Clínica Médica, matrícula 10/240 628-8, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027021, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenação Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 777 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 31 de 13/01/2021, designar RICARDO ALMEIDA COUTINHO CRUZ, Cirurgião Dentista, matrícula 12/228 963-5, para exercer, com validade a partir de 09/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027021, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenação Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 778 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 32 de 13/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, JOSÉ CARLOS TORRES ANVERS, Agente Administrativo, matrícula 57/193 579-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026790, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenação Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 779 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 32 de 13/01/2021, designar ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA, Agente de Administração, matrícula 12/219 033-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026790, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenação Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 780 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRM nº 41 de 15/01/2021, designar CRISTINA MARINHO MARTINS, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/237 834-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 035145, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Maria Cristina Ferreira Lemos, matrícula 11/120 337-1, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 781 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRPS nº 16 de 12/01/2021, designar SERGIO AUGUSTINHA DIAS, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/226 745-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe I, Símbolo DAI06, código 032625, do Serviço de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, da Secretaria

Municipal de Saúde - Renata Torres Augusto, matrícula 12/212 820-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 782 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP nº 217 de 13/01/2021, designar ADRIANO LOPES CORREA, Gerente II, Símbolo DAS07, matrícula 11/226 114-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador II, Símbolo DAS08, código 012068, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Fabiana Silva Araújo, matrícula 11/198 758-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 783 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP nº 217 de 13/01/2021, designar PATRICIA AZEVEDO DE OLIVEIRA PEREIRA, Assistente I, Símbolo DAS06, matrícula 11/224 334-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente II, Símbolo DAS07, código 032559, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Marcia Cristina Alves Ferreira, matrícula 11/226 061-0, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 784 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP nº 217 de 13/01/2021, designar LUCIA OLIVEIRA CARDOSO, Assistente I, Símbolo DAS06, matrícula 11/218 358-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente II, Símbolo DAS07, código 032564, da Gerência de Pessoal, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Adriano Lopes Correa, matrícula 11/226 114-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 785 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP nº 217 de 13/01/2021, designar LUCIANA ALBUQUERQUE GRUPPI, Assistente II, Símbolo DAI06, matrícula 12/210 615-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente II, Símbolo DAS07, código 079950, da Gerência de Gratificações e Benefícios, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Sonia Maria da Silva Santos, matrícula 11/238 050-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 786 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Paulo Cezar Ferreira Barcellos	11/289 564-7	Médico Anestesiologia	Diretor I
Co-gestor: Márcia Cristina de Carvalho	10/252 897-4	Agente de Documentação Médica	—

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBHUE/HMP nº 01 de 18/01/2021, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 987 de 12/08/2020, publicada no D.O. Rio de 13/08/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 787 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Pindaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Rosângela Ferreira Frossard	57/193 569-1	Enfermeiro	Diretor III
Co-gestor: Marcelle Franco de Almeida	12/207 631-3	Agente de Administração	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício do S/SUBPAV/ CAP-2.1/CMS-PCR nº 02 de 07/01/2021, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº de 1491 de 09/09/2019, publicada no D.O. Rio de 10/09/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 788 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Lillian Figueiredo Ribeiro	11/321 972-2	Enfermeiro	Diretor III
Co-gestor: Linda Cristiane de Paiva dos Santos	11/237 191-2	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/ CAP-4/P-NB nº 10 de 07/01/2021, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1219 de 31/07/2019, publicada no D.O. Rio de 06/08/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 789 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Katia Cristina Ramos	11/228 463-6	Enfermeiro	Assessor I
Co-gestor: Ana Paula de Azevedo Rocha	10/207 780-8	Agente de Administração	—

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/ CAP-5.2 nº 35 de 06/01/2021, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1945 de 11/11/2019, publicada no D.O. Rio de 12/11/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 790 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Simone Moreira dos Santos	11/197 332-0	Auxiliar de Enfermagem	Diretor III
Co-gestor: Claudia Valéria Lourenço de Mendonça	12/111 372-9	Agente de Administração	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício do S/SUBPAV/ CAP-5.2/CMS-BP nº 12 de 12/01/2021, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 2025 de 14/11/2019, publicada no D.O. Rio de 19/11/2019 e republicada por incorreção no D.O. Rio de 22/11/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 791 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Zeni Fernandes da Silva	11/213 820-4	Auxiliar de Enfermagem	Assessor I
Co-gestor: Ericmar Carvalho de Melo	11/198 709-8	Agente de Administração	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/ CAP-5.3/CGA nº 02 de 06/01/2021, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 674 de 10/05/2018, publicada no D.O. Rio de 11/05/2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 792 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 731 de 03/02/2021, publicada no D.O. Rio de 04/02/2021.

nº 793 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 67 de 01/02/2021, dispensar, com validade a partir de 01/02/2021, MARCELO NEWLANDS LINHARES, Agente de Administração, matrícula 10/207 194-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026824, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 794 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 67 de 01/02/2021, designar MARCELO NEWLANDS LINHARES, Agente de Administração, matrícula 12/207 194-2, para exercer, com validade a partir de 01/02/2021, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079881, da Coordenadoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 795 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CMS-WPP nº 001 de 08/01/2021, designar PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXÃO, Agente de Administração, matrícula 12/209.488-6, para exercer, com validade a partir de 08/01/2021, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019158, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 796 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/IVISA-RIO nº 291 de 27/01/2021, exonerar, com validade a partir de 01/02/2021, ELIANE TAVARES LOBATO, Médico Veterinário, matrícula 10/175.557-8, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 034771, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Coordenadoria de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 797 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/IVISA-RIO nº 291 de 27/01/2021, nomear FERNANDO DA COSTA FERREIRA, Médico Veterinário, matrícula 11/175 280-7, para exercer, com validade a partir de 01/02/2021, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 034771, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho,

da Coordenadoria de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 798 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/IVISA-RIO nº 292 de 27/01/2021, designar ELIANE TAVARES LOBATO, Médico Veterinário, matrícula 12/175.557-8, para exercer, com validade a partir de 01/02/2021, a função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 079910, do Núcleo de Controle de Animais, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Coordenadoria de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 799 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/IVISA-RIO nº 086 de 08/01/2021, designar, com validade a partir de 01/01/2021, ANA PATRICIA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO, Gerente III, Símbolo DAS06, matrícula 11/215.046-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041439, da Coordenadoria de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - Fernando Machado da Nova, matrícula 11/224.578-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE

nº 799 - Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/000 663/2021, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assistente I, matrícula 11/218 659-1;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Secretário I, matrícula 12/223 838-4 e

ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA, Assistente I, matrícula 11/160 125-1;

SOLANGE MARISA THOMPSON DA SILVA, Assessor III, matrícula 11/197.249-6.

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 26 DE JANEIRO DE 2021**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 608 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, designar MARCOS AURÉLIO LESSA ROCHA, Agente de Portaria, matrícula 12/173 608-1, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079995, da Gerência da Área Técnica de Atenção à Pessoa com Deficiência, da Coordenadoria de Reabilitação da Pessoa com Deficiência, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 27/01/2021, nº 224, página 34.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.01.2021

09/004.963/2017 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 652/2018, sob o sistema de registro de preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
16	SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1,50
26	SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	13,00

*Publicado por omissão no D.O. Rio de 01/02/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.02.2021

09/005.752/2018 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 525/2020, sob o sistema de registro de preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	0,39

09/003.864/2020 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 526/2020, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	VIDA FAMILIAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA	350.509,92

09/003.705/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 536/2020, sob o sistema de registro de preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)
01	IMASTER SERVIÇOS LTDA	39.048,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.02.2021**

09/04/000260/2020 - Denizia Campos Brum Machado, matr: 10/208.307-9. Indefiro a solicitação de aposentadoria na esteira da manifestação de gerência de Direitos e Vantagens às fls. 14.

09/64/000001/2021 - Indefiro; segundo o disposto no artigo 41 da Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.1998 e face as informações contidas no processo nº 09/64/000001/2021, o pedido de licença sem vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, da servidora Camila Maria dos Santos Rodrigues, cargo de Médico Cirurgia Geral, matrícula nº 10/319.420-6.

09/65/000011/2021 - Indefiro; segundo o disposto no artigo 41 da Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.1998 e face as informações contidas no processo nº 09/65/000011/2021, o pedido de licença sem vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, da servidora Paula Barroso Pereira Madruga, cargo de Médico Anestesiologia, matrícula nº 10/298.518-2.

EXPEDIENTE DE 04.02.2021

09/000781/2018 - Torno sem efeito o despacho de autorização de abertura de licitação exarado à fl. 70 do processo 09/000781/2018, publicado na página 22 no Diário Oficial Rio nº 234 de 07.03.2019, o qual trata do registro de preços para a prestação de serviços de fornecimento de material informativo para a assessoria de imprensa da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.02.2021**

09/004.244/2019 - Torno sem efeito o despacho de fl. 251 e a publicação no D.O Rio nº 150, página 9, data 09/10/2020, e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços do tipo menor preço por item pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 2.132.768,30 (Dois milhões cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de cateteres hospitalares de punção periférica, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO**

***PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 58 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 274/2020 (S/SUBPAV/CAP-4), aposentar CLAUDIA MARIA FARIAS PRATES BAPTISTA, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237 830-5, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

(* Republicada por incorreção no D.O. Rio de 03.02.2021, nº 229, página 37.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

09/000.022/2021 - TORNOS SEM EFEITO o despacho publicado no D.O. Rio nº 210, de 06/01/2021, pág. 25, e APROVO o Projeto Básico (fls. 171 a 204), e os Anexos Técnicos A, B, C, D, E, F e G de fls. 205 a 294,

com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento AP-3.3.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

09/000.020/2021 - TORNOS SEM EFEITO o despacho publicado no D.O. Rio nº 210, de 06/01/2021, pág. 25, e APROVO o Projeto Básico (fls. 191 a 224), e os Anexos Técnicos A, B, C, D, E, F e G de fls. 225 a 316, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento AP-5.3.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP5.1/Nº 02/21 DE 03/02/21**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.1, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o §3º do Decreto 22.022 de 17/09/2002,

RESOLVE:

Informar o quadro demonstrativo de processos com a posição do mês de JANEIRO/21

ORGÃO / JANEIRO/2021	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO VIGENTE
CAP 5.1	421	96	70	447
POL. MANOEL G.S. FILHO	1394	6	19	1381
CMS WALDYR FRANCO	1354	16	10	1360
CMS EITHEL P. O. LIMA	279	2	0	281
CMS PADRE MIGUEL	373	3	2	374
CMS HENR. MONAT	380	1	1	380
CMS MASAO GOTO	574	1	6	569
CAPS LIMA BARRETO	69	0	0	69
CAPS PEQUENO HANS	28	0	0	28
C P DAVID C. FILHO	151	0	4	147
TOTAL				5036

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A.
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

PORTARIA "P" Nº 74 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Monique Mendes de Oliveira, matrícula nº 40/0307330, Simone Ferreira de Brito matrícula nº 13/2272144, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 026/2019** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde do Centro Emergência Regional Barra, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 75 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, João Victor Silva Nobrega, matrícula nº 47/0348409, Camila Anastácia Monteiro Ferraz Augusto matrícula nº 40/0302059, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao

CONVÊNIO Nº 021/2020 que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade Centro de Emergência Regional Leblon, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 76 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Daniel Mayer De Souza matrícula nº 40/0509447, Camila Anastácia Monteiro Ferraz Augusto matrícula nº 40/0302059, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 022/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento do Complexo do Alemão, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 77 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Roselene Dantas Pinudo, matrícula nº 47/0265959, Maria Lucia Sodre matrícula nº 47/0263665, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, Alexandre da Silva Andrade matrícula nº 47/0265942, Juliana Farias matrícula nº 40/437590, Simone Ferreira de Brito matrícula nº 13/2272144, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 0028/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Costa Barros, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 78 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Daniel Cabral de Castro, matrícula nº 47/0268276, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123.0, Camila Anastácia Monteiro Ferraz Augusto matrícula nº 40/0302059, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 018/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Paciência, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 79 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Fabiana Silvestre dos Santos matrícula nº 40/0301002, Camila Anastácia Monteiro Ferraz Augusto matrícula nº 40/0302059, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 021/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Rocinha, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 80 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Felipe Chaves Coutinho, matrícula nº 40/0214312, Simone Ferreira de Brito matrícula nº 13/2272144, Fábio Lourenço de Araújo

matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 020/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 81 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Renata Marina Costa da Rocha matrícula nº 40/0214569, Simone Ferreira de Brito matrícula nº 13/2272144, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 019/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 82 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Gabriel Gouveia Clemente, matrícula nº 40/0302133, Camila Anastácia Monteiro Ferraz Augusto matrícula nº 40/0302059, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 018/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Sepetiba, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 83 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Jaqueline Mello, matrícula nº 47/435271, Simone Ferreira de Brito matrícula nº 13/2272144, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 006/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 84 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Herick de Araujo Carnaval, matrícula nº 40/0302299, Camila Anastácia Monteiro Ferraz Augusto matrícula nº 40/0302059, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 028/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Madureira, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 85 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Marcelo Maldonado Mauricio da Silva, matrícula nº 47/438390, Camila Anastácia Monteiro Ferraz Augusto matrícula nº 40/0302059, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 004/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Magalhães Bastos, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 86 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Antonia Santos Macedo, matrícula nº 40/0306753, Camila Anastácia Monteiro Ferraz Augusto matrícula nº 40/0302059, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 027/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Vila Kennedy, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 87 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Washington Luis Costa dos Santos, matrícula nº 40/343558, Camila Anastácia Monteiro Ferraz Augusto matrícula nº 40/0302059, Fábio Lourenço de Araújo matrícula nº 69/026.123-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **Farmácia**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde visando atender ao **CONVÊNIO Nº 018/2020** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento João XXIII, observando todas as condições propostas no termo de referência no plano de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” RIOSAÚDE/PRE Nº 089 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o objeto do processo administrativo nº 09/200373/2021, designando os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro para, no prazo de 45 dias, promover o levantamento de todos os dados e informações capazes de esclarecer o fato, de identificar eventuais responsabilidades e as providências a serem adotadas

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Pereira da Cruz	69/026.598-3	Presidente
Joyce de Andrade das Flores	69/046298-6	Membro
Luís Estêvão Barbosa Ribeiro	45/034.227-9	Membro

DESPACHO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 03/02/2021

Processo: 09/200.286/2021- Aprovo o Termo de Referência inserido às fls.03/21.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 29/01/2021

Processo: 09/200.314/2021 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 03/18.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/02/2021

Processo: 09/200.242/2021 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 03/21.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Jorge Felipe Netto

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/02/2021

Processo n.º 21/000.131/2018

Onde se lê: a partir de 01/01/2021.

Leia-se: a partir 01/02/2021

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcus Vinícius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC N.º 444, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 12/001.348/2019,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SMC n.º 3, de 22 de janeiro de 2020, que autorizou a criação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, e a criação de Centro de Custo no sistema TÁXI-RIO CORPORATIVO para atendimento do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, designando as servidoras **JESSICA DE ALBUQUERQUE E CORRÊA**, Assistente I, matrícula 60/324.479-5, **FERNANDA MARIA DA SILVA COSTA**, Assessor III, matrícula 60/324.716-0, e **LUCIANA DOS SANTOS TERRA**, Assessor III, matrícula 11/195.586-3, como responsáveis pela gestão do referido CENTRO DE CUSTO.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 16, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Revogar a Resolução SMC “P” Nº 73, de 24 de setembro de 2020, e indicar os servidores ALINE DE AQUINO MARVILA, Professor, matrícula 10/297.252-9; CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1; DOUGLAS RESENDE DE SOUZA, Gerente I, matrícula 60/324.480-3; IGOR SEBASTIAN KARTNALLER SOARES, Gerente I, matrícula 60/297.748-6; SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA, Professor, matrícula 10/253.794-2 e VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, Gerente I, matrícula 60/324.714-5 para compor a Comissão Gestora dos Termos de Colaboração das Lonas e Arenas abaixo:

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	PROCESSO
12.254/2015	12/001.408/2015
12.256/2015	12/001.409/2015
12.261/2015	12/001.446/2015
12.255/2015	12/001.445/2015
12.258/2015	12/001.422/2015
12.257/2015	12/001.407/2015
12.260/2015	12/001.406/2015
12.656/2016	12/001.742/2015
801/2019	12/001.393/2017
12.843/2018	12/001.241/2018
12.841/2018	12/001.239/2018
12.844/2018	12/001.242/2018

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Revogar a Resolução SMC “P” Nº 72, de 24 de setembro de 2020 e indicar os servidores ALINE DE AQUINO MARVILA, Professor, matrícula 10/297.252-9; CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1; DOUGLAS RESENDE DE SOUZA, Gerente I, matrícula 60/324.480-3; HELOÍSA HELENA QUEIROZ, Gerente I, matrícula 11/195.282-9; IGOR SEBASTIAN KARTNALLER SOARES, Gerente I, matrícula 60/297.748-6; SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA, Professor, matrícula 10/253.794-2 e VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, Gerente I, matrícula 60/324.714-5 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração das Lonas e Arenas abaixo:

N ° TERMO DE COLABORAÇÃO	PROCESSO
12.254/2015	12/001.408/2015
12.256/2015	12/001.409/2015
12.261/2015	12/001.446/2015
12.255/2015	12/001.445/2015
12.258/2015	12/001.422/2015
12.257/2015	12/001.407/2015
12.260/2015	12/001.406/2015
12.656/2016	12/001.742/2015
801/2019	12/001.393/2017
12.843/2018	12/001.241/2018
12.841/2018	12/001.239/2018
12.844/2018	12/001.242/2018

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SMC "P" nº 13, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no D.O Rio nº 229 de 03/02/2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 04/02/2021

Fruição de Fração Cargo em Comissão Incorporado - validade 01/01/2021
Processo nº 14/301.610/2020 - **Marco Antonio Ranquini da Rocha**
Matrícula nº 13/118.128-8 - **AUTORIZO**

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Delegar competência a **JAYME LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula **13/207.775-8**, com eficácia a partir de 01/01/2021 para, sem prejuízo de suas atribuições, ordenar despesas relativas ao domínio da Diretoria de Obras e Conservação desta Fundação.

Art. 2º: Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município e à Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do RGCAF.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" SMEL Nº 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342 de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Dispensar **GILMA BARBOSA SANTOS**, matrícula 12/292.116-1, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082318, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Nilton Caldeira**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES "P" SMH DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 58 - Nomear, com validade de 01/01/21, **DENISE NOBREGA DE SOUZA**, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 11/198.672-8 para o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082121, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nº 59 - Nomear, com validade de 01/01/21, **MARVIN GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula nº 11/291.970-2, para o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082092, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nº 60 - Nomear, com validade de 01/01/21, **MARIA SALETE LIMA DAS CHAGAS**, Trabalhador, matrícula nº 11/118.121-3, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082119, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nº 61 - Designar, com validade de 01/01/21, **WALLACE DE JESUS DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula nº 12/227.175-7, para a função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082120, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nº 62 - Tornar sem efeito as Resoluções "P" Nº 01, 02, 03 e 04 de 28 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio 226 de 29 de janeiro de 2021.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES "P" SMH DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 63 - Nomear, com validade de 01/02/21, **JORGE ANTONIO DE ARAUJO**, Agente de Vigilância, matrícula nº 11/118.216-1, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082113, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nº 64 - Nomear, com validade de 01/01/21, **ADRIANA BARRETO DE LIMA**, Arquiteto, matrícula nº 11/241.328-4, para o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 082101, da Secretaria Municipal de Habitação.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

RESOLUÇÃO "P" Nº 21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Designar **MAURIZETE DA SILVA ARRUDA E SILVA**, Assistente Social, matrícula n.º 12/240.808-6, com validade a partir de 01 de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 051309, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Maria Haydée Pizarro Rojas, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO "P" Nº 22 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Designar **ELIANE DE OLIVEIRA**, Trabalhador, matrícula n.º 50/128.766-3, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 081527, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 336 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Suspende o funcionamento da feira livre n.º 016, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO os termos dos arts. 2.º e 31 da Lei Municipal n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que autorizam à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativas ao funcionamento das feiras livres;

CONSIDERANDO a delegação feita à Secretaria Municipal de Ordem Pública através do DECRETO RIO Nº 48340 DE 1º de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de liberação de logradouros públicos para a realização de obras de infraestrutura no logradouro;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica suspenso o funcionamento da feira livre n.º 016, que funciona às ruas Governador Irineu Bornhausen e Arno Konder, no bairro do Flamengo, nos dias 09 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º A Coordenação de Feiras deverá empreender os meios legais necessários para cumprimento da presente Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 242 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **NILTON ALVES BARBOSA**, matrícula 32/852.182-5, da função gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 077663, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 243 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 1º de janeiro de 2021, **NILTON ALVES BARBOSA**, matrícula 50/295.205-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 047010, da Gerência de Inteligência e Monitoramento, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 244 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **MÁRIO DE LIMA E SILVA**, matrícula 10/156.455-8, Fiscal de Atividades Econômicas, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 081948, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ATOS DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÕES

D.O. RIO Nº 223 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
RESOLUÇÃO "P" Nº 085 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:

"Nomear, com validade de 1º de janeiro de 2021, **CARLOS CAVALCANTI GOMES FERREIRA**, matrícula 10/156.327-9"...

Leia-se:

"Nomear, com validade de 26 de janeiro de 2021, **CARLOS CAVALCANTI GOMES FERREIRA**, matrícula 10/156.327-9"...

RESOLUÇÃO "P" Nº 086 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:

"Nomear, com validade de 1º de janeiro de 2021, **ANDRÉA SILVA LOPES**, matrícula 10/156.407-9"...

Leia-se:

"Nomear, com validade de 26 de janeiro de 2021, **ANDRÉA SILVA LOPES**, matrícula 10/156.407-9"...

RESOLUÇÃO “P” Nº 087 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Nomear, com validade de 1º de janeiro de 2021, **SÉRGIO SOARES FRÓES**, matrícula 10/156.414-5”...

Leia-se:
“Nomear, com validade de 26 de janeiro de 2021, **SÉRGIO SOARES FRÓES**, matrícula 10/156.414-5”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 088 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Nomear, com validade de 1º de janeiro de 2021, **ELIANE RIBAS DE LACERDA PEREIRA MEDEIROS**, matrícula 10/159.027-2”...

Leia-se:
“Nomear, com validade de 26 de janeiro de 2021, **ELIANE RIBAS DE LACERDA PEREIRA MEDEIROS**, matrícula 10/159.027-2”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 089 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Nomear, com validade de 1º de janeiro de 2021, **EDNA DE FREITAS GOUVÊA WANDERLEY**, matrícula 10/159.146-0”...

Leia-se:
“Nomear, com validade de 26 de janeiro de 2021, **EDNA DE FREITAS GOUVÊA WANDERLEY**, matrícula 10/159.146-0”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 090 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Nomear, com validade de 1º de janeiro de 2021, **FREDERICO MENDES FIGUEIREDO**, matrícula 10/159.165-0”...

Leia-se:
“Nomear, com validade de 26 de janeiro de 2021, **FREDERICO MENDES FIGUEIREDO**, matrícula 10/159.165-0”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 091 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **JORGE CONSTANTINO MONTEBIANCO**, matrícula 10/092.010-8”...

Leia-se:
“Designar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **JORGE CONSTANTINO MONTEBIANCO**, matrícula 10/092.010-8”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 092 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **SOLANGE MARIA RIBEIRO LIMA**, matrícula 10/159.083-5”...

Leia-se:
“Designar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **SOLANGE MARIA RIBEIRO LIMA**, matrícula 10/159.083-5”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 093 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **LIANE LAARS CLEMENTE**, matrícula 10/159.088-4”...

Leia-se:
“Designar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **LIANE LAARS CLEMENTE**, matrícula 10/159.088-4”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 094 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **ROSILÂ PIMENTEL CIDADE FERREIRA**, matrícula 10/159.152-8”...

Leia-se:
“Designar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **ROSILÂ PIMENTEL CIDADE FERREIRA**, matrícula 10/159.152-8”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 095 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **MICHELE WILES DOS SANTOS SOARES**, matrícula 10/273.008-3”...

Leia-se:
“Designar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **MICHELE WILES DOS SANTOS SOARES**, matrícula 10/273.008-3”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 096 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **JOÃO MARCOS SABINO DE SOUZA**, matrícula 10/283.906-6”...

Leia-se:
“Designar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **JOÃO MARCOS SABINO DE SOUZA**, matrícula 10/283.906-6”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 097 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **VIVIANE MENDONÇA DE AZEREDO**, matrícula 10/283.917-3”...

Leia-se:
“Designar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **VIVIANE MENDONÇA DE AZEREDO ANDRADE**, matrícula 10/283.917-3”...

RESOLUÇÃO “P” Nº 098 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:
“Designar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **JOSÉ CARLOS LOUREIRO CORTEZ**, matrícula 10/090.663-6”...

Leia-se:
“Designar, com validade de 26 de janeiro de 2021, **JOSÉ CARLOS LOUREIRO CORTEZ**, matrícula 10/090.663-6”...

D.O. RIO Nº 229 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**RESOLUÇÃO “P” Nº 225 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Onde se lê:
“Exonerar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **ÉRICA BARBOSA DE FREITAS**, matrícula 11/192.664-9”...

Leia-se:
“Exonerar, com validade de 1º de janeiro de 2021, **ÉRICA BARBOSA DE FREITAS**, matrícula 11/192.664-9”...

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**PROCESSOS DEFERIDOS**

04/181.887/2016 - BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA
04/661.837/2016 - EURICO BATISTA DE SOUSA
04/674.847/2016 - EDSON DOS SANTOS
04/600.542/2019 - NILSON BATISTA DIAS
04/601.558/2019 - ANA MARIA DE OLIVEIRA
04/601.598/2019 - PAULO CESAR DA SILVA CORREIA
04/601.656/2019 - SILÉSIA DO ROSÁRIO GOMES
04/601.827/2019 - AMAURY DE MELO SILVA
04/601.839/2019 - JANUÁRIO PEREIRA DA SILVA
04/682.897/2019 - MÁRIO PINHEIRO FILHO
04/100.971/2020 - NASARENO VERAS ALVES
04/102.079/2020 - VICTOR QUINTÃO DE SOUZA SAMPAIO
04/102.667/2020 - AFONSO MUNIZ BRANDÃO JUNIOR
04/102.711/2020 - MARCOS ANTONIO SANTOS PENNA
04/621.249/2020 - OSVALDO ALVES DE MORAIS
04/621.296/2020 - SONIA MARIA DE FÁTIMA JOSÉ
04/680.147/2020 - AMILTON DA CUNHA BORBA
04/680.679/2020 - BRUNO GRAEBNER PAVÃO RIOS E SILVA
04/681.052/2020 - WILSON MARTINS NETO
04/681.142/2020 - RITA DE CÁSSIA CORRÊA PIQUET
04/720.380/2020 - ADEJAMIR JORGE VITÓRIO ROSA
04/760.624/2020 - VERA LUCIA ROSA DOS SANTOS
04/100.033/2021 - LANA ANGÉLICA SILVA DA COSTA
04/620.051/2021 - CLÁUDIA CRISTINA HONÓRIO DE BARROS
04/620.052/2021 - CLÁUDIA CRISTINA HONÓRIO DE BARROS
04/640.018/2021 - REGINALDOP RAMOS
04/640.019/2021 - ROSALIE MILANEZ BARBOSA DA SILVA
04/640.022/2021 - CLAUDIO GONÇALVES FERREIRA
04/720.013/2021 - AURELIZA MOURA DE OLIVEIRA

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - Cadastro único de Comércio Ambulante para futura pontuação, classificação e possível convocação
01/16/000.092/2020 - MARIA LUCY BARANGERTUSEN
04/102.544/2020 - CRISTIANO FERREIRA MORAIS
04/102.712/2020 - ELIANE MÁXIMO PEREIRA
04/102.717/2020 - GABRIELA PERNAMBUCO DE SOUZA CAMPOS
04/100.083/2021 - RUBENS DE CASTRO LIMA JÚNIOR
04/700.014/2021 - MANOEL ALVES DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/210.732/2019 - GERARDA RODRIGUES DE MATOS SOUSA
04/600.105/2019 - ANA CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA
04/102.536/2020 - ROSEMI DE MENEZES CABRAL
04/102.537/2020 - ANA CLAUDIA CAVALCANTI LEITE
04/102.539/2020 - CLAUDIA ADOLFO CHAUSSE
04/102.543/2020 - ANDRÉ LUIZ AVELAR DE SOUZA
04/102.573/2020 - RODRIGO CHRISTIANO DE ALMEIDA
04/102.582/2020 - JOSÉ IVANILDO XAVIER
04/102.584/2020 - JANAÍNA DA CUNHA DUARTE

EXPEDIENTE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**PROCESSO DEFERIDO**

04/150.018/2021 - CORUJA PUBLICIDADE LTDA

Defiro o pedido de consulta prévia.

A autorização poderá ser concedida mediante requerimento formal do interessado devidamente instruído e o pagamento prévio da Taxa de Autorização de Publicidade

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**PROCESSO DEFERIDO**

04/130.039/2021 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA REGIONAL

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 03/02/2021**PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA**

04/640.029/2021 THIAGO DE SIQUEIRA TAVARES
04/640.024/2021 SPOTIJUCA ALIMENTOS LTDA
04/640.008/2021 FELIZ TINTAS COMÉRCIO LTDA EPP

EXPEDIENTE DO DIA 04/02/2021**PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA**

04/640.421/2020 AMARRA COMPANY COMERCIO LTDA
04/640.016/2020 PPWIENEN BELEZA & CIA LTDA
04/640.391/2020 FELIPE VICTORIO DE CASTRO BATH

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 04/02/2021**PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA**

04/660.624/2020 - HARMONIZZE MERCADO DE SORVETES LTDA
04/660.603/2020 - AKACIA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI ME
04/660.759/2020 - É ISSO AI BICHO ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
04/660.729/2020 - HOSPITAL DE CLINICAS DE JACAREPAGUA LTDA
04/660.728/2020 - DOUTOR TUDO CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
04/660.039/2021 - C & G BOLOS CASEIROS LTDA
04/660.027/2021 - JFR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
04/660.700/2020 - ALVES BITEMCOURT LANCHES LTDA
04/660.029/2021 - SORELLE COMERCIO DE VESTUARIO CALÇADOS E ACESSORIOS FEMININOS LTDA
04/680.806/2020 - PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PUBLICIDADE - BAIXA DEFERIDA

04/660.763/2020 - GESSOMAR RIO COMERCIO ATACADISTA DE GESSO LTDA

PUBLICIDADE - DEFERIDA

04/660.760/2020 - RB COMERCIO DE CARNES E BEBIDAS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF- SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA SUBGERENTE EXPEDIENTE DE 25/01/2021**PROCESSOS DEFERIDOS:**

04/150.261/2020 - Movie Mídia Propaganda e Marketing Eireli ME
04/150.259/2020 - Movie Mídia Propaganda e Marketing Eireli ME

EXPEDIENTE DE 03/02/2021**PROCESSO INDEFERIDO:**

04/150.036/2021 - Eletromidia S.A, com base no inciso I do § 5º do art 463 Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e no art. 7º do Decreto nº 22.221/2002.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 04/02/2021.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

01/700.293/2020 - ANDRÉ LUIZ SILVA COSTA - 637.427-0 / 853.591-6, Guarda Municipal, nos períodos de 01/04/1996 a 04/11/1996; 17/03/1997 a 13/04/1998; 01/12/1999 a 03/01/2000, no total de 639 (seiscentos e trinta e nove) dias.

Solicitação feita em 14/01/2020.

(Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 10 de 26 de março de 2020).

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por ILSON COSTA DE FREITAS, Guarda Municipal, matrículas 632.197-5 / 850.126-4, nos períodos de:

a) MINISTÉRIO DA MARINHA, no período de 03/07/1978 a 28/02/1986, no total de 2978 (dois mil, novecentos e setenta e oito) dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) INICIATIVA PRIVADA - 18/11/1986 a 01/01/1987; 03/09/1987 a 13/08/1988; 03/01/1989 a 05/05/1989; 29/06/1989 a 14/14/1989; 15/12/1989 a 20/04/1991 no total de 1174 (um mil, cento e setenta e quatro) dias de exercício, desprezando o período de 14/12/1989 a 14/12/1989, no total de 1 (um) dias, por ser concomitante, o servidor laborou em duas empresas no mesmo período, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 11/01/2021. Processo: 01/700.089/2021. (Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 226 de 29 de janeiro de 2021).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de Serviço Militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

01/700.265/2021 - EMANOEL FERREIRA DA COSTA - 632.453-8 / 850.261-9, Guarda Municipal, ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA no período de 14/01/1980 a 30/11/1986, no total de 2513 (dois mil, quinhentos e treze) dias.
Solicitação feita em 29/01/2021.

01/70265/2021 - JOSE BENIGNO DA SILVA CORREA LIMA - 640.305-0 / 854.981-8, Guarda Municipal, ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO no período de 15/01/1977 a 14/11/1977, no total líquido de 304 (trezentos e quatro) dias.
Solicitação feita em 02/10/2020.

01/704.140/2019 - FELIPE DA SILVA DOS SANTOS - 644.627-9 / 858.294-2, Guarda Municipal, ao MINISTÉRIO DA MARINHA no período de 11/01/2010 a 03/07/2012, no total de 905 (novecentos e cinco) dias.
Solicitação feita em 05/02/2020. (Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 10 de 26 de março de 2020).

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Vinicius Cordeiro

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, Andrea de Jesus Lambert, matrícula nº 60/210.945-2, Andrea de Oliveira Porto, matrícula nº 60/234.544-6, Antônio Leal Guimaraes matrícula nº 10/277.541-9, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Ronaldo Vieira Souto Rocha, matrícula nº 60/300.771-3, como fiscais dos Termos dos Contratos nºs. **07/2019 - (Lote 01) e 08/2019 - (Lote 02)** - processo 01/840.214/2019, celebrado com a empresa **ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA**, referente à "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de auxiliar técnico veterinário" - (Lote 01) e a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza/conservação e mão-de-obra" - (Lote 02).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CVL/SUBEM "P" Nº 23, de 01 de outubro de 2020.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, Andrea de Jesus Lambert, matrícula nº 60/210.945-2, Ronaldo Vieira Souto Rocha, matrícula nº 60/300.771-3, Priscila da Silva Baeta, matrícula nº 60/260.204-3, Antônio Leal Guimaraes matrícula nº 10/277.541-9 e Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0, como fiscais do Termo de Contrato nº. 10/2019, Processo 01/840.070/2019, celebrado com a empresa **MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA**. EPP, referente à "Locação de 06 (seis) conjuntos de containers do tipo veterinário com 03 (três) containers marítimos acoplados para o Programa de Saúde Pública de "Esterilização Gratuita de Animais Urbanos e Atendimento Clínico", com instalação, manutenção, fornecimento de material e equipamentos, para atender a SMPDA",

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CVL/SUBEM N "P" Nº 22, de 01 de outubro de 2020.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, Ronaldo Vieira Souto Rocha, matrícula nº 60/300.771-3, Andrea de Jesus Lambert, matrícula nº 60/210.945-2, Priscila da Silva Baeta, matrícula nº 60/260.204-3, Antônio Leal Guimaraes matrícula nº 10/277.541-9 e Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0, como fiscais para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 11/2019, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER A SMPDA**, do processo 01/840.428/2019, a cargo da empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI**, devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CVL/SUBEM "P" n.º 31 de 04 de novembro de 2020.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, Ronaldo Vieira Souto Rocha, matrícula nº 60/300.771-3, Andrea de Jesus Lambert, matrícula nº 60/210.945-2, Priscila da Silva Baeta, matrícula nº 60/260.204-3, Antônio Leal Guimaraes matrícula nº 10/277.541-9 e Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 14/2019, cujo objeto é **Aquisição de recarga de oxigênio gasoso medicinal com capacidade de 3m³, com serviços de manutenção e reposição de peças para atender a SMPDA**, do processo 01/840.112/2019, a cargo da empresa **PLURAL SR PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CVL/SUBEM. "P" Nº 29, de 26 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Cristiano Moreira Pinto Beraldo

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SETUR "P" Nº 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **CAMILA DA SILVA OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/279.825-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081499, da Coordenação de Operações Turísticas, da Secretaria Municipal de Turismo.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" Nº 13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARIA CRISTIANE SANTOS DA GLÓRIA**, matrícula 11/240.005-9, Assistente Social, com validade a partir de 2 de janeiro de 2021, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 77354, da Casa Viva Mulher Cora Coralina, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@perj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1.032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Resolução Nº 1.032, de 02 de fevereiro de 2021,

Leia-se:
Resolução Nº 1.132, de 02 de fevereiro de 2021

Publicado no D.O. Rio nº 230, de 04/02/2021 - página 42, 2ª coluna.

RESOLUÇÃO "P" Nº 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e consoante o decidido pelo Conselho Superior de Administração,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE GUEDES MONTEIRO**, matrícula nº 90/901.989-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência - GPA, em vaga resultante da Resolução "P" nº 039, de 30 de setembro de 2020, e considera-lo exonerado do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCS-1.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

Processo nº 40/101.268/2020. Autorizo a despesa no valor de R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais) em favor de **BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA** com base no Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea D da lei 8.666/1993 e alterações posteriores e conforme o Pregão Eletrônico nº 3/2017.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

Gratificação de Substituição
Processo nº 40/100264/2018 - Marcelo da Silva Ribeiro, matrícula nº 40/901.243-6;
Processo nº 40/100164/2019 - Josué Vieira dos Santos, matrícula nº 40/901.305-3;
Processo nº 40/100168/2019 - Denise Guedes Cook Siqueira Soares, matrícula nº 20/900.626-3;
Processo nº 40/100174/2019 - Adriana Arinelli Fernandes Salgado, matrícula nº 40/901.221-2;
Processo nº 40/100176/2019 - Fernando Drei Valente, matrícula nº 90/901.065-3;
Processo nº 40/100201/2019 - Cassio das Neves Monteiro, matrícula nº 40/901.218-8
Processo nº 40/100311/2020 - Alvaro Augusto Couri Barbosa, matrícula nº 40/901.655-1;
Processo nº 40/100207/2021 - Eduardo Cardoso, matrícula nº 40/901.742-7.
Autorizo

Abono de Permanência

Processo nº 40/100202/2021 - Maurício Caldeira de Alvarenga Filho, matrícula nº 40/900.288-2.
Autorizo

ABRA
ESPAÇO
PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - FP/SUBSC
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ETAPAS DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS
Processo: 01/901.663/2020

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC Nº 517/2020

Validade da Ata: 12 (doze) meses

Órgão participante: FP/SUBSC

EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO - INCP CNPJ: 04.647.563/0001-27 End.: RUA SETE DE SETEMBRO, 343 - CENTRO - CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ E-MAIL: incp@incp.org.br / comercial@incp.org.br Tels. (22) 2726-3250					
REPRESENTANTE LEGAL: ALEX PAES GUIMARÃES CPF: 079.484.267-44 RG: 11.415.166-5 IFP/RJ					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
1	227200.0001-81	Serviços Operacionais e de Processamento	candidato	120.000	2.520.000,00

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - FP/SUBSC
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ETAPAS DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS
Processo: 01/901.663/2020

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC Nº 517/2020

Validade da Ata: 12 (doze) meses

Órgão participante: FP/SUBSC

EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE CNPJ: 23.985.753/0001-07 End.: RUA VISCONDE DE ITABORAI, 166/401 - CENTRO - NITEROI - RJ E-MAIL: comercial@ibade.org.br Tels. (21) 3674-9200					
REPRESENTANTE LEGAL: SILVIO EDUARDO LUTZ CPF: 677.105.907-30 RG: 048682751 IFP/RJ					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
3	227200.0001-81	Aplicação de Avaliação Antropométrica e de Capacitação Física	candidato	6.000	210.000,00

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 03/02/2021

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	437.049,69

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS GERÊNCIA DE COBRANÇA EDITAL

Contribuinte: PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA A/C ANTONIO DOS SANTOS CIGARRO I.M. 0.289.281-2
Processo: 04/352006/2006
Auto de Infração n.º 104616 de 17/01/2006

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, faz saber ao contribuinte indicado que foi expedido **TERMO DE IMPOSIÇÃO DE MULTAS E PORTARIA DE INTIMAÇÃO**, em face da decisão proferida pelo Sr. Coordenador da Coordenadoria de Revisão de Julgamento Tributários, que julga **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada e **MANTÉM** o auto de infração, impondo ao contribuinte a(s) multa(s) porventura prevista(s) na referida decisão.

Fica o contribuinte INTIMADO a efetuar o pagamento tributário referente ao débito de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no prazo de trinta dias contado da ciência desta intimação, de acordo com o artigo 111, inciso I, do Decreto n.º 14.602/96.

O contribuinte ou seu representante devidamente habilitado, durante o prazo acima mencionado, poderá recorrer da decisão de 1ª instância ao Egrégio Conselho de Contribuintes do MRJ, de acordo com os artigos 98, 101 e 103 do Decreto n.º 14.602/96. **Lembramos que os prazos estão suspensos, nos termos do Decreto nº 47.264, de 17 de março de 2020.**

O não pagamento ou solicitação de parcelamento do referido débito no prazo ora estipulado implicará a imediata emissão de NOTA DE DÉBITO para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial, ressalvado o débito que porventura seja objeto de recurso voluntário e/ou de ofício.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO COMUNICADO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/CN-21/2020

Processo: 01/954.372/2020

Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, A SEGUIR:**

ENDEREÇO: Estrada da Barra da Tijuca, S/Nº Lote do PAL 35.919 - Barra da Tijuca - Alienação do Domínio Útil.

VALOR MÍNIMO: R\$ 2.059.000,00 (dois milhões e cinquenta e nove mil reais).

A Comissão Especial de Licitação PREVI-RIO comunica que a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pelo Sr. Diogo Araujo, sobre o edital em referência e, recebido por meio eletrônico no e-mail cel_previrio@rio.rj.gov.br, está disponível nos sites <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e <http://licitaimoveis.rio.rj.gov.br>. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel_previrio@rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 04/02/2021

02/371260/2010 - CARLOS ARY COSTA DE NORONHA

Compareça para Ciência

Informamos que a Lei Complementar 219/2020 e o Decreto Rio 47.796/2020 são objeto de medida liminar deferida no processo nº 0058849-62.2020.8.19.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme decisão publicada em 07/12/2020.

02/01/000955/2015 - IRENE TELLER

Compareça para Ciência

Cancelo o laudo de Contrapartida nº 11391 no valor de R\$8.450,12(oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos), calculado de acordo com a Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação da pela Lei complementar nº 157/2015 e regulamentadas pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/262927/2015 - RODOLFO GUEDES

Compareça para Ciência

Cancelo o laudo de Contrapartida nº 17440 no valor de R\$80.123,93(oitenta mil, cento e vinte e três reais e noventa e três centavos), calculado de acordo com a Lei Complementar nº 99/2009, com a nova redação dada pela Lei complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/250285/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Compareça para Ciência do despacho da Sra. Subsecretária de Controle e Licenciamento Urbanístico às fls. 08 do p.p.

02/59/000005/2019 - LEILA SIMÕES FERREIRA

Compareça para Ciência

Cancelo o laudo de Contrapartida nº 24806 no valor de R\$36.448,38(trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), calculado de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018, regulamentadas pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/265008/2015 - LILIAN GONDIM DEJON

Compareça para Ciência

Cancelo o laudo de Contrapartida nº 12525 no valor de R\$23.004,13(vinte e três mil, quatro reais e treze centavos), calculado de acordo com a Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação da pela Lei complementar nº 157/2015 e regulamentadas pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/372733/2010 - REGINA MARIA DE ARAUJO MEIRA

Compareça para Ciência

Cancelo o laudo de Contrapartida nº 4016 no valor de R\$ 8.979,39(oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), calculado de acordo com a Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação da pela Lei complementar nº 157/2015 e regulamentadas pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/250305/2019 - RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA

Compareça para Ciência

Cancelo o laudo de Contrapartida nº 25417 no valor de R\$9.114,97(nove mil, cento e quatorze reais e noventa e sete centavos), calculado de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018, regulamentadas pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/01/000286/2018 - MEET BOTAFOGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Compareça para Ciência

defiro a substituição do laudo nº 25555 publicado no D.O. de 26/11/19 pelo laudo nº 27664 para licença de construção, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$169.937,95(cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27664, às fls. 130 e 130v, nos termos da Lei Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/200433/2013 - RPP ALIMENTOS RIOSUL LTDA-ICARO GASTRONOMIA -CPF 176004 137 87

Compareça para Ciência

Cancelo o laudo de Contrapartida nº 14784 no valor de R\$806.772,27(oitocentos e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), calculado de acordo com a Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação da pela Lei complementar nº 157/2015 e regulamentadas pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

**GERÊNCIA DE PROJETOS DE GRANDE PORTE
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

02/265342/2015 - MÃOS DADAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Compareça para Ciência do despacho da Sra. Subsecretária da DEIS/
SUBCLU em 21/01/2021.

02/270004/2017 - SENNA SELF STORAGE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.
Passe-se Alvará

02/270075/2007 - CONSTRUTORA CANOPUS RIO LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 01/02/2021**

02/03/000372/2020 - MARIA DO CARMO GONÇALVES THOMAZ
Cumpra as Exigências

- 1- Atender aos afastamentos mínimos laterais e entre edificações definidos pelo artigo 4º incisos II e III da LC 198/2019.
- 2- Compatibilizar a planta de situação e os cortes com as plantas baixas.
- 3-Cotar adequadamente a planta de situação, indicando as cotas parciais e totais do lote e das edificações e os afastamentos entre as edificações e em relação às divisas.
- 4- Representar todos os elementos verticais (inclusive vãos e degraus) nos cortes e os cotar, grafando também as cotas verticais parciais e totais
- 5- Rever o quadro de áreas, revisando o cálculo das áreas, separando as áreas privativas de cada unidade desse prédio e destacando as áreas úteis de cada unidade, de cada prédio e a área útil total.
- 6- As declarações do Decreto nº 37918/2013 precisam ser grafadas na planta de situação com as devidas adaptações em razão da revogação do decreto nº 10426/1991 (retirada da menção a esse decreto no título e na terceira linha da segunda declaração, que deverá ser finalizada na expressão órgão licenciador) e é necessária a adaptação do texto da primeira declaração (retirada da palavra anverso) e da quarta declaração (substituição de presente decreto por decreto nº 37918/2013 e retirada da expressão em caso de legalização) ao fato delas não estarem escritas no verso do formulário e sim no projeto.
- 7- Certidão de Ônus Reais atualizada, fornecida pelo Sexto Serviço Registral de Imóveis

02/03/000338/2020 - DROGARIAS PACHECO S/A

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação, figurar as medidas dos dois lotes conforme o RGI, compatibilizando o remanescente com o recuo dos logradouros figurar os níveis e cotas de soleira conforme a cadastral;
2. Juntar contrato de locação constando como locador o proprietário que conste no RGI;
3. Protocolar processo de rememoração dos lotes;
4. Juntar licença de demolição;
5. Esclarecer o uso da área de recuo;
6. Nas plantas baixas, esclarecer a ventilação dos compartimentos sem ventilação natural;
7. Juntar DPA e DPE da Ceda;e;
8. Juntar Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
9. Juntar projeto visado pela CET-Rio;
10. Juntar GEM devido à exaustão mecânica;
11. Projetar os medidores fora da área de recuo;
12. Projetar reservatório de retardo e reuso, indicando o cálculo de acordo com a declaração figurada na planta de situação;
13. Projetar rampa de acesso de PNE de acordo com a NBR 9050;
1. Na planta de situação, figurar as medidas dos dois lotes conforme o RGI, compatibilizando o remanescente com o recuo dos logradouros figurar os níveis e cotas de soleira conforme a cadastral;
2. Juntar contrato de locação constando como locador o proprietário que conste no RGI;
3. Protocolar processo de rememoração dos lotes;
4. Juntar licença de demolição;
5. Esclarecer o uso da área de recuo;
6. Nas plantas baixas, esclarecer a ventilação dos compartimentos sem ventilação natural;
7. Juntar DPA e DPE da Ceda;e;
8. Juntar Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
9. Juntar projeto visado pela CET-Rio;
10. Projetar os medidores fora da área de recuo;
11. Projetar reservatório de retardo e reuso, indicando o cálculo de acordo com a declaração figurada na planta de situação;
12. Projetar rampa de acesso de PNE de acordo com a NBR 9050;

EXPEDIENTE DE 02/02/2021

02/34/000902/2011 - CLARO S.A.

Cumpra as Exigências

1. Apresentar uma procuração atualizada com o representante que assina o termo de responsabilidade da prestadora de serviços de telecomunicações (Juan Douglas Lima Silva) ou apresentar um novo formulário com o mesmo representante que esta na procuração e que assina o termo de responsabilidade da prestadora de serviços de telecomunicações conforme no Decreto 41.728/ 2016.

02/37/000461/2020 - ALEX DE CARVALHO RODRIGUES

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação: a) Indicar o PAA vigente para o local (PAA 4535) e cotar a largura do logradouro corretamente (30,00m); b) Cotar o lote com as medidas descritas no RI; c) Representar os confrontantes; d) Incluir as declarações e termo de responsabilidade conforme no Decreto 37918/13.
2. Requerer a legalização de todas as edificações no lote.
3. Rever o quadro de áreas.
4. Rever o título no carimbo ser igual em todas as pranchas (residencial ou comercial).
5. Representar no projeto as demais edificações no lote.
6. Compatibilizar planta de situação com planta baixa.
6. Compatibilizar planta de situação com planta baixa.
7. Representar o depósito de lixo conforme as normas da COMLURB.
8. Atender ao quadro VII do Decreto 322/76 vinculado com art. 28 da LC 198/19 (vagas de veículos).

02/34/000671/2020 - GB ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Rever endereço da ART (nº de porta);
2. Apresentar formulário de licenciamento impresso em apenas uma folha, frente e verso (na frente fica o quadro com as informações do local, proprietário e PREO, e no verso, os Termos de Responsabilidade).

02/03/000200/2018 - SONIA DO SOCORRO COSTA MACIEL

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar declaração do Anexo III do Decreto 40719/2015 corretamente preenchida;
- 2- Juntar relatório fotográfico assinado pelo PREO demonstrando as visadas externas da edificação demonstrando a volumetria do imóvel compatibilizada com o projeto aprovado;

02/34/000667/2020 - GEORGETE TORRES TARTARI

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local e cotar a largura total do logradouro.
2. Rever o quadro de áreas.
3. Rever o título no carimbo.
4. Compatibilizar a planta de situação com a planta baixa (a projeção do 2º pavimento e cotas).

02/03/000599/2018 - LUIZ PAULO PESSURNO DO AMARAL JUNIOR

Cumpra as Exigências

- 1- Na planta de situação, retirar o terceiro quadro de áreas e incluir ATE permitida e projetada no segundo quadro;
- 2- Protocolar processo de legalização de demolição da edificação existente na frente do lote.

02/03/000427/2015 - IBERÊ PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Laudo de Exigências nº. 4159/2019 (CBMERJ)
- 2) GEM.

02/03/000709/2011 - BOTEQUIM PAPO EM DIA

Extraída Notificação número 23/0008/2021

02/03/000227/2020 - MARIA LUIZA DA SILVA DAMÁSIO

Extraída Notificação número 23/0011/2021

02/03/000229/2020 - VALDIR DAMÁSIO

Extraída Notificação número 23/0009/2021

02/03/000228/2020 - LEONICE DAMÁSIO

Extraída Notificação número 23/0012/2021

02/03/000313/2020 - LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ GOMEZ

Extraída Notificação número 23/0010/2021

02/03/000415/2017 - MARCELLO FERREIRA SOARES

Extraído o Auto de Infração número 875375

02/03/000709/2011 - BOTEQUIM PAPO EM DIA

Extraído o Auto de Infração número 875376

02/03/000196/2016 - SÔNIA JOSEFA DE LIMA

Extraído o Auto de Infração número 875377

02/03/000708/2011 - JUAN JOSE MIGUELES MOLINOS

Extraído o Auto de Infração número 875374

02/34/000454/2012 - CLARO S.A.

Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 03/02/2021

02/34/000565/2020 - HENRIQUE S. MELMAN

- Compareça para Ciência** Deverão ser regularizadas ou desfeitas as obras de acréscimo no apartamento 104.

02/34/000336/2011 - JOSÉ CARUSO OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar com projeto aprovado (ATC projeto aprovado = 269,54m², ATC = projeto apresentado = 274,18m², acréscimo = 4,64m² - representar o acréscimo em vermelho);
2. Esclarecer a qual unidade pertence a edícula dos fundos;
3. Apresentar documentação: Certidão Histórica do Registro de Imóveis pra fins de habite-se.

02/34/000365/2020 - FATIMA CRISTINA DE PAIVA FERNANDES

Cumpra as Exigências

1. Rever título: "Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar, com 1 pavimento e legalização de modificação com acréscimo de área de edícula passando a prédio residencial bifamiliar, com 2 pavimentos, situados à Rua Charles Gounod nº 392, Jardim América, XXXI R.A.";
2. Na planta de situação: a) Representar área existente em preto (fundos apto 101 área legalizada = 53,09m² - representar em preto); b) Rever quadro de áreas: ATE projetada = 194,69m², área à legalizar = 109,48m², ATC = 216,48m², TO projetada = 60%; c) Representar alinhamento em vigor com linha cheia cor preta; d) Rever Quadro de Áreas; e) Assinar os Termos de Responsabilidade;
3. Apresentar formulário de licenciamento com quadro de áreas revisado.

02/03/000368/2020 - MANUEL FONSECA DA COSTA

Cumpra as Exigências

1. Atender ao art. 97 do Decreto 322/76 (ATE máxima permitida com o cálculo do lote remanescente ou esclarecer se utilizará os favores da LC 116 de 2012, conforme o Art. 8º da mesma lei);
2. Atender ao Quadro VII do Decreto 322/76 (número de vagas por unidade) ou esclarecer se peticionará os favores da Lei 116/2012);
3. Atender ao inciso V do Art. 29 da LC 198/2019(mínimo de vagas para deficientes físicos);
4. Protocolar processo de Licença de demolição da edificação existente;
5. Juntar ART de projeto e execução dos profissionais responsáveis;
6. Juntar DPA e DPE da Ceda;e;
7. Juntar Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
8. Juntar projeto visado pela Cet-Rio;
9. Projetar medidores individuais;
10. Projetar sanitário de funcionários do edifício de acordo com o inciso I do Art. 25 da LC 198/2019;
11. Projetar bicicletário conforme o inciso I do Art. 30 da LC 198/2019;
12. Figurar o nome do proprietário dos carimbos;
13. Dar condições de acessibilidade às unidades de acordo com a NBR 9050;

02/03/000927/2015 - MARIA LETICIA DELGADO CORREA

Cumpra as Exigências

- Deverá apresentar procuração do inventariante do Espólio da titular do processo, dando poderes para o representar.

02/34/000592/2011 - CLARO S.A.

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer se antena está no solo ou no topo da edificação;
2. Apresentar procuração para o representante da empresa, dentro da validade;
3. Rever preenchimento do formulário quanto ao CPF do PRPA/PREO;
4. ART/RRT do PREO, com comprovante de pagamento.

02/34/000639/2016 - ONÉZIO SILVA ROMUALDO

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação: a) Rever logradouro dos fundos do lote "Praça Xavier Cabral", com dimensões conforme PAA 2400; b) Rever quadro de áreas (rever existente processo 02/315.883/2004 - 90m², retificar ATC do Apto 101, retirar TO); c) indicar cotas em preto e compatibilizar com processo 02/315.883/2004; d) indicar todos os acréscimos do apartamento 101 em vermelho.
- 2) Utilizar a indicação de cores padrão (construir/demolir) de acordo com o Art. 6º do RLF, do Dec. 3800/70, nos demais desenhos.
- 3) Atender a Resolução SMU 33/2019, quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica.
- 4) Rever o título: "Projeto para a legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de prédio existente residencial multifamiliar com 02 pavimentos, sito à Rua João Silva, nº 95, apartamento 101, Olaria - X RA, com os benefícios da LC 192/18".

02/320668/2005 - ZILDA DAMASIO DOS SANTOS

Extraída Notificação número 23/0015/2021

02/03/000046/2020 - JOSEPHA DOMINGUES DA SILVA

Extraída Notificação número 23/0014/2021

02/03/000207/2020 - WALLACE SOBRINHO DA SILVA

Extraída Notificação número 23/0017/2021

02/03/000206/2020 - RITA PEREIRA ALVES DA CONCEIÇÃO

Extraída Notificação número 23/0016/2021

23/03/000013/2021 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0013/2021

02/34/000653/2020 - RENATA REZENDE ALVES MOTTA BESSA
Passe-se Alvará

02/03/000194/2020 - MARLY PINTO E SILVA
Passe-se Alvará

02/03/000458/2015 - ROBERTO DAS NEVES
Pode habitar edificação de uso exclusivo

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

23/03/000047/2021 - CRISTIANE AGUENA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer qual a planta está de acordo com o executado no local. Foi apresentada uma planta de situação com área total construída de 175,86m², tendo a casa um afastamento frontal de 4,90m. Outra planta de situação com área total construída de 216,41m² e afastamento frontal de 3,0m. Na planta planta baixa apresentada não foi representado o telheiro no afastamento lateral, telheiro este representado nas duas plantas de situação.
- 2- Utilizar cores convencionais.
- 3- Retificar título (projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente, situado na Rua...).
- 4- Retificar e complementar quadro de áreas: área existente (90,00m²); área a legalizar; área total construída; ATE permitido (2,0 x área do lote); ATE projetado.
- 5- Assinaturas do proprietário e do profissional nos termos de responsabilidade.
- 6- Cotar largura do logradouro (12,00m) e indicar na planta de situação o nº do PAA em vigor (PAA 7679).

02/34/000634/2019 - CLARO S/A
Cumpra as Exigências

1. Contrato de locação na validade e em nome da atual prestadora de serviços de comunicação;
2. Apresentar procuração para o representante da empresa, dentro da validade;
3. Apresentar registro da estação na ANATEL com o endereço correto (nº de porta).

23/03/000058/2021 - GEFERSON PESSANHA DE OLIVEIRA E OUTRO
Cumpra as Exigências

- 1- Retificar e complementar o quadro de áreas.
- 2- Cotar largura do logradouro (12,00m) e indicar na planta de situação o PAA vigente (PAA 1030).

02/315158/2006 - IGREJA DE NOVA VIDA DE OLARIA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA EXPEDIENTE DE 01/02/2021

02/41/000427/2018 - MARCELLUS PASSAMANI DE CASTRO
Compareça para Ciência e providências face a Manifestação Técnica da PGM e o indeferimento quanto ao solicitado.

02/41/000433/2011 - INVERSORA GRAFICOL LTDA.

Compareça para Ciência e providências quanto ao informado em 01/02/2021.

02/371314/2010 - DAYSE OMAN SIMÕES

Compareça para Ciência e providências face o indeferimento quanto ao solicitado.

02/41/000708/2016 - MKR - GAIA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar mais uma cópia da prancha 01/03 - Planta de Situação.

02/41/000984/2020 - BRUNA SATHLER SOUTO

Cumpra as Exigências

1. Anexar declarações e termos constantes no Anexo I do Decreto 37918/2013 devidamente assinadas, tipo de arquivo "Termo de Responsabilidade";
2. Corrigir endereço para Rua Projetada A, lote 13 da quadra B do PAL 47697;
3. No projeto:
 - 3.1 Apresentar projeto com melhor resolução, com textos e cotas legíveis;
 - 3.2 Corrigir endereço para: Rua Projetada A, lote 13 da quadra B do PAL 47697 conforme RGI apresentado;
 - 3.3 Representar todo o lote e cotar as dimensões gerais conforme PAL;
 - 3.4 Considerando que é edificação bifamiliar, representar, indicar e computar a casa 1 e a casa 2;
 - 3.5 Cotar dimensão total do logradouro conforme PAL (linha de cota abrangendo todo o logradouro);

- 3.6 Indicar RN do logradouro e cota da soleira da edificação, PAA vigente (PAA 12275) e lotes vizinhos conforme PAL;
- 3.7 Esclarecer área da varanda frontal no demonstrativo do 1º pavimento (observando que não é caso de terraço descoberto);
- 3.8 Na varanda frontal do 2º pavimento, projetar afastamento mínimo de 1,50m da divisa lateral do lote ou alvenaria com altura mínima de 1,80m (indicada no projeto), em atendimento ao parágrafo único do Art 31 da Lei Complementar nº198/2018;
- 3.9 Considerando varanda projetada, substituir termo "depósito" por "3º pavimento" e computar a área fechada na ATE
- 3.10 Apresentar demonstrativo de áreas permeáveis;
4. Corrigir quadro de áreas no formulário: edificação principal (computar as áreas fechadas de todos os pavimentos + edícula), não preencher terraço descoberto e edículas (não é caso), preencher varandas/sacadas (área total de todas as varandas), corrigir TO exigida e projetada, ATE permitida e projetada (incluir área fechada 3º pav).

02/41/000057/2020 - JANAINA MORENO DE SIQUEIRA E/OUTRO

Cumpra as Exigências

1. Corrigir área de cada lote gerado (exatamente a metade do lote original);
2. inserir informação "5º categoria", utilizando a convenção gráfica (amarelo e entre parênteses), abaixo da área do lote a ser extinguido;
3. apor a assinatura do outro proprietário conforme RGI no campo correspondente no projeto.

02/290119/2007 - ANGLO AMERICANO ESCOLAS INTEGRADAS LTDA
Cumpra as Exigências

O requerente deverá informar a finalidade da certidão de inteiro teor solicitada, e esclarecer se a mesma será usada contra o Município do Rio de Janeiro em ação judicial em curso ou a ser proposta, ou não.

02/290009/2005 - SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA.

Cumpra as Exigências

Apresentar parecer final da CET-Rio

02/41/000359/2017 - ANTONIO BEZERRA DA SILVA NETO

Passe-se Alvará

02/41/002188/2015 - PAULO DE TARSO SANTOS

Passe-se Alvará

02/370543/2006 - JOSE MANUEL DA COSTA LOMBA

Pode habitar as unidades ap. 301 e 302 do prédio situado na Rua Jorge Emilio Fontenelle, n.º 911 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 02/02/2021

02/41/001562/2015 - CARLOS EDUARDO BARROSO ALVES

Compareça para Ciência considerando que a eficácia da LC 219/2020 encontra-se temporariamente suspensa por força de medida liminar deferida no processo judicial nº 0058849-62.2020.8.19.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme decisão publicada em 07/12/2020.

02/370548/2009 - RBF RIO MANSÕES ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Compareça para Ciência Deverá atender integralmente as restrições para Aceitação das Obras

02/250290/2019 - HOSPITAL DE CLINICAS RIO MAR BARRA LTDA

Compareça para Ciência Deverá atender integralmente as restrições de 90 dias da Licença nº 24/0544/2020

02/270122/2012 - JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Compareça para Ciência Apresentar projeto dispositivo de tratamento visado pela CEDAE conforme restrição de 90 dias da Licença de Obras nº24/0073/2020

23/41/000017/2021 - NOVO ENGENHO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever somatório das cotas dos lotes 1 e 2 a desmembrar;
- 2 - Apor na planta o numero do processo, nome do proprietário e PAA 9403;
- 3 - ART do PRPA

02/001421/2015 - JORGE LUIZ BRAZ

Cumpra as Exigências

1. Anexar documento do proprietário (RG) e do profissional (CAU/CREA)
2. Anexar IPTU do imóvel
3. Anexar Termos de Responsabilidade de acordo com o inciso II do Anexo I do Dec. 37918/13
4. Anexar RRT/ART de projeto e execução de obra, conforme Resolução SMU nº 33/2019
5. Apresentar projeto em cores convencionais

02/41/000782/2016 - CONDOMÍNIO SUN GARDEN

Cumpra as Exigências

- 1.0 - Atender ao artigo 8º da LC-160/2015 e seus respectivos parágrafos, quanto ao termo de urbanização e doação de lote para equipamentos públicos ou realizar o pagamento de contrapartida.
- 2.0 - Grafar em projetos, o termo de doação de via interna existente e sua área abatida do total de área doada, conforme § 3º, artigo 8º da LC-160/2015.
- 3.0 - Juntar projeto visado e parecer técnico emitido pela SMAC, conforme Res. 605/2015.

02/372435/2010 - VENÂNCIO ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer edificação existente, conforme anotação de habite-se em 29/01/70. Caso a edificação tenha permanecido, seguir como legalização de modificação com acréscimo usando cores convencionais, no entanto se a edificação foi demolida, abrir processo para legalização da demolição e prosseguir como legalização de construção
2. Anexar RGI do lote 5
3. Apresentar RRT de execução de obra
4. Figurar na planta de situação o lote lembrado e com recuo doado, conforme PAL a ser aprovado
5. Indicar vagas na planta de situação, observando o afastamento frontal
6. Corrigir posição dos cortes
7. Corrigir índices permitidos e projetados no quadro de áreas
8. Assinar todas as declarações na planta de situação
9. Apresentar 2 jogos de planta completos

02/41/001133/2018 - POMPILHA ROSA DOS SANTOS

Extraída Notificação número 24/0009/2021

02/41/001133/2018 - POMPILHA ROSA DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 968422

02/41/000918/2020 - LOCADORA DE VEICULOS BELLA LISBOA LTDA

Extraído o Auto de Infração número 968421

02/370511/2003 - LUIS CARLOS SAMPAIO TRINXET, E OUTROS

Passe-se Alvará

02/41/000264/2014 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL FILHOS DA LIBERDADE DE DEUS

Passe-se Alvará

02/41/000069/2014 - SAGRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/41/000101/2013 - RODRIGO COSTA GUERREIRO

Passe-se Alvará

02/370482/2006 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/41/000369/2020 - SEMENTE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/02/2021

02/41/001004/2019 - ANTONIO CARLOS MARINI, E OUTRO

Cancelo a Licença Concedida 24/1086/2019A

02/262801/2015 - JOAQUIM SILVA ILA

Compareça para Ciência considerando vistoria executada, o fechamento da varanda atende os critérios da LC 145/14 e está dispensado de licenciamento, conforme §10 do art. 8º da LC 198/19

02/262800/2015 - SERGIO ANTUNES

Compareça para Ciência considerando o relatório fotográfico enviado em 27/10/2020, o fechamento da varanda atende os critérios da LC 145/14 e está dispensado de licenciamento, conforme §10 do art. 8º da LC 198/19

02/370428/2007 - JANAINA DE AZEVEDO ALVES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para a troca de titularidade e posterior prosseguimento do pp, apresentar certidão de RGI atualizada (em até 6 meses), uma vez que a titular do processo (Sra. Janaina de Azevedo Alves), não consta no Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel juntado, que indicam o Sr. Gelson Guimarães Fernandes e Flávia Soares Sales como os novos proprietários do imóvel.

02/41/001226/2019 - FLEMING - CENTRO DE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá atender a taxa de ocupação de 30% permitida para local.

02/001650/2012 - JONATHAS ABRAHÃO E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer se as obras estão concluídas
2. Esclarecer se haverá substituição do PREO, apresentando sua documentação
3. Deverá solicitar revalidação da licença para prosseguimento

02/41/001101/2019 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Cumpra as Exigências

1. Apresentar certificado de aprovação de CBMERJ referente ao desdobramento das lojas objeto do processo;
2. Esclarecer apresentação de novo PREO;
3. Caso as obras não tenham sido concluídas, como informado na declaração de fase de obra, deverá solicitar atualização da licença para posterior pedido de aceitação.

02/290538/2007 - WILSON MARCONDES DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer se haverá substituição do PREO, apresentando sua documentação (CAU e RRT)
2. Deverá solicitar revalidação da licença para prosseguimento

02/41/002677/2015 - SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar documento do proprietário (contrato social e CNPJ)
2. Apresentar PREO e respectiva documentação
3. Indicar numeração das lojas na planta
4. Incluir no quadro de áreas a sobre de ATE existente para o bloco 17 (760,78m²) e ATE remanescente
5. Apresentar declarações em atendimento ao Dec. 37918/13
6. Apresentar projeto em 2 vias

06/327781/1980 - RUFINO MIGUEL MATEOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá cumprir as restrições para o Habite-se.

02/41/000890/2020 - AMS IMOVEIS E LOCAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente o requerente deverá apresentar:

1. Cópia do RGI completo, considerando Termo nº02/2020 de Promessa de Compra e Venda;
2. Anuência da PREVI-Rio com relação ao desmembramento projetado, considerando Termo nº02/2020 de Promessa de Compra e Venda;
3. ART/RRT do PRPA de projeto de desmembramento.

02/374033/2010 - ROBSON NUNES SOUZA

Extraída Notificação número 24/0010/2021

23/41/000029/2021 - IMOBILIÁRIA VISON LTDA

Extraído o Auto de Infração número 968423

02/41/001406/2015 - CHRISTIANE MARIA SANTOS TORLONI

Ficam aceitas as obras

02/270182/2013 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Passe-se Alvará

23/41/000030/2021 - FRANCISCO MARQUES DE SA NETO

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 02/02/2021**

02/250133/2018 - CIA CONSTRUTORA VILA MAR

Compareça para Ciência do teor do despacho da F/SUBPA/CAAT de que deverá apresentar planta devidamente visada e com informações precisas das áreas de recuos e investidas geradas a partir da modificação de alinhamento.

02/05/000332/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar declaração do estado das obras (Anexo II - art. 6º do Dec. 5726/86).

02/05/000315/2020 - SANDRA OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1 - Corrigir o quadro de áreas e o quadro explicativo de áreas conforme disposto pelo decreto 16721/98, informando corretamente a área existente (48,48 m²) e a acrescida, esclarecendo também a divergência entre o somatório das áreas parciais (varanda + edific. Principal) e a ATC;
- 2 - Informar a área correta do lote = 28.457,81 e, consecutivamente a ATE permitida (42.686,72 m²) e ATE projetada (5.271,39 m²);
- 3 - Retirar as informações de área permeável exigida e taxa de ocupação;
- 4 - Corrigir no projeto a área acrescida nos fundos do prédio (varanda), que deverá ser na cor vermelha;

5 - Juntar anuência do condomínio para o requerido, quanto ao acréscimo realizado ou apresentar R.I com área de utilização exclusiva averbada, para o imóvel em questão.

02/05/000333/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar declaração do estado das obras (Anexo II - art. 6º do Dec. 5726/86).

02/58/000092/2020 - RUDARTE OLIVEIRA DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o formulário de licenciamento preenchido à tinta ou caneta.

02/05/000292/2019 - JORGE CEZAR PORCIANO DEROSI

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever as áreas informadas no quadro do formulário, sendo certo que a ATC deverá ser o somatório das áreas da edificação principal, da edícula e das varandas/sacadas;
- 2 - Indicar no formulário a área da edícula;
- 3 - Esclarecer no formulário se existem 5 quartos e 5 banheiros na casa (separar as células de cada cômodo);
- 4 - Informar no formulário a ATE permitida (450,00 X 1,5);
- 5 - Comprovar aceitação das obras de urbanização do logradouro.

02/05/000530/2020 - ESPÓLIO DE MARIA THEREZA RIBEIRO LIBANO

Extraído o Auto de Infração número 945408

02/58/000072/2020 - MARIA LÚCIA PAULO DA SILVA

Ficam aceitas as obras

02/05/000629/2020 - PW 01 CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI - ME

Mantenho a Exigência

02/05/000839/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A

Passe-se Alvará

02/58/000032/2015 - E J F CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME

Passe-se Alvará

02/295894/2009 - JORGE LUIS ANTUNES DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/05/001144/2015 - OSVALDO RANGEL DOS SANTOS FILHO

Passe-se Alvará

02/05/000838/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A

Passe-se Alvará

02/59/000040/2020 - LUIZ FERNANDO MATEUS VIEIRA

Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos, situado na Rua Doutor Paulo Werneck, nº 310-casa 1 e casa 2, com ATC = 406,15m²

02/59/000671/2015 - SILVANA JUÇARA NASCIMENTO DA SILVA

Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos, situado na Rua São Oto, nº 84-apartamentos 101 e 201, com ATC = 193,41m²

02/05/000491/2020 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA

Pode habitar prédio residencial bifamiliar com um pavimento situado na Rua 40 do AL 18.529, 625, casas 1 e 2 - ATC = 150,00m²

EXPEDIENTE DE 03/02/2021

02/05/000749/2020 - PAMELA MORAES DE AGUIAR SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1 - Atender ao artigo 55 do RLF (Decreto "E" nº 3.800/70), devendo o titular deste processo ser o mesmo do processo de loteamento (02/05/000.801/2017), considerando as obras de urbanização estarem com licença vigente, podendo juntar procuração específica para a requerente informada proceder as devidas tramitações;
- 2 - Apresentar planta de situação devidamente cotada, observando o atendimento ao afastamento frontal mínimo exigido pela LC 72/2004;
- 3 - Cotar a largura do logradouro, conforme consta no PAA 12.649/PAL 49.357;
- 4 - Apor o número do PAA no alinhamento do logradouro em questão;
- 5 - Figurar em planta a área permeável correspondente a taxa de permeabilidade informada;
- 6 - Juntar duas vias do formulário do decreto 37.918/13 devidamente preenchidas e assinadas, não sendo aceitas rasuras no quadro de áreas.

02/380362/1997 - ALBERTO TAVARES DE LIMA FILHO

Cumpra as Exigências

- 1 - Indicar vaga(s) projetada(s), em quadro a planta visto haver garagem ocupando o afastamento frontal;
- 2 - Indicar curvas de nível incidentes no lote e perfil esquemático indicando cortes/aterros;
- 3 - Indicar nas plantas onde passam os cortes AA e BB;

- 4 - Esclarecer metragens quadrada de varandas/terraços do 2º pavimento;
- 5 - Indicar projeção do 3º pavimento sobre o 2º pavimento;
- 6 - Indicar telhado sobre varanda/terraço do 2º pavimento;
- 7 - Representar a inclinação dos telhados nos cortes esclarecendo se há laje sobre a varanda/terraço que ocupa afastamento frontal;
- 8 - Representar corretamente os telhados, guarda corpos e vãos na fachada;
- 9 - Corrigir o número do lote no título (lote 26);
- 10 - Indicar no título os favores da LC 157/2015.

02/270096/2014 - LARRI PAULO KIST E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para o Habite-se deverá complementar o cumprimento das restrições constantes da licença de obras.

02/05/000755/2020 - OPENSAT SISTEMA DE RASTEAMENTO 24 HORAS LTDA ME

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto nas cores convencionais (vermelho: a construir / amarelo: a demolir / preto: a permanecer);
2. Juntar ART do PREO;
3. Informar a atividade a ser desenvolvida no prédio comercial (sede administrativa?);
4. Nos banheiros sem ventilação direta, informar que será por rebaixamento de teto (comprimento máximo = 6,00m);
5. Juntar declaração do anexo I do Dec. RIO nº 40.717/15 (RIOLUZ/GEM).

02/05/000839/2015 - JOSEPHINA LUIZ DIAS

Cumpra as Exigências

- 1 - Corrigir o título do projeto para "legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente, passando a dois pavimentos mais garagem embutida, situado na Rua Ibatiguara, nº. 358 a ser lembrado ao lote 08 da quadra I do PAL 28.761, Campo Grande - XVIII R.A., com os favores da LC 157/15";
- 2 - Compatibilizar o projeto de modificação e acréscimo de área com o projeto aprovado e com habite-se, conforme Processo nº 07/277.133/1968, utilizando as cores convencionais e cotando todo os projetos adequadamente, com a planta de situação obedecendo as medidas correspondente aos lotes 7 e 8 da quadra I, inclusive indicando o raio de curvatura, conforme consta no PAL 28.761;
- 3 - Figurar as respectivas curvas de nível na planta de situação, conforme consta no PAL e planta cadastral;
- 4 - Juntar Formulário do decreto 37.918/13, devidamente preenchido e assinado;
- 5 - Cotar adequadamente os logradouros - Rua Ibatiguara = 12,00 m e Rua de Vila do PAA 8.842/PAL 28.684 = 7,00 m.
- 6 - Figurar o perfil natural do terreno no desenho de corte, cotando os eventuais corte e/ou aterro realizados;
- 7 - Apor o nº do PAA nº 8.842 no alinhamento dos logradouros - Dec. 18.174/99;
- 8 - Figurar quadro de áreas contendo área existente (conforme consta no IPTU), área acrescida e ATC;
- 9 - Abrir processo específico para rememoração dos lotes 07 e 08 da quadra I do PAL 28.761, com o habite-se ficando condicionado a apresentação do RI correspondente.

02/365074/2010 - LUIZ WILL

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação, apor as seguintes declarações:
 - Adaptações arquitetônicas - Decreto 22705/03;
 - Suscetibilidade Geológica - Decreto 33534/2011;
 - Cobertura Vegetal;
 - Demolição;
 - Rio, valas e canais;
 - Artigo 4º do Decreto 37918/13;
 - Termo de responsabilidades e quadro explicativo de áreas - Decreto 16721/98.
- 2) Na planta baixa, indicar peças sanitárias para os banheiros e cozinha das unidades residenciais.
- 3) Apresentar ART do PRPA e do PREO;
- 4) Apresentar DPE da Zona Oeste Mais Saneamento;

02/58/000090/2020 - LONAN X INCORP. DE EMPREEND. IMOBILIARIOS

Cumpra as Exigências

Apresentar o projeto de loteamento pretendido para que seja analisado.

23/05/000019/2021 - SAMANTHA FRANCY GASPAROTTE

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto completo com planta de situação em prancha avulsa, com as devidas declarações e quadro de áreas e prancha com plantas, cortes e fachadas;
- 2 - Indicar o terreno com todas as dimensões do perímetro e raio de curvatura, conforme PAL 49.433;
- 3 - Rever a unidade casa 1 que ocupa parte do afastamento frontal mínimo de 3,00 metros no trecho em curva, observando-se que apenas a varanda pode ocupar o afastamento;

4 - Alterar o título para Projeto para construção de grupamento residencial de vila com 4 unidades de dois pavimentos, situado no lote 18 do PAL 49.433 da Rua 140 do PAL 18.529, Pedra de Guaratiba;
5 - Indicar em planta a vaga projetada e a qual unidade pertence;
6 - Retirar muros divisórios entre as unidades.

02/365050/2007 - JONAS PAULO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar PAL de desmembramento do lote;
- 2) Apresentar laudo e projeto visado pelo CBMERJ;
- 3) Apresentar ART do PRPA e do PREO;
- 4) Apresentar DPE da Zona Oeste Mais Saneamento;
- 5) Prever sanitários para o uso de PPNE;
- 6) Esclarecer a destinação dos cômodos identificados como "sala";
- 7) Prever vagas de veículos em quantidade conforme determinada pela legislação (1 vaga por sala de aula);
- 8) Cotar planta de telhado.

02/250081/2020 - TIM S.A.

Cumpra as Exigências

1. Documentação atualizada do procurador (procuração, ID, CPF);
2. Documentação do proprietário/responsável legal do imóvel;
3. RGI, PAL ou documento comprobatório da posse legítima do imóvel (Dec. 41.728/16, art. 4º, inciso I);
4. Registro da estação junto à ANATEL - Dec. 41.728/16, art. 4º, inciso IV;
5. Autorização do proprietário, possuidor ou anuência do condomínio com ata de assembleia que aprovou as instalações - inciso II do art. 4º do Decreto 41.728/16;
6. Declaração de que não haverá corte de indivíduos arbóreos ou autorização para remoção de vegetação SMAC - Dec. 41.728/16, art. 4º, inciso V;
7. Nada a opor da SEAP, com relação à instalação.

02/05/000338/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000334/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000336/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/59/000518/2015 - SAMUEL GOMES CARVALHO
Passe-se Alvará

02/05/000337/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/360848/2004 - SANDRA MARIA DE ARAÚJO
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos, situado na Praça Luiz Murat, nº 21- apartamentos 101 e 201, com ATC = 277,71m².

02/270134/2012 - V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Pode habitar prédio residencial multifamiliar com três pavimentos mais dependências na cobertura, com 2.341,80 m² de área construída, integrante de grupamento residencial, denominado Bloco 1, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, apartamentos com dependências na cobertura 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310 localizado na Rua Euilino Nogueira nº 400, Campo Grande, XVIIIª RA.

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

02/365174/2000 - VIVIAN RODRIGUES MAGALHÃES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar PAL de remembramento dos lotes;
- 2) Apresentar laudo e projeto visado pelo CBMERJ;
- 3) Apresentar projeto visado pela CET-RIO;
- 4) Apresentar projeto conforme convenções cromáticas para distinção da área de acréscimo da área já legalizada
- 5) Na planta de situação:
 - a) Indicar as vagas de veículos conforme representadas no projeto aprovado;
 - b) Apresentar memorial descritivo do projeto, indicando área total dos lotes, área construída legalizada, área construída a legalizar, ATC, ATE permitida e projetada, Taxa de ocupação permitida e projetada, altura da edificação, número de vagas de veículos;
 - c) Qualificar as áreas descobertas quanto à sua permeabilidade ou não;
 - d) Indicar localização, capacidade e dimensões dos reservatórios destinados ao reuso e ao retardo de águas pluviais. Apresentar memória de cálculo no projeto;
 - e) Indicar localização, capacidade e dimensões do depósito temporário de lixo. Apresentar memória de cálculo no projeto;
 - f) Indicar a existência ou não de mobiliário urbano na testada do lote;
 - g) Indicar trecho de rebaixamento de meio-fio para acesso de veículos;
 - h) Colocar as seguintes declarações:
- Rio, valas e canais;

- Adaptações arquitetônicas;
 - Reservatório de águas pluviais;
 - Suscetibilidade Geológica;
 - Cobertura vegetal;
 - Ministério do Trabalho;
 - Demolição.
- 6) Apresentar ART do PRPA e do PREO.

02/59/000467/2019 - WASHINGTON DE OLIVEIRA TORTELOTE

Cumpra as Exigências

- 1- Na planta de situação:
- 1.1- Grafar Declaração de adaptações arquitetônicas - Dec. 22705/03 e Termo de Responsabilidade do quadro explicativo de áreas - Decreto 16.721/98;
 - 1.2- Figurar Depósito Temporário de Lixo, em atendimento as Normas da Comlurb, com memória de cálculo e capacidade dos contêineres;
 - 1.3- Retirar do quadro de áreas informações sobre TO;
 - 1.4- Indicar corretamente no quadro de áreas: área existente apto 101 (70,02m²); área do apto 101 após modificações; área do apto 201.

02/59/000173/2016 - IGREJA PRESBITERIANA DO REALENGO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar certidões de registro dos imóveis, atualizadas em até 6 meses;
- 2) Apresentar certidões enfiteúticas dos imóveis, atualizadas em até 90 dias;
- 3) Figurar alinhamentos com linha traço-ponto, conforme a Resolução SMU nº 728/2007;
- 4) Representar com cotas auxiliares de recuo na cor amarela as medidas das laterais do lote 2 primitivo, e a medida frontal deve ser entre parênteses;
- 5) Na lateral direita do lote 2 primitivo representar em vermelho a nova medida (39,90) e na cor amarela e entre parênteses a medida primitiva (50,90);
- 6) Aumentar o tamanho das fontes no carimbo e no alinhamento, para tornar as informações mais legíveis.
- 7) Após cumprir exigências, juntar duas cópias em papel sulfite para elaboração do termo de recuo.

02/295341/2010 - ADAILTON DE CASTRO SOBRINHO

Cumpra as Exigências

- 1 - Corrigir a ATC informada no quadro de áreas que deverá ser o somatório da edificação principal, terraços cobertos e garagem;
- 2 - Projetar área permeável equivalente a, no mínimo, 10% da área do terreno, indicando graficamente no projeto e no quadro de áreas (ou solicitar o pagamento de contrapartida sobre a área permeável, se não houver).

02/59/000214/2019 - NOSSO SITIO

Cumpra as Exigências

- 1- No carimbo figurar os nomes dos proprietários de forma digital;
- 2- Na planta de localização retirar cotas dos terrenos e dos logradouros, e figurar os nomes das ruas de forma legível;
- 3- Apresentar quadro de áreas conforme modelo da Resolução SMU nº 728/2007;
- 4- Retirar gravame de urbanização;
- 5- Cotar os logradouros conforme PAA's;
- 6- Apresentar o valor das curvas de níveis;
- 7- As informações do lote 2 remanescente deve ser na cor vermelha;
- 8- Retirar a indicação e PAL 41.474, e substituir por PAA 3626;
- 9- Retirar o termo "Planta Aerofotogramétrica";
- 10- Representar o alinhamento da Estrada Guandu do Sena conforme PAA 3626 (ver PAL 41.474), de modo que a testada do lote primitivo por esta, siga a descrição do RI (com trecho reto de 29,00m e trecho em curva de 23,40m submetido ao raio de 220,00m);
- 11- Centralizar no segmento a cota da lateral esquerda do lote primitivo;
- 12- Juntar certidão da situação fiscal e enfiteútica do imóvel, atualizada em até 90 dias e sem débitos.

02/365112/2006 - AUTO CENTER DENDE DA ILHA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Aprovar PAL de desmembramento do lote;
- 2) Apresentar projeto visado pela GEO-RIO;
- 3) Apresentar laudo e projeto visado pelo CBMERJ;
- 4) Apresentar projeto visado pela CET-RIO;
- 5) Apresentar licenciamento ambiental da SMAC;
- 6) Na planta de situação:
 - a) Cotar o afastamento do tanque de combustível de gasolina comum em relação ao alinhamento do PAA 6205;
 - b) Apor Memorial descritivo do projeto, indicando ATE permitida e ATE projetada (desconsiderar área da cobertura das bombas), taxa de ocupação permitida/projetada, ATC, número de vagas de veículos projetadas, altura das edificações;
 - c) Indicar localização, dimensões e capacidade para os reservatórios destinados ao reuso e retardo de águas pluviais. As memórias de cálculo devem ser colocadas no projeto;

- d) Indicar localização do depósito temporário de lixo;
 - e) indicar os apoios da cobertura e cotá-los em relação ao alinhamento existente e ao projetado (PAA 6205).
- 7) Prever instalações sanitários para o uso de PPNE

02/59/000140/2020 - ORLANDO CARVALHO DOS ANJOS

Cumpra as Exigências

- 1- Rever no Anexo 1 (Quadro de Áreas) a ATE projetada dos prédios, não computando as áreas de varanda; A ATE projetada = 629,16m²;
- 2- Rever a taxa de ocupação: Permitida = 50%, na Projetada não computar as varandas;
- 3- Anexar certidão de registro do imóvel legível;

02/59/000095/2020 - BRUNO LEONARDO DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar formulário (2 vias) para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar conforme Anexo I do Dec. 37918/13 - não alterar declarações;
2. Retirar da planta de situação declaração do Dec. 10.426/91 (revogado), bem como grafar declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º);

23/05/000022/2021 - SR PROPRIETARIO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0002/2021

02/05/000018/2020 - ANALICE VIRGINIO GUIMARÃES

Passe-se Alvará

02/05/000682/2020 - JUAREZ BARBOSA RAMALHO

Passe-se Alvará

02/59/000509/2011 - IMPERIO DO METAL 23 COM. SERV. DE METAIS LTDA

Passe-se Alvará

02/05/000337/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos e unidades justapostas, não afastado das divisas, situado na Rua Luiz Mendes (radialista), nº 32 - aptos 101 e 102.
A.T.C = 113,90 m2.

02/05/000366/2020 - MARCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com 2 pavimentos, situado na Rua Pina Rangel nº 935 e ATC = 148,49m²

02/05/000334/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos e unidades justapostas, não afastado das divisas, situado na Rua Luiz Mendes (radialista), nº 48 - aptos 101 e 102.
A.T.C = 113,90 m2.

02/05/000339/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos e unidades justapostas, não afastado das divisas, situado na Rua Luiz Mendes (radialista), nº 16 - aptos 101 e 102.
A.T.C = 113,90 m2.

02/05/000336/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos e unidades justapostas, não afastado das divisas, situado na Rua Luiz Mendes (radialista), nº 40 - aptos 101 e 102.
A.T.C = 113,90 m2.

02/05/000338/2019 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos e unidades justapostas, não afastado das divisas, situado na Rua Luiz Mendes (radialista), nº 24 - aptos 101 e 102.
A.T.C = 113,90 m2.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO EXPEDIENTE DE 29/01/2021

02/305799/2010 - JOSE LEVINSON

Ficam aceitas as obras

02/001113/2017 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL MEMORIAL DO HOLO-CAUSTO

Passe-se Alvará

02/01/000050/2018 - QUINTAL URCA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/02/2021

02/01/000094/2019 - CELL SITE SOLUTIONS - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Ficam aceitas as obras

02/01/000251/2014 - COLÉGIO PEDRO II
Passe-se Alvará

02/305376/2008 - MARCIO AMORIM DA CONCEIÇÃO
Passe-se Alvará

02/01/000517/2013 - CARLOS ALBERTO VELA DE CARVALHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/02/2021

02/01/000453/2020 - AUGUSTO MAGALHÃES COSTA FILHO

Cumpra as Exigências

apresente as declarações pertinentes à LC 192/18 e declaração de análise técnica

14/317398/1988 - ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO
Passe-se Alvará

14/317398/1988 - ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO
Passe-se Alvará

02/01/000078/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIAZZA VERDE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/02/2021

02/01/000385/2018 - ELAINE POMBO CORREA

Passe-se Alvará

02/01/000469/2020 - LIGA 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

02/01/000324/2020 - ARNE HALVORSEN
Extraída Notificação número 22/0005/2021

23/01/000036/2021 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0006/2021

02/01/000177/2017 - JEFERSON LUIZ RANGEL PARAVIDINO
Extraído o Auto de Infração número 815476

02/01/000324/2020 - ARNE HALVORSEN
Extraído o Auto de Infração número 815475

02/01/000144/2015 - CLEBER CALIXTO DEBERALDINI
Ficam aceitas as obras

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

02/13/000073/2020 - CÉLIA REGINA SOARES MOREIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/13/000687/2018 - WALTER LIMA RIBEIRO

Cumpra as Exigências

Apresentar fotografia da obra realizada.

02/13/000682/2018 - CENTRO AUTOMOTIVO MILLENNIUM LTDA

Cumpra as Exigências

1. Mantenho as exigências publicadas em 29/10/2020 (listadas às fls 32 do p.p.), quanto à:
. Retificar, no projeto apresentado, o quadro de áreas, compatibilizando com o último Projeto Aprovado de 13/02/2019 sem a aceitação das obras.
. Retificar no projeto apresentado, o título do mesmo para: Projeto para modificação com decréscimo de área.
2. Deverá ser apresentado projeto visado pela CET-RIO compatível com o solicitado no item acima.

02/13/000066/2020 - CONDOMINIO TONDELA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar a indicação na planta de situação do Projeto de Alinhamento em vigor para o local, grafando-o com traço e ponto e indicação do número do PAA.

2. Indicar na planta os equipamentos públicos existentes no passeio, no trecho em frente ao imóvel.

02/13/000080/2020 - OTACILIO SOARES FILHO

Passe-se Alvará

02/250045/2020 - CCISA78 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 02/02/2021**

02/355716/2001 - RONALD DE JESUS DA SILVA

Cumpra as Exigências

1) Rever o nome do bairro constante no título dos desenhos, de acordo com a Certidão de Informações;
2) Juntar mais uma cópia das pranchas 02 e 03, devidamente revisadas, para o licenciamento.

Obs.: Por ocasião do habite-se, a construção que aparece na foto do Google de 2014, deverá ter sido demolida e a entrada de pedestres e as vagas demarcadas deverão obedecer ao projeto aprovado.

02/36/000480/2020 - SR(A). RESPONSÁVEL

Cumpra as Exigências

- Apresentar a documentação que comprove a legalidade do prédio construído no local ou formar processo próprio para legalização do mesmo.

23/36/000001/2021 - NELIO DE ARAÚJO MATTOS

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto físico de arquitetura completo, conforme o § 3º; Art. 1º do Dec. Rio nº 41.188/2015.

02/36/000154/2019 - ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA VIDA NOVA DE IRAJÁ
Extraído o Auto de Infração número 887750

02/36/000732/2019 - HOSPITAL DE IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA

Passe-se Alvará

02/36/000230/2018 - ANTONIO CERQUEIRA DA SILVA

Pode habitar unidade 201 de prédio residencial unifamiliar, passando a bifamiliar e ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo na unidade 101, situados na Rua Petrolândia nº 275, Vista Alegre, com área total construída de 259,73m².

02/36/000682/2019 - MAURICIO LOPES DE BRITO

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, com 01 (um) pavimento, situado à Rua Poaçu nº 31 - Irajá (ATC=87,82m²).

EXPEDIENTE DE 03/02/2021

02/36/000383/2020 - COLÉGIO GALORY BENTOSO

Cumpra as Exigências

1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 09/11/2020, a saber:
-nº 01 - Requerer corretamente em nome do proprietário;
-nº 02 - Apresentar documentação do proprietário e, caso necessário, a devida procuração ;
-nº 03 - Apresentar certidão do RI com a baixa da penhora averbada, relativa à R-2, bem como com a averbação do cancelamento da hipoteca (atentar para a alteração da nomenclatura do logradouro);
-nº 04 - Apresentar certidão negativa de débitos (ou a certidão positiva com efeito de negativa);
-nº 06 - Apor o nome e a assinatura do requerente no carimbo do projeto;

-nº 07 - Representar corretamente os PAAs 6880 e 7162, indicando adequadamente as respectivas áreas de recuo na frente e nos fundos do lote, devidamente cotados (logradouros e recuo);

-nº 12 - Corrigir quadro de áreas de acordo com novos cálculos das áreas de recuo, bem como a área do lote projetado;

-nº 14 - Indicar corretamente o nome da Avenida Padre Roser, indicando também a Avenida Canal projetada pelo PAA 7162:

2) Representar prédio averbado em preto, linha contínua (conforme Anexo VI, da Res. SMU 728/2007);

3) Retirar o texto "a demolir";

4) Indicar numeração do prédio averbado.

02/36/000844/2019 - JOSUÉ SEVERIANO DA SILVA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, com 02 (dois) pavimentos, mais edícula, situado na Rua Turvo nº 50 - Irajá (ATC=284,82m²).

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

02/36/000503/2019 - CLARO S/A

Cumpra as Exigências

1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 12/07/2019, a saber:
-nº 02 - Atender ao Dec. 41728/2016 - Artigo 4º - Item I (Registro de imóveis atualizado);

-nº 04 - Atender ao Dec. 41728/2016 - Artigo 4º - Item IV (Registro da estação de radiocomunicação junto à ANATEL) atualizado / válida.

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

23/470014/2021 - JUVENIL REIS DOS SANTOS

Extraída Notificação número 45/0013/2021

Endereço do imóvel : RUA CÂNDIDO MENDES nº 951

23/470010/2021 - SAMOC SA

Extraída Notificação número 45/0009/2021

Endereço do imóvel : RUA SILVIO ROMERO nº 44

23/470009/2021 - CELESTINO FERREIRA DA SILVA

Extraída Notificação número 45/0008/2021

Endereço do imóvel : RUA ENGEN ADEL nº 43

23/470013/2021 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

Extraída Notificação número 45/0012/2021

Endereço do imóvel : RUA CAPURÍ nº 1500

23/470012/2021 - JANQUEL BERLINER

Extraída Notificação número 45/0011/2021

Endereço do imóvel : RUA FELIPE CARDOSO nº 615

23/470011/2021 - REAL ESTATE RUA B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Extraída Notificação número 45/0010/2021

Endereço do imóvel : RUA BULHOES CARVALHO nº 337

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS**

AVISOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 04/02/2021

06/250.003/2021- Solicitamos o comparecimento do representante da **GEOMECÂNICA S.A.** no prazo de 10 (dez) dias corridos, na Gerência Técnico-Administrativa da Coordenadoria de Projetos, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 9º Andar - Sala 922 - Cidade Nova, para ciência do processo cujo objeto trata do **"ACEITE DEFINITIVO DAS OBRAS EMERGENCIAIS DE REFORÇO ESTRUTURAL DOS PILARES 24ª E 24B DO ELEVADO DAS BANDEIRAS - JOÁ"**.

**ABRA
ESPAÇO**

PARA O AMANHÃ

**Manter distância e abrir
janelas são gestos simples
que fazem diferença
contra a Covid-19.**

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO COMUNICADO

Torna público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro convida todos para participarem da reunião Ordinária por videoconferência, do seu Colegiado, **dia 09 de fevereiro de 2021, às 14h30**, por meio da plataforma Zoom através do endereço: <https://us02web.zoom.us/j/88408779401>

Comunico que os interessados em participar da reunião, que não forem membros do conselho ou palestrantes previstos na pauta, deverão fazer esta solicitação através do endereço eletrônico comsaude@rio.rj.gov.br, até às 12 horas do dia 09/02/2021.

Maiores informações poderão se encontradas na página virtual do Conselho, no endereço: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12192416/4312102/PautareuniaoOrdinariadoCMSRJ09deFevereirode2021Comissaoe Eleitoral02.02.2021.pdf>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 006/2021 - dia 22/02/2021, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505.

Estimativa: R\$ 7.314.972,09 Proc.: 09/002.199/2020

2) PE Nº 007/2021 - dia 22/02/2021, às 14h

Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjunto para detecção da PAMG-1 ou IGFBP-1, teste diagnóstico ruptura membrana fetal, a fim de abastecer as Maternidades da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6505.

Estimativa: R\$ 486.852,50 Proc.: 09/000.741/2020

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

TORNAR SEM EFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 025 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A Coordenação de Administração de Pessoas torna sem efeito o Edital de término de contrato por tempo determinado com prorrogação abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 26/01/2021, páginas 41.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO EM	ENCERRAMENTO DE CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
305.715-5	FLAVIO DO NASCIMENTO LEIRA	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	19/02/2019	19/02/2021	22/02/2021	10:00 ÀS 13:00
287.571-4	LEDA LIMA LINDOTE VIEIRA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	19/02/2019	19/02/2021	22/02/2021	10:00 ÀS 13:00
290.820-0	GISELE MATHIAS CAMPOS VILLAÇA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	19/02/2019	19/02/2021	22/02/2021	10:00 ÀS 13:00
305.701-5	ALEXANDRE LUAN SILVA MORAIS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	19/02/2019	19/02/2021	22/02/2021	10:00 ÀS 13:00
305.716-3	ANTONIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	19/02/2019	19/02/2021	22/02/2021	10:00 ÀS 13:00
305.663-7	ROBERTA JUSI RODRIGUES	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/02/2019	19/02/2021	22/02/2021	10:00 ÀS 13:00
292.148-4	JOSE GUILHERME DE PINHO VELHO WANDERLEY	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	20/02/2019	20/02/2021	22/02/2021	10:00 ÀS 13:00
303.705-8	CRISTINA MARIA ARAGAO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	21/02/2019	21/02/2021	22/02/2021	10:00 ÀS 13:00
307.255-0	PAULO ROBERTO PIRES DOS SANTOS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	22/02/2019	22/02/2021	23/02/2021	10:00 ÀS 13:00
307.229-5	JEFERSON TOBIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	22/02/2019	22/02/2021	23/02/2021	10:00 ÀS 13:00

305.718-9	JULIA GAIO ASSUMPCÃO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	22/02/2019	22/02/2021	23/02/2021	10:00 ÀS 13:00
307.262-6	AGNES BARCANIAS REGO	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	25/02/2019	25/02/2021	26/02/2021	10:00 ÀS 13:00
307.266-7	LIANA TITO BARBOSA FRANCISCO	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	25/02/2019	25/02/2021	26/02/2021	10:00 ÀS 13:00
307.263-4	LUIS HENRIQUE DE FARIA	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	25/02/2019	25/02/2021	26/02/2021	10:00 ÀS 13:00
291.414-1	JACQUELINE DA FONSECA SANTOS	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	25/02/2019	25/02/2021	26/02/2021	10:00 ÀS 13:00
304.417-9	JOSE LUIS MENDOZA MONTECINOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	25/02/2019	25/02/2021	26/02/2021	10:00 ÀS 13:00
223.961-4	ALINE DE FATIMA DE SOUZA NUNES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	25/02/2019	25/02/2021	26/02/2021	10:00 ÀS 13:00
307.268-3	ROMMEL BARRETO DE MEDEIROS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	25/02/2019	25/02/2021	26/02/2021	10:00 ÀS 13:00
307.267-5	SOLANGE FONSECA DE SOUSA VENTURA	MEDICO PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	25/02/2019	25/02/2021	26/02/2021	10:00 ÀS 13:00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 037 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. (CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **06 (seis) meses**, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.839, de 16 de dezembro de 2020, que acrescenta dispositivos à Lei nº 1.978, de 26 de maio de 1993 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da pandemia de Covid-19.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
305.715-5	FLAVIO DO NASCIMENTO LEIRA	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
287.571-4	LEDA LIMA LINDOTE VIEIRA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	22/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
290.820-0	GISELE MATHIAS CAMPOS VILLAÇA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	22/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
305.701-5	ALEXANDRE LUAN SILVA MORAIS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	22/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
305.716-3	ANTONIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	22/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
305.663-7	ROBERTA JUSI RODRIGUES	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	22/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
292.148-4	JOSE GUILHERME DE PINHO VELHO WANDERLEY	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	22/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
303.705-8	CRISTINA MARIA ARAGAO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	22/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
307.255-0	PAULO ROBERTO PIRES DOS SANTOS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	23/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
307.229-5	JEFERSON TOBIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	23/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
305.718-9	JULIA GAIO ASSUMPCÃO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	23/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
307.262-6	AGNES BARCANIAS REGO	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	26/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
307.266-7	LIANA TITO BARBOSA FRANCISCO	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	26/02/2021	10 ÀS 13 HORAS

307.263-4	LUIS HENRIQUE DE FARIA	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	26/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
291.414-1	JACQUELINE DA FONSECA SANTOS	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	26/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
304.417-9	JOSE LUIS MENDOZA MONTECINOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	26/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
223.961-4	ALINE DE FATIMA DE SOUZA NUNES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	26/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
307.268-3	ROMMEL BARRETO DE MEDEIROS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	26/02/2021	10 ÀS 13 HORAS
307.267-5	SOLANGE FONSECA DE SOUSA VENTURA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	26/02/2021	10 ÀS 13 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 04/02/2021**

Processo: 09/000.561/2021

- Cancelo o Contrato de Trabalho de RENATA BOURDETTE FERREIRA, MEDICO INTENSIVISTA ADULTO, matrícula 29/ 320.239-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01) Ref.: Pregão Eletrônico nº 652/2018 - Proc.: 09/004.963/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GRUPO 07.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 05/02/2021 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

- SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

02) Ref.: Pregão Eletrônico nº 525/2020 - Proc.: 09/005.752/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR E CORRELATOS, PARA ABASTECIMENTO DA GERÊNCIA DE MANDADO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 05/02/2021 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

- P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA

03) Ref.: Pregão Eletrônico nº 536/2020 - Proc.: 09/003.705/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 05/02/2021 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

- IMASTER SERVIÇOS LTDA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
AI nº 970247 Data: 22/01/2021	Yasmin Hortifrutis de Iraja Eireli Av Monsenhor Felix,548 - Iraja
AI nº 970271 Data: 23/01/2021	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Est do Catruz,2818 - Pedra de Guaratiba
AI nº 970270 Data: 23/01/2021	LCA Mercado Eireli Est do Catruz,79 - Pedra de Guaratiba
AI nº 970272 Data: 23/01/2021	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Est do Catruz,2818 - Pedra de Guaratiba
AI nº 970256 Data: 22/01/2021	Mercado Principal de Santíssimo Ltda Est do Lameirão,1300- Santíssimo
AI nº 970247 Data: 22/01/2021	Yasmin Hortifrutis de Iraja Eireli Av Monsenhor Felix,548 - Iraja
AI nº 970249 Data: 25/01/2021	Yasmin Hortifrutis de Iraja Eireli Av Monsenhor Felix,548 - Iraja
AI nº 970250 Data: 25/01/2021	Supermercado Feira Nova Ltda Rua André Filho,13 - Iraja
AI nº 970901 Data: 25/01/2021	Lanchonete Wellichar Ltda Rua das Verbenas,5 Lj D - Vila Valqueire

AI nº 970902 Data: 25/01/2021	Pub Joga y Joga Bar e Restaurante Ltda Av dos Italianos,1103 Lj D - Rocha Miranda
AI nº 970917 Data: 25/01/2021	Telero Gastronomia Ltda Praça Jerusalém,8 - Jardim Guanabara
AI nº 970921 Data: 25/01/2021	Provisório Club Boate e Eventos Ltda Praça Jerusalém,8 - Jardim Guanabara
AI nº 970922 Data: 25/01/2021	Beer 16 Petiscaria Ltda Me Est Governador Chagas Freitas,496 Lj C - Monero
AI nº 970940 Data: 25/01/2021	Carlos Felipe Freitas Araújo 10197477739 Rua Francisco Real,601 - Padre Miguel
AI nº 970943 Data: 25/01/2021	Mercearia R A Maravilha Ltda Rua Ronda Alta,1 qd 59 Lote 26 - Guaratiba
AI nº 970944 Data: 25/01/2021	Carlos Felipe Freitas Araújo 10197477739 Rua Francisco Real,601 - Padre Miguel
AI nº 970945 Data: 25/01/2021	Papelaria e Sucos Snacks Ltda Av Cônego de Vasconcelos,597 B - Bangu
AI nº 970978 Data: 26/01/2021	Mercearia Povo Rio Ltda Rua do Catumbi,112 114 - Catumbi
AI nº 970979 Data: 26/01/2021	Cencosud Comercial Brasil Ltda Est Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes,906 - Taquara
AI nº 970984 Data: 26/01/2021	Multi Alimentos CDD Ltda Est Marechal Miguel Salazar de Moraes,1657 Lj A -Taquara
AI nº 970989 Data: 26/01/2021	Naka Sushi Restaurante Eireli Av Epitácio Pessoa,10 Quiosque 10 - Ipanema
AI nº 971003 Data: 27/01/2021	Mercearia Super Compras do Recreio Eireli Av das Américas,18001 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 971004 Data: 27/01/2021	LCA Mercado Catruz Est do Catruz,79 - Pedra de Guaratiba
AI nº 971014 Data: 27/01/2021	Mercado Dom Comércio de Alimentos Eireli Rua Bela,146 A - São Cristóvão
AI nº 971015 Data: 27/01/2021	Mercado Dom Comércio de Alimentos Eireli Rua Bela,146 A - São Cristóvão
AI nº 971038 Data: 28/01/2021	Vidal Hortifrutis do Grajaú Ltda Av Julio Furtado,81 A - Grajaú
AI nº 971048 Data: 28/01/2021	Supermercado e Padaria RPC do Recreio Ltda Av Guiomar Novaes,368 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 971053 Data: 28/01/2021	Mercadinho Amendoeira Free Ltda Me Alameda Dalton Barreto,6 - Bara da Tijuca
AI nº 971055 Data: 28/01/2021	Minimercado Rejuca Ltda Est Vereador Alceu de Carvalho,665 - Vargem Grande

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/02/2021**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
AI n.º 970139 Data: 18/01/2021	Bicho Bacana Pet Shop Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1226, sala 201, Copacabana
AI n.º 970171 Data: 19/01/2021	Priscilla Cesário Vieira Rua Azulão, 17, Marechal Hermes
AI n.º 970206 Data: 21/01/2021	Luciana Noronha Furtado de Mendonça Rua Juiz de Fora, 2, Loja, Grajaú
AI n.º 970207 Data: 21/01/2021	Luciana Noronha Furtado de Mendonça Rua Juiz de Fora, 2, loja 11, Grajaú
AI n.º 971049 Data: 28/01/2021	Lucas e Silva Campos Rua Itapiru, 600, Catumbi
AI n.º 970988 Data: 26/01/2021	A Camponesa Comércio de Plantas e Flores Eireli Rua do Catete, 58, Catete
AI n.º 970934 Data: 26/01/2021	Demoli Lanchonete e Restaurante Ltda Rua Carlos Galhardo, 101, loja E, Recreio dos Bandeirantes
AI n.º 970932 Data: 26/01/2021	Demoli Lanchonete e Restaurante Ltda Rua Carlos Galhardo, 101, loja E, Recreio dos Bandeirantes

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 13/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.º 51279 Data: 27/01/2021	Petsul Comércio e Artigos Veterinários CNPJ: 31.190.235/0001-17 Rua Lauro Muller, 16, loja I, Botafogo
Edital n.º 27630 Data: 29/01/2021	A Casa do Bicho Barra Clínica Veterinária Ltda EPP CNPJ: 18.534.970/0001-32
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.º 51279 Data: 02/02/2021	Petsul Comércio e Artigos Veterinários Ltda CNPJ: 31.190.235/0001-17 Rua Lauro Muller, 16, loja I, Botafogo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
Al nº 970221 Data: 21/01/2021	Café e Bar rio Tamega Ltda Avenida Nova York, 35 Loja B - Bonsucesso
Al nº 970224 Data: 21/01/2021	Bar e Lanchonete Princesa da Penha Ltda Rua Conde de Agrolongo, 420 Loja A - Penha
Al nº 970260 Data: 22/01/2021	Circus Mais Diverções Eireli Avenida Ayrtton Senna, 3000 Estacionamento do Via Parque - Barra da Tijuca
Al nº 970909 Data: 25/01/2021	Bar Marisqueira do Leblon Ltda Rua Dias Ferreira, 420 Loja E - Leblon
Al nº 970918 Data: 25/01/2021	Café e Bar Jobi Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1166 Loja B - Leblon
Al nº 970923 Data: 25/01/2021	Void General Store Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1166 Loja A - Leblon
Al nº 970927 Data: 25/01/2021	Meat Leblon Bar e Lanchonete Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1174 Box 14 Loja B / E - Leblon
Al nº 970929 Data: 25/01/2021	Açougue Curicica Ltda Epp Estrada dos Bandeirantes, 5258 Loja C / D / E - Curicica
Al nº 970931 Data: 25/01/2021	Restaurante e Bar Rainha de Jacarepaguá Ltda Estrada dos Bandeirantes, 5258 Loja F - Curicica
Al nº 970936 Data: 25/01/2021	Bar e Pizzaria Tio Sobrinho Ltda Estrada Calmette, 118 Loja D - Curicica
Al nº 970982 Data: 26/01/2021	Maracajuba Restaurante Eireli Rua São Francisco Xavier, 428 Loja - Maracanã
Al nº 970985 Data: 26/01/2021	M S Magalhães Bar e Mercearia Ltda Rua Doutor Ferrari, 89 - Todos os Santos
Al nº 971006 Data: 27/01/2021	Lanches Nova Uruguaiana Ltda Rua Sete de Setembro, 112 Loja - Centro
Al nº 971012 Data: 27/01/2021	Boteco Rio Lapa 162 Eireli Rua Riachuelo, 162 Loja A - Centro
Al nº 971013 Data: 27/01/2021	Padaria Riachuelo Eireli Rua Riachuelo, 263 Loja - Centro
Al nº 971017 Data: 27/01/2021	Príncipe da Prainha Bar Eireli Me Rua São Francisco da Prainha, 04 Loja A - Saúde
Al nº 971019 Data: 27/01/2021	Bar e Lanchonete Casca 17 Ltda Rua São Francisco da Prainha, 01 e 03 - Saúde
Al nº 971044 Data: 28/01/2021	Padaria e Mercearia Barra Vento Ltda Rua Angelina, 51 - Encantado
Al nº 971045 Data: 28/01/2021	1Bar e Pastelaria Hoi Ping Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 7287 Loja E - Abolição
Al nº 971047 Data: 28/01/2021	Lanchonete e Pastelaria Norte do Cachambi Ltda Rua Vasco da Gama, 440 Loja A - Cachambi

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
Al nº 970287 Data: 25/01/2021	Vilah Ginteria Night Club Ltda Avenida Braz de Pina, 1760 - Loja A - Braz de Pina
Al nº 970288 Data: 25/01/2021	Ventura Burgers Lanchonete Eireli Avenida Braz de Pina, 2145 - Loja B - Vista Alegre
Al nº 970289 Data: 25/01/2021	Ventura Burgers Lanchonete Eireli Avenida Braz de Pina, 2145 - Loja B - Vista Alegre
Al nº 970290 Data: 25/01/2021	Lidiane Fonseca Carneiro de Mello Avenida Braz de Pina, 2145 - Loja A - Vista Alegre
Al nº 970291 Data: 25/01/2021	CMVP Bar e Restaurante Ltda Rua Tejuca, 25 - Vila da Penha
Al nº 970910 Data: 25/01/2021	RMS Bar e Restaurante Ltda Avenida Oliveira Belo, 1254 - Lojas B, C e D - Vila da Penha
Al nº 970913 Data: 25/01/2021	Projeto Bar Carioca Ltda Avenida Olegário Maciel, 175 - Lojas A, B, C e D - Barra da Tijuca
Al nº 970916 Data: 25/01/2021	RMS Bar e Restaurante Ltda Avenida Oliveira Belo, 1254 - Lojas B, C e D - Vila da Penha

Al nº 970947 Data: 25/01/2021	Sulacap Fast Restaurante Ltda Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - Lote 1 - Pal 43720 - Jardim Sulacap
Al nº 970948 Data: 25/01/2021	MCR2 Bar e Restaurante Eireli Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - Loja 210 - Jardim Sulacap
Al nº 970949 Data: 25/01/2021	Café Cultural Sacrilégio Ltda Avenida Mem de Sá, 81 - Centro
Al nº 970950 Data: 25/01/2021	Barbiere Bar Ltda (Baronesa) Avenida Mem de Sá, 92 - Loja A - Centro
Al nº 970951 Data: 25/01/2021	D. R. Produtos Alimentícios Ltda Avenida pastor Martin Luther King Jr., 4806 - Tomás Coelho
Al nº 970990 Data: 26/01/2021	Francisco Juvenal Mendes (Quiosque da Amizade) Rua Maria Calderaro, 286 - Engenho de Dentro
Al nº 970991 Data: 26/01/2021	Mikan Sushi Ltda Epp Rua Hugo Bezerra, 183 - Engenho de Dentro
Al nº 970993 Data: 26/01/2021	Supermercado Família Unida Ltda Epp Rua Dias da Cruz, 116 - Méier
Al nº 970994 Data: 26/01/2021	Padaria e Mercearia Reza Forte 2007 Ltda Rua José dos Reis, 547 - Engenho de Dentro
Al nº 970298 Data: 24/01/2021	It's Cool Serviços de Alimentação Ltda Rua das Laranjeiras, 537 - Laranjeiras
Al nº 970965 Data: 26/01/2021	It's Cool Serviços de Alimentação Ltda Rua das Laranjeiras, 537 - Laranjeiras
Al nº 971018 Data: 27/01/2021	Colônia de Pescadores Z-13 Avenida Atlântica, 4240 - Posto 6 - Copacabana
Al nº 971020 Data: 27/01/2021	Panificação e Confeitaria Tupan Ltda Epp Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1375 - Loja - Copacabana
Al nº 971069 Data: 28/01/2021	PL Bar e Restaurante Ltda Me Rua Ipero, 14 Lot 14 Pal 21403 Qdr. 96 - Curicica
Al nº 971070 Data: 28/01/2021	Fabi Comércio Varejista de Sucos e Lanches Eireli Rua Mandina, 2 - Curicica
Al nº 971086 Data: 29/01/2021	J M da Silva Lanchonete e Restaurante Estrada do Mendanha, 555 - Loja 283/284A - Campo Grande
Al nº 971117 Data: 29/01/2021	Bistrô Elbidone Bar e Lanchonete Ltda Me Avenida Lúcio Costa, 6380 - Barra da Tijuca
Al nº 971118 Data: 29/01/2021	DL Gourmet Eireli Avenida das Américas, 11599 - Loja A - Barra da Tijuca
Al nº 971119 Data: 29/01/2021	DL Fruti Conveniência Ltda Avenida das Américas, 11599 - Lojas B, C, D, E e F - Barra da Tijuca
Al nº 971120 Data: 29/01/2021	DL Fruti Conveniência Ltda Avenida das Américas, 11599 - Lojas B, C, D, E e F - Barra da Tijuca
Al nº 971121 Data: 29/01/2021	Urbano Bar e Hamburgueria Eireli Rua Galdino Pimentel, 95 - Méier
Al nº 971122 Data: 29/01/2021	Urbano Bar e Hamburgueria Eireli Rua Galdino Pimentel, 95 - Méier
Al nº 971123 Data: 30/01/2021	Pub Carioca Bar e Lanchonete Eireli Rua Bernardo Taveira, 275 - Quiosque - Vicente de Carvalho
Al nº 971127 Data: 30/01/2021	Mane Méier Bar Restaurante e Pizzaria Ltda Rua Galdino Pimentel, 95 - Méier
Al nº 971128 Data: 30/01/2021	Bar e Restaurante das Torcidas Eireli Rua Clarimundo de Melo, 407 - Loja - Piedade
Al nº 971132 Data: 30/01/2021	Dom Pepe da Tijuca Bar e Lanches Ltda Rua Pareto, 42 - Loja E - Tijuca
Al nº 971133 Data: 30/01/2021	HR Garden Bar Ltda Me (Bar Tô em Casa) Rua Rosa e Silva, 60 - Grajaú
Al nº 971137 Data: 31/01/2021	Artesanato da Massa Panificação e Confeitaria Ltda Rua Capitão Rubens, 27 - Marechal Hermes

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/02/2021**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
Al nº 969783 Data: 15/01/2021	Farma Wave Farmácia Ltda Avenida das Américas, 6700 bloco 1 loja 114 - Barra da Tijuca
Al nº 970141 Data: 18/01/2021	LLAC Laboratórios Eireli Avenida das Américas, 4666 salas 319 - Barra da Tijuca
Al nº 970145 Data: 18/01/2021	Prevtotal Laboratório de Imagem Ltda Rua Almirante Guillobel, 5 - Lagoa
Al nº 970148 Data: 18/01/2021	Botika Farmácia Homeopática Ltda Me Rua Dona Januária, 7 - Santa Cruz
Al nº 970151 Data: 18/01/2021	Drogaria Andaraí Ltda Rua Paula Brito, 261 - Andaraí
Al nº 970158 Data: 19/01/2021	Restaurante Codorna do Feio Ltda Me Rua Adolfo Bergamini, 175 - Engenho de Dentro
Al nº 970181 Data: 19/01/2021	Farmácia M2M Eireli Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 226 loja 126 - Vila Isabel
Al nº 970183 Data: 19/01/2021	Farmácia Livia Roza Ltda Estrada do Prê, 262 - Senador Vasconcelos

AI nº 970186 Data: 19/01/2021	Drogaria Nossa Senhora da Saúde Ltda Estrada Boca do Mato, 3 - Vargem Pequena
AI nº 970195 Data: 20/01/2021	Prosil Clínica Médica Infantil da Leopoldina Ltda Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 266 - Ramos
AI nº 970201 Data: 21/01/2021	Anderson Mattos Pereira da Silva Rua Orélia, 315 casa - Guadalupe
AI nº 970202 Data: 21/01/2021	Janaina de Mattos Casal Rua Jornalista Hermano Requião, 15 - Guadalupe
AI nº 970220 Data: 21/01/2021	Gian Homeopatia Ltda Estrada da Gávea, 847 loja 107 - São Conrado
AI nº 970915 Data: 25/01/2021	Sushi Bar Rio Tokio Ltda Avenida Olegário Maciel, 130 loja H - Barra da Tijuca
AI nº 970933 Data: 25/01/2021	Drogaria Pacheco S/A Avenida Cônego Vasconcelos, 325 - Bangu

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2021**

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
AI nº 970238 Data: 21/01/2021	Banco do Brasil S/A Rua São Clemente, 25 lojas A/B - Botafogo
AI nº 970299 Data: 24/01/2021	Prime Editorial Ltda Praia de Botafogo, 400 loja 201 - Botafogo
AI nº 970300 Data: 24/01/2021	Prime Editorial Ltda Praia de Botafogo, 400 loja 201 - Botafogo
AI nº 970912 Data: 25/01/2021	Cia Brasileira de Distribuição Rua Riachuelo, 220 - Centro
AI nº 970919 Data: 25/01/2021	Lojas Americanas S/A Rua Riachuelo, 92 loja C - Centro
AI nº 970924 Data: 25/01/2021	Casa e Vídeo Rio de Janeiro S/A Rua Barão de São Francisco, 236 loja 200- Andaraí
AI nº 970920 Data: 25/01/2021	SLO Comércio de Roupas Ltda Praia de Botafogo, 400 loja 206 - Botafogo
AI nº 970907 Data: 25/01/2021	Capacitare Cursos de Idiomas Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 loja 5º Piso- Andaraí
AI nº 970960 Data: 25/01/2021	Ass. Beneficiante Israelita do Rio de Janeiro Rua Lúcio de Mendonça, 56, Maracanã
AI nº 970995 Data: 26/01/2021	AMA Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689, Bangu
AI nº 971032 Data: 28/01/2021	Procor Pronto Socorro Rua Cambauba, 280, Jardim Guanabara
AI nº 971001 Data: 27/01/2021	Highland Park Com e Importação Ltda Avenida Maracanã, 987, loja 2017, Tijuca
AI nº 971010 Data: 27/01/2021	Kobe Elija Veículos Ltda Rua Real Grandeza, 40, Botafogo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 12/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
AUTOS DE INFRAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
AI nº 970153 Data: 18/01/2021	Portal do Carnaval Comércio Confeções e Enfeites EIRELI EPP Rua da Constituição, 37 - Centro
AI nº 970154 Data: 18/01/2021	Portal do Carnaval Comércio Confeções e Enfeites EIRELI EPP Rua da Constituição, 37 - Centro
AI nº 970156 Data: 18/01/2021	Ponte Sul informática Ltda Avenida Rio Branco, 156 loja 231 - Centro
AI nº 970157 Data: 18/01/2021	Ponte Sul informática Ltda Avenida Rio Branco, 156 loja 231 - Centro
AI nº 970228 Data: 21/01/2021	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro
AI nº 970229 Data: 21/01/2021	RRM Rede Rio Rua Tenente Costa, 160 - Méier
AI nº 970230 Data: 21/01/2021	Casa de Saúde Grajaú Rua Barão do Bom Retiro, 2460 - Grajaú
AI nº 970231 Data: 21/01/2021	Casa de Saúde Grajaú Rua Barão do Bom Retiro, 2460 - Grajaú
AI nº 970238 Data: 21/01/2021	Banco do Brasil S/A Rua São Clemente, 25 loja A/B- Botafogo

AI nº 970299 Data: 24/01/2021	Prime Editorial Ltda Praia de Botafogo, 400 loja 201 - Botafogo
AI nº 970300 Data: 24/01/2021	Prime Editorial Ltda Praia de Botafogo, 400 loja 201 - Botafogo
AI nº 970907 Data: 25/01/2021	Capacitare Cursos de Idiomas Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 loja 5º Piso- Andaraí
AI nº 970912 Data: 25/01/2021	Cia Brasileira de Distribuição Rua Riachuelo, 220 - Centro
AI nº 970919 Data: 25/01/2021	Lojas Americanas S/A Rua Riachuelo, 92 loja C - Centro
AI nº 970920 Data: 25/01/2021	SLO Comércio de Roupas Ltda Praia de Botafogo, 400 loja 206 - Botafogo
AI nº 970924 Data: 25/01/2021	Casa e Vídeo Rio de Janeiro S/A Rua Barão de São Francisco, 236 loja 200- Andaraí
AI nº 970957 Data: 25/01/2021	Esho Empresa Serviços Hospitalares Rua Dona Mariana, 217 - Botafogo
AI nº 970960 Data: 25/01/2021	Ass. Beneficiante Israelita do Rio de Janeiro Rua Lúcio de Mendonça, 56 - Maracanã
AI nº 970961 Data: 25/01/2021	Hospital Casa Hospitalar do Cancer HCHC Rua do Bispo, 18 lote 1 - Rio Comprido
AI nº 970962 Data: 25/01/2021	Soc. Italiana de Beneficência e Mutuo Socorro Rua Marechal Jofre, 30 - Grajaú
AI nº 970995 Data: 26/01/2021	AMA Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu
AI nº 971001 Data: 25/01/2021	Highland Park Comércio e Importação Ltda Avenida Maracanã, 987 loja 2017 - Tijuca
AI nº 971010 Data: 27/01/2021	Kobe Elija Veículos Ltda Rua Real Grandeza, 40 - Botafogo
AI nº 971029 Data: 28/01/2021	Hospital Dr. Balbino Rua Angelica Mota, 58 - Olaria
AI nº 971032 Data: 28/01/2021	Procor Pronto Socorro Rua Cambauba, 280 - Jardim Guanabara
AI nº 971033 Data: 28/01/2021	Casa de Saúde São Bento Rua Manuel Bonfim, 76 - Zumbi
AI nº 971179 Data: 01/02/2021	Piedade Tennis Clube Rua Torres de Oliveira, 29 - fundos - Piedade
AI nº 971181 Data: 01/02/2021	Piedade Tennis Clube Rua Torres de Oliveira, 29 - fundos - Piedade
AI nº 971182 Data: 01/02/2021	River Futebol Clube Rua João Pinheiro, 426 - Piedade
AI nº 971183 Data: 01/02/2021	River Futebol Clube Rua João Pinheiro, 426 - Piedade

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

AI nº 966878 Data: 17/12/2020	Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo Rua Jaguaruna, 105 - Campo Grande
AI nº 966879 Data: 17/12/2020	Hospital São Lourenço Eireli Avenida de Santa Cruz, 3805 - Bangu
AI nº 966880 Data: 17/12/2020	Hospital American Cor Rua Adolfo Bergamini, 206 - Engenho de Dentro
AI nº 966881 Data: 17/12/2020	Clínica Cirúrgica Santa Bárbara Eireli Rua Paulo Barreto, 41 - Botafogo
AI nº 966882 Data: 17/12/2020	Prevcor Ipanema S/A Rua Canning, 16 - Ipanema
AI nº 966883 Data: 17/12/2020	Sociedade Italiana de Beneficência e Mutuo Socorro Rua Marechal Jofre, 30 - Grajaú
AI nº 966884 Data: 17/12/2020	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu
AI nº 966885 Data: 17/12/2020	Impar Serviços Hospitalares Travessa Frederico Pamplona, 22 - Copacabana
AI nº 966886 Data: 17/12/2020	Instituto Cirúrgico Gabriel de Lucena Eireli Rua Barão da Torre, 145 - Ipanema
AI nº 966887 Data: 17/12/2020	Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda Rua José dos Reis, 81 - Engenho de Dentro
AI nº 966976 Data: 20/12/2020	Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro Rua Bom Pastor, 295 - Tijuca
AI nº 966977 Data: 20/12/2020	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus Rua Conde de Bonfim, 1033 - Tijuca
AI nº 966978 Data: 20/12/2020	Alvim & Almeida Grupo Hospitalar Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 1159 - Vila Penha
AI nº 966979 Data: 20/12/2020	Associação Beneficiante Israelita do Rio de Janeiro Rua Lucio de Mendonça, 56 - Maracanã
AI nº 966978 Data: 12/01/2021	Drogarias Pacheco S/A Avenida das Américas, 1800 - Barra da Tijuca
AI nº 969709 Data: 13/01/2021	Drogaria Nossa Ilha Ltda Estrada da ilha, 3975 - Guaratiba
AI nº 969721 Data: 22/01/2021	Hospital das Clínicas Santa Cruz Rua Felipe Cardoso, 759 - Santa Cruz
AI nº 969722 Data: 22/01/2021	Hospital das Clínicas Santa Cruz Rua Felipe Cardoso, 759 - Santa Cruz

AI nº 969744 Data: 14/01/2021	Italab Rio Laboratórios de Análises Clínicas Ltda Me Rua México, 168 pavimento 8 - Centro
AI nº 969747 Data: 14/01/2021	Italab Rio Laboratórios de Análises Clínicas Ltda Me Rua México, 168 pavimento 8 - Centro
AI nº 969749 Data: 14/01/2021	Homelab Diagnósticos Ltda Rua México, 98 607 a 609 - Centro
AI nº 969762 Data: 14/01/2021	Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda Estrada da Pedra, 5100 - Guaratiba
AI nº 969768 Data: 15/01/2021	Wagner de Azevedo Silva (Clínica Dentária Ebenezer) Estrada do Engenho, 231 - Bangu
AI nº 969769 Data: 15/01/2021	Wagner de Azevedo Silva (Clínica Dentária Ebenezer) Estrada do Engenho, 231 - Bangu
AI nº 969723 Data: 13/01/2021	Hospital de Clínicas de Santa Cruz Ltda Rua Felipe Cardoso, 759 - Santa Cruz
AI nº 969783 Data: 15/01/2021	Farma Wave Farmácia Ltda Avenida das Américas, 6700 bloco 1, loja 114 - Barra da Tijuca
AI nº 969784 Data: 15/01/2021	Steri Grau Produtos Hospitalares Eireli Avenida das Américas, 3120 bloco 2 loja 111 - Barra da Tijuca
AI nº 969797 Data: 17/01/2021	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus Rua Conde de Bonfim, 1033 - Tijuca
AI nº 970107 Data: 18/01/2021	Hospital de Clínicas de Santa Cruz Ltda Rua Felipe Cardoso, 759 - Santa Cruz
AI nº 970108 Data: 18/01/2021	Hospital de Clínicas de Santa Cruz Ltda Rua Felipe Cardoso, 759 - Santa Cruz
AI nº 970132 Data: 18/01/2021	Urmed Urgências Médicas Ltda Avenida Jambuí, 48 - Vila Valqueire
AI nº 970141 Data: 18/01/2021	LLAC Laboratórios Eireli Avenida das Américas, 4666 sala 319 - Barra da Tijuca
AI nº 970145 Data: 18/01/2021	Prevtotal Laboratório de Imagem Ltda Rua Almirante Guillobel, 5 - Lagoa
AI nº 970148 Data: 18/01/2021	Botika Farmácia Homeopática Ltda Me Rua Dona Januária, 7 - Santa Cruz
AI nº 970151 Data: 18/01/2021	Drogaria Andaraí Ltda Rua Paula Brito, 261 - Andaraí
AI nº 970152 Data: 19/01/2021	Unimed Rio Empreendimentos Médicos Hospitalares Ltda Rua Siqueira Campos, 70 - Copacabana
AI nº 970158 Data: 19/01/2021	Restaurante Codorna do Feio Ltda Me Rua Adolfo Bergamini, 175 - Engenho de Dentro
AI nº 970162 Data: 19/01/2021	Silvia de Abreu Fiuza Gomes Rua Real Grandeza, 139 305 - Botafogo
AI nº 970163 Data: 19/01/2021	Condal's Arte e Beleza Ltda (Instituto Embeleze) Rua Siqueira Campos, 53 cob 01,02,03, 04 e 05 - Copacabana
AI nº 970164 Data: 19/01/2021	Condal's Arte e Beleza Ltda (Instituto Embeleze) Rua Siqueira Campos, 53 cob 01,02,03, 04 e 05 - Copacabana
AI nº 970177 Data: 19/01/2021	Associação Beneficente Israelita do Rio de Janeiro Rua Professor Gabizo, 319 - Maracanã
AI nº 970179 Data: 19/01/2021	Associação Beneficente Israelita do Rio de Janeiro Rua Professor Gabizo, 319 - Maracanã
AI nº 970181 Data: 19/01/2021	Farmácia M2M Eireli Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 226 loja 126 - Vila Isabel
AI nº 970182 Data: 19/01/2021	Farmaderm Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda Avenida Engenheiro Souza Filho, 19 - Itanhangá
AI nº 970183 Data: 19/01/2021	Farmácia Livia Roza Ltda Estrada do Pré, 262 - Senador Vasconcelos
AI nº 970184 Data: 19/01/2021	Farmácia Com.Manipulação Formula da Vila Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 210 loja 13 - Vila Isabel
AI nº 970185 Data: 19/01/2021	Farmácia Com.Manipulação Formula da Vila Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 210 loja 13 - Vila Isabel
AI nº 970186 Data: 19/01/2021	Drogaria Nossa Senhora da Saúde Ltda Estrada Boca do Mato, 3 - Vargem Pequena
AI nº 970198 Data: 20/01/2021	Associação Beneficente Israelita do Rio de Janeiro Rua Professor Gabizo, 319 - Maracanã
AI nº 970195 Data: 20/01/2021	Prosil Clínica Médica Infantil da Leopoldina Ltda Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 266 - Ramos
AI nº 970196 Data: 20/01/2021	Hospital Dr.Balbino Ltda Rua Agélica Mota, 58 - Olaria
AI nº 970197 Data: 20/01/2021	Centro Fisioterápico Renascer Ltda Avenida Braz de Pina, 2027 - Braz de Pina
AI nº 970201 Data: 21/01/2020	Anderson Mattos Pereira da Silva Rua Orelia, 315 casa - Guadalupe
AI nº 970202 Data: 21/01/2021	Janaina de Matos Casal Rua Jornalista Hermano Requião, 15 - Guadalupe
AI nº 970220 Data: 21/01/2021	Gian Homeopatia Ltda Estrada da Gávea, 847 loja 107 - São Conrado
AI nº 970222 Data: 21/01/2021	Pharmacia de Manipulação São Matteo Ltda Rua Marques de São Vicente, 124 loja 116 - Gávea
AI nº 970223 Data: 21/01/2021	Pharmacia de Manipulação São Matteo Ltda Rua Marques de São Vicente, 124 loja 116 - Gávea

AI nº 970297 Data: 24/01/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu
AI nº 970904 Data: 25/01/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu
AI nº 970905 Data: 25/01/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu
AI nº 970906 Data: 25/01/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu
AI nº 970908 Data: 25/01/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu
AI nº 970192 Data: 19/01/2021	Lar Anália Franco Avenida Marechal Rondon, 875 - Rocha
AI nº 970915 Data: 25/01/2021	Sushi Bar Rio Tokio Ltda Avenida Olegario Maciel, 130 loja H - Barra da Tijuca
AI nº 970928 Data: 25/01/2021	Hospital das Clínicas Santa Cruz Ltda Rua Felipe Cardoso, 759 - Santa Cruz
AI nº 970933 Data: 25/01/2021	Drogarias Pacheco S/A Avenida Cônego Vasconcelos, 325 - Bangu
AI nº 970955 Data: 27/01/2021	Hospital São Lourenço Eireli Avenida Santa Cruz, 3805 - Bangu
AI nº 970958 Data: 27/01/2021	Hospital São Lourenço Eireli Avenida Santa Cruz, 3805 - Bangu
AI nº 970971 Data: 28/01/2021	QC 38 Alimentos Ltda Avenida Atlântica, 38 e F a Rua Djlama Ulrich
AI nº 970972 Data: 26/01/2021	Bar e Restaurante Anic Ban Ltda Rua Santa Cecília, 800 parte - Bangu
AI nº 970973 Data: 26/01/2021	Choperia Deck Carioca Ltda Me Rua Francisco Real, 580 - Padre Miguel
AI nº 970974 Data: 26/01/2021	MY DF Salão de Beleza Ltda Me Avenida Salvador Allende, 5400 bloco 4 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 970986 Data: 26/01/2021	Casa de Saúde Grajaú Ltda Rua Barão do Bom Retiro, 2484 - Grajaú
AI nº 970987 Data: 26/01/2021	Ama Assistência Médica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu
AI nº 970996 Data: 26/01/2021	Caputo Pizzas e Pastas Ltda Rua das Camelias, 745 - Vila Valqueire
AI nº 970997 Data: 26/01/2021	Cetmo Centro de Tratamento Medico Orto Rua Olinda Ellis, 76 80 - Campo Grande
AI nº 971008 Data: 27/01/2021	Luiz Adriano Machado de Andrade Avenida Braz de Pina, 01 - Penha
AI nº 971009 Data: 27/01/2021	Luiz Adriano Machado de Andrade Avenida Braz de Pina, 01 - Penha
AI nº 971021 Data: 27/01/2021	Clinica Radiológica Diagnóstica do Recreio Ltda Avenida das Américas, 13697 salas 301 e 302 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 971025 Data: 28/01/2021	Clinica Radiológica Diagnóstica do Recreio Ltda Avenida das Américas, 13697 salas 301 e 302 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 971041 Data: 28/01/2021	K08 Bar e Lanchonete Ltda Avenida do Pepe, 8 A - Barra da Tijuca
AI nº 971050 Data: 28/01/2021	Bangu Derm Farmácia de Manipulação Eireli Rua Silva Cardoso, 550 loja C - Bangu
AI nº 971052 Data: 28/01/2021	Bangu Derm Farmácia de Manipulação Eireli Rua Silva Cardoso, 550 loja C -
AI nº 971068 Data: 29/01/2021	Policlinica de Botafogo Avenida Pasteur, 72 - Botafogo

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIO SAUDE
50º CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho nos **dia 10 de Fevereiro de 2021**, munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **04/02/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>. (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da RioSaúde, situada na Rua Gago Coutinho, 52 Laranjeiras -Rio de Janeiro - RJ, Térreo, Departamento Pessoal, **nas datas e horários respectivos abaixo para:**

- a) Definir a escala disponível;
- b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- c) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

10/02/2021 - 09H30

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1362º	GABRIEL DE FREITAS SELAO RANGEL

ANEXO II

1 Via da impressão do cadastro online;
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento da anuidade 2020 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019/2020, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma frente e verso (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e SEM DIVERGÊNCIAS.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

23ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 115/2020

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 115/2020, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **05/02/2021** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Comparecer no Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no **SESMET, DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021**, no horário das 8:00 às 15:00h.

3ª) Após a realização da inspeção médica, **COMPARECER NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 9H30, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE RIO SAÚDE, RUA GAGO COUTINHO, 52- LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO - RJ MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

**MUSICOTERAPEUTA 30H
9H30MIN**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
9º	LEONILSON AGUIAR DE OLIVEIRA

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
2 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
2 Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 006/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital 006/2021, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line (original e cópia)** referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital.

Os candidatos irão comprovar sua documentação conforme a ordem de classificação e serão entrevistados, desde que estejam no local e horário estabelecidos nessa convocação. Nos respectivos dias abaixo no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro, situado a Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-340 (prédio anexo ao Hospital Municipal Souza Aguiar).

**REGULAÇÃO
ENFERMEIRO REGULADOR
QUARTA FEIRA 10/02/2021 - 10H00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ELIANE CUSTODIO
2º	MARCIA SIMAS SANTOS
3º	LUCIA HELENA MARQUES PASCO PASCO

**AGENTE DE REGULAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
QUARTA FEIRA 10/02/2021 - 11H00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SANDRA SANTOS
2º	CONCEIÇÃO DE SOUZA TEIXEIRA
3º	ANA CRISTINA

**AGENTE DE REGULAÇÃO PLANTONISTA
QUARTA FEIRA 10/02/2021 - 14H00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MAURÍCIO FABIANO
2º	ELIANA PINTO DA FONSECA
3º	CONCEIÇÃO DE SOUZA TEIXEIRA

**ANALISTA DE REDE
QUARTA FEIRA 10/02/2021 - 15H00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ELISABETE FERREIRA GOMES COELHO
2º	CARLOS JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA
3º	BRUNO ROCHA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 012/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ITENS 8.7 E 8.8 DO EDITAL 012/2021), PARA ATUAR NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA RIO SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.978, DE 26 DE MAIO DE 1993 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 12.577 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA UNIDADE. OS CANDIDATOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	SOLANGE SOUZA LOURENÇO	100
2º	SHIRLEI DEFANTI RODRIGUES	100
3º	LUIS CARLOS DA SILVA	100
4º	RAILTON CARLOS SANTOS	100
5º	ROSANGELA SILVESTRE DE ALBUQUERQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	100
6º	FLAVIO MANGANO	100
7º	SIMONE MAIA	100
8º	CRISTIANE M.R.V. OLIVEIRA OLIVEIRA	100
9º	RONALDO DE ALMEIDA LEMOS	100
10º	ANA PAULA ALEXANDRE MARQUES	100
11º	EMERSON MININI BARBOSA	100
12º	CARLOS AUGUSTO ALVES DA COSTA	100
13º	SHEYLA COSTA	100
14º	RENATO FERREIRA DA SILVA	100
15º	WILLIAM RAMOS	100
16º	ELIANE MENEZES COSTA DE SOUZA	100
17º	JOSE CARLOS PIERRE DE ARAÚJO	100
18º	ROGERIO OLIVEIRA GOES OLIVEIRA	100
19º	ANDRÉIA DE OLIVEIRA XAVIER	100
20º	JORGE LUIZ CASENTINO DE AZEVEDO	100
21º	LUCINETE VITORIA DE SOUZA	100
22º	CELESTE DA SILVA PEREIRA SILVA PEREIRA	100
23º	WELLINGTON PACHECO CABRAL PACHECO CABRAL	100
24º	MÁRCIO CRUZ DOS SANTOS CRUZ	100
25º	MATEUS FLOR	100
26º	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA NONA	100
27º	CARLOS RONDINELLI DA SILVA VIREIRA	100
28º	ALEXANDRE FÉLIX	100
29º	DOUGLAS DOS SANTOS LEITE DA SILVA	100
30º	ANGELICA DA CUNHA GOMES	100
31º	MICHELE DE CARVALHO SILVA	100
32º	DANIEL FERNANDO DE JESUS ARENA	100
33º	ERIK BRITO	100
34º	DIOGO MARINHO	100
35º	SILVANA COSTA DA SILVA	100
36º	MELISSA DOS SANTOS MIRANDA DA SILVA	100
37º	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	100
38º	RAQUEL MIGUELOTE	100
39º	GECIRA FELIX DE MELO	100
40º	VANESSA ESTEVES HANG	100
41º	VIVIANE FERREIRA	100
42º	SUZANA GOMES DA SILVA	100
43º	LUANA ALANA GONÇALVES DE MELO	100
44º	VIVIANE DE OLIVEIRA	100
45º	DANIELA RAPOZO	100
46º	ISABELLA FERREIRA	100
47º	STÉPHANE DIAS DA SILVA	100
48º	KELLY MONIQUE SANTOS DE SIAS	100
49º	RAFAEL MATTOS MARIANO	100
50º	LUÍS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	100
51º	BARBARA RIBEIRO	100
52º	TAMIRES CERQUEIRA	100
53º	BRUNO FERREIRA DA MOTTA ROCHA	100
54º	PÂMELA LEONARDO	100
55º	GABRIEL GRIZOSTIMO	100
56º	THAYNA DE LIMA PORTELA	100
57º	JÉSSICA LEAL	100
58º	BIANCA PIRES	100

59º	BARBARA MEDEIROS	100
60º	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	90
61º	TATIANA GUIMARÃES GOMES	90
62º	PATRICIA NUNES	90
63º	KÊNIA COUTINHO RAMOS SANTOS	90
64º	JOSIANE FERNANDES DA CRUZ TAVARES	90
65º	DEBORAH DE OLIVEIRA LINHARES	90
66º	TATIANA JORGE RODRIGUES	90
67º	TACIANA KARINA DE ARAUJO SILVA	90
68º	VINICIUS NOGUEIRA	90
69º	GABRIELLA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	90
70º	JENIFFER LEOCADIO DE OLIVEIRA MARSICO	90
71º	DAYVISON PIUMBINI	90
72º	JOSE FÉLIX	80
73º	MIRACI FERNANDES DA SILVA	80
74º	CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO MAGALHÃES	80
75º	ELIZABETH COELHO DE OLIVEIRA SANTANA	80
76º	LUIZ SEVERINO DE SOUZA SOUZA	80
77º	VANESSA SOUZA	80
78º	FELIPE PERNASSETTI	80
79º	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA	80
80º	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA GOMES	80
81º	TATIANA ALMEIDA AMANCIO SILVA	80
82º	CYNTIA ROSA DE ALMEIDA	80
83º	JOICE AGUIAR	80
84º	VITOR TEIXEIRA JUREMA	80
85º	MANOELA DOS SANTOS	80
86º	LUAN DE CASTRO	80
87º	WASHINGTON VIEIRA	80
88º	MARCOS VINÍCIUS MONSORES MEUSER	80
89º	FELIPE DA SILVA PESSANHA	80
90º	RAYANE ALVES	80
91º	CÍNTIA MARIANO	80
92º	KAIO CEZAR	80
93º	REGINA CELIA MENEZES OLIVEIRA	70
94º	DARLENE CARDOSO	70
95º	VILMA MARIA	70
96º	WAGNER FERNANDES COELHO	70
97º	RUTE FONTES TAVARES SILVA	70
98º	ALAN GARNIER LEIRAS DA SILVA	70
99º	ANDERSON LINS CAMPOS	70
100º	RAQUEL RODRIGUES PEREIRA SILVA	70
101º	ESTEFANE DA SILVA MESQUITA	70
102º	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA	70
103º	SHEILA CRISTINA SILVA DE FREITAS	70
104º	THIAGO LAGE DE FIGUEIREDO	70
105º	JAQUELINE FREIRE MARTINS	70
106º	VANESSA DA SILVA VIEIRA GREGÓRIO	70
107º	ELISANGELA BARROS DE SOUZA	70
108º	CAMILA LOPEA	70
109º	KAIO CEZAR	70
110º	VANIA FERREIRA DINIZ	60
111º	SÔNIA CABANEZ FERREIRA	60
112º	ALINE DALSE DE SOUZA	60
113º	ERICA CARDOSO COUTINHO	60
114º	MARIA CECILIA MANHÃES FABRÍCIO	60
115º	KAREN REGINA BRAGANÇA DE AZEVEDO	60
116º	VICTOR GOMES	60
117º	THAYNÁ SOARES	60
118º	TÁSSIO TRINDADE MAZALA	60
119º	ANDREZA NOVELLO	60
120º	GESSICA DA SILVA FARIAS	60
121º	JULIANA MOUTINHO DE SOUZA	60
122º	YANCA PAULINO	60
123º	LAURA RODRIGUES	60
124º	RAPHAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	50
125º	DAYANA PENETA PENETA	50
126º	ELISÂNGELA MARQUES DA SILVA	40

127°	ALEXANDRA MARIA MOREIRA DA SILVA	40
128°	PATRÍCIA ALVES PEREIRA	40
129°	JANICE ALACRINO	40
130°	LEVY EVANGELISTA	40
131°	FABIO SOBREIRA FERREIRA	40
132°	VINÍCIUS COSTA LIMA	40
133°	FABIO SANTOS	40
134°	ANNA CAROLINE RAMOS	40
135°	JULIANA DE PAULA FRAGA	40
136°	JESSICA MARQUES CORTAT	40
137°	JÉSSICA ROSALINO	40
138°	JÉSSICA SA DA SILVA	40
139°	FLAVIA ACASIO	40
140°	LETÍCIA ESTER MANKENDA	40
141°	QUISSILA COSTA DOS SANTOS SILVA	40
142°	TAMARA DA PAZ BATISTA FARIA	40
143°	JONATHAN SILVA NUNES	40
144°	LEIDIANE COELHO	40
145°	JULIANA SALLES	40
146°	DANDARA CURSINO	40
147°	ALINE BATISTA	36
148°	SIMONE NERY	30
149°	MARÍLIA ESTEVES DE SOUZA COSTA	30
150°	ERICK SILVA RIBEIRO	30
151°	LIZETE MARIA ALMEIDA	30
152°	VALMIR SERTORI	30
153°	SHEILA RIBEIRO RODRIGUES	30
154°	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA	30
155°	PATRICIA BONFIM	30
156°	ANA CLAUDIA LEITE	30
157°	MARIA LUCIA DA SILVA RAMOS	30
158°	THAÍS SOARED	30
159°	SUELLEN CAMPOS VAZES	30
160°	LUANA FERREIRA CORREIA	30
161°	DIEGO WALTER BARBOSA DA SILVA	30
162°	GEYCE OLIVEIRA	30
163°	DAYANE ASSIS CEDRO	30
164°	RAQUEL DE ANDRADE NEVES DA SILVA	30
165°	MARCIA PEREIRA SOARES	20
166°	CLEIDE XAVIER	20
167°	VALÉRIA VITORINO FREITAS	20
168°	FLAVIA ABREU DOS SANTOS	20
169°	ERIKA MARIA SOUZA LIMA	20
170°	ADRIANA SILVA DE VASCONCELOS	20
171°	LESLIE LOPES LIBERATORI	20
172°	LUANA DIAS PEDRO PEREIRA DIAS	20
173°	VERONICA LIMA DA SILVA	20
174°	FRANKLIN SOUZA	20
175°	VIVIANE DE CONCEIÇÃO FERREIRA	20
176°	ELISABETE CRISTINA ALVES DE ALMEIDA DIAS	20
177°	ALINE SOUZA FLORENTINO	20
178°	ELAINE PIMENTEL	20
179°	WESLAINE DE BRITO XIMENES	20
180°	DIEGO DE OLIVEIRA PINTO	20
181°	GLEUCE OLIVEIRA	20
182°	JULIANA APARECIDA SOUZA DA PAZ	20
183°	FLÁVIA RODRIGUES LOURENÇO DA SILVA	20
184°	TAMIRIS GOMES DE SOUZA SANTOS	20
185°	LUANA SOARES GONÇALVES	20
186°	ANDREA SANTIAGO	20
187°	RAFAEL RODRIGUES	20
188°	PRISCILLA MONTEIRO DOS SANTOS SOARES	20
189°	LUCIANE DEL DE SIQUEIRA	20
190°	WILLYENE DELMIRO DA SILVA VASCONCELLOS	20
191°	JÉSSICA PEÇANHA TOMAZ	20
192°	JÉSSICA REIS PRUDENTE DUARTE	20
193°	PAMELA CARMO	20
194°	CAROLINA SOUZA MACHADO MARTINS	20

195°	LAIS AUGUSTA	20
196°	INGRID DA CONCEIÇÃO BARBOSA	20
197°	LETICIA PADRAO	20
198°	DAIANE CHAGAS	20
199°	LARISSA NEVES	20
200°	BRUNA GIOIA	20
201°	IZABELLE LOBO	20
202°	CIRLENE FERNANDES CALDAS	10
203°	EMILIA CRISTINA MACHADO DE FARIAS MACHADO DE FARIAS	10
204°	ANA CLAUDIA FRANCISCA PESSANHA	10
205°	HILDA APARECIDA ESTEVES CARDOSO	10
206°	CRISTIANA GARCIA	10
207°	LETÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA	10
208°	VICTOR FERREIRA DOS REIS	10
209°	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	10
210°	JOYCE MARIA	10
211°	MARIA EDUARDA DORNELES ROSA	10

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO SA - RIOSAUDE NOTIFICAÇÃO

À T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

OBJETO: *Notificação por descumprimento de preceitos contratuais.*

A RIOSAÚDE NOTIFICA a empresa supracitada a regularizar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a entrega de materiais previstos no item 12.1 do TR relacionados a prestação de serviços de limpeza e conservação em sede da UPA Engenho de Dentro, assim como a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, defesa quanto as denúncias relacionadas às falhas na execução dos serviços.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS. CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Predial Geral, visando atender ao Hospital Municipal Rocha Faria - administrado pela RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência DOP nº 040/2021, que instrui o processo nº 09/200.314/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaooservico01.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 16/02/2021, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS. CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de equipamentos para TI, visando atender as unidades geridas para pela RioSaude, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/200.288/2021. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoaquisicao4.riosaudef@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 17:00 horas do dia 18/02/2021, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS. CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de medicamentos, visando atender as unidades geridas para pela RioSaude, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/200.151/2021

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoaquisicao4.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 17:00 horas do dia 18/02/2021, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de material medico, visando atender a diversas unidades de saúde, administradas pela RIOSAÚDE em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/202.230/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao4.riosauide@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosauide@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **17:00 horas do dia 18/02/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de material medico cirúrgico, visando atender as unidades geridas para pela RioSaude, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/200.232/2021

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoaquisicao4.riosauide@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosauide@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **17:00 horas do dia 18/02/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

RETIFICAÇÃO D.O. RIO Nº 230 DE 04/02/2021 PAGINA 69 - COLUNA - 2

Onde se lê: A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 15/02/2021.

Leia-se: A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 15:00 horas do dia 10/02/2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 02/02/2021

Processo nº 14/04/000.086/2020 - JORGE LUIS SANTOS DE CARVALHO - NOTIFICAÇÃO SMAC/CAV/GRA Nº 06/2021

"Venho pelo presente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer nesta Gerência, num prazo máximo de **15 (quinze) dias** a partir da data da publicação, para retirada da Orientação Técnica referente ao fornecimento de mudas, com vista a converter o Auto de Infração nº 948.041 em fornecimento de mudas, como previsto no Art.º 136 do Decreto E nº 3.800 de 1970.

Estamos à disposição tel. 2976-1259, ou Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1225 - Cidade Nova."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 04/02/2021

"Lavrado o seguinte Auto de Infração"
Nº 968.761 - Proc. 26/510.302/2018 - Cambraia Empreendimentos Imobiliários Ltda

"Emitido o seguinte Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GTR-4"
Nº 04/2021 - Proc. 26/510.302/2018 - Cambraia Empreendimentos Imobiliários Ltda

"Atenda ao exigido":
Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/4 GTR Nº 009/2021
Proc. 14/200.829/2015 - Maximus 44 Empreendimentos Imobiliários S/A

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/02/2021

26/701.301/2018 - CONSTRUTORA TENSA S/A; 06/600.093/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONDOMÍNIO VIVENDAS DAS PALMEIRAS; 06/600.107/2021 - ARBBO SPE III LTDA;

NOTIFICAÇÃO Nº 053/2021

REF.: Solicitação da Presidência da Rio-Águas

Memorando nº 001/2021

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA (CNPJ Nº 34.126.235/0001-46) SITUADA NA RUA HAROLDO LOBO, 400 - PORTUGUESA/ILHA DO GOVERNADOR: Tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº

12.651/2012 Decreto Estadual 42.356/2010, Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, os arts. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), art. 5º do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e que houve o colapso de trecho da galeria que atravessa o seu lote, e onde existe uma FNA (Faixa Non Aedificandi), fica então **NOTIFICADA** a Associação Atlética Portuguesa situada na Rua Haroldo Lobo, 400 - Portuguesa/Ilha do Governador, para: Apresentar Projeto, aprovar na Fundação Rio-Águas e solicitar Autorização de Início de Obras (A.I.O) para a reconstrução da galeria colapsada desde a galeria existente retangular a montante até a galeria existente a jusante, junto ao limite do lote; Emergencialmente, deverá ser realizada a limpeza e remoção de todo o material sólido que se encontra obstruindo o fluxo d'água tanto do trecho colapsado, quanto do interior da galeria e descartar de modo adequado o material retirado; Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta para apresentação de recurso.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2021

Às 10:00 horas do dia 29 de janeiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução "P" SEOP nº 058 de 18/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao **Processo nº 25/003.251/2020**, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 002/2021**. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTATIVA (CARTÃO MAGNÉTICO COM "CHIP" DE SEGURANÇA), SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA** e, conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM 1

Descrição: Refeição/Sistema Convênio (Tiquete)

Quantidade: 122

Valor Estimado: R\$ 772.992,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Aceito para: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 92.559.830/0001-71

Valor negociado: R\$ 748.256,26 (setecentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20/09/2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:35 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NOTIFICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Ordem Pública**, no uso de suas atribuições legais e baseando-se em verificações recentes e em denúncias recebidas, vem **NOTIFICAR ZXCOMERCE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.**, inscrição municipal nº 1278844-4, CNPJ nº 37657197/0003-08, situada na Rua Prefeito Olímpio de Melo, 901, complemento 901-A, Vasco da Gama, de que é **IRREGULAR** a comercialização de bebidas para entrega em ruas, praças, calçadas, praias e logradouros públicos em geral, ainda que o ato de estacionamento para rápida entrega não configure ocupação permanente de área pública e ainda que o serviço não venha a acarretar nem favorecer a formação de aglomerações nem provocar transtornos de outra ordem; vem também **NOTIFICAR** a referida empresa de que o Alvará de Licença para Estabelecimento que lhe foi concedido contém expressa **vedação de uso de área pública**, ficando caracterizado que o licenciamento se refere exclusivamente ao exercício de atividades que não se efetivem, de modo nenhum, nas áreas públicas supracitadas, depreendendo-se, portanto, que os serviços de entrega devem ter como local de destinação exclusivamente propriedades privadas, tais como residências e imóveis comerciais.

A verificação da irregularidade acima descrita acarretará, cumulativamente ou não, a aplicação de multas por exercício de atividade em desacordo com as características do alvará; a apreensão de mercadorias, equipamentos e veículos; a interdição do estabelecimento; e, em caso de reiteração das infrações, a cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento, com fulcro na previsão do art. 57 do Decreto Rio nº 41.827, de 14 de junho de 2016.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4.ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RECURSO DO AUTO Nº 961.667 - Processo 04/660.033/2021

Intempestivo - conforme disposto no art.24, §1º, c/c art. 36 do Regulamento 10 do livro II da Consolidação das Posturas Municipais, com redação do Decreto 32.244/10.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/ICLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade - TAP**, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R\$	Nº DA GUIA
0011/2021	0596962-0	Metropolitano Administradora Ltda	52.492,01	11832
0010/2021	1143699-4	Localiza Rent a Car S.A.	7.799,00	11831
1012/2021	0005088-1	Rubbertec Comercio e Serviços Ltda	3.432,48	10840
1016/2021	04589505	Azorra Paris Veiculos Ltda	4.516,84	11830

1015/2021	04589505	Azorra Paris Veiculos Ltda	4.475,01	11965
1013/2021	0005088-1	Rubbertec Comercio e Serviços Ltda	3.717,56	11826
1014/2021	0005088-1	Rubbertec Comercio e Serviços Ltda	3.717,56	11827
009/2021	0424061-8	Coruja Publicidade Ltda	11.963,04	15183
007/2021	1055656-2	Movie Midia Propaganda e Marketing Eireli	1.425,67	15182
0016/2021	10340640	Eletromidia S/A	1.221,21	15190
0026/2021	10340640	Eletromidia S/A	2.442,42	15195
0012/2021	10340640	Eletromidia S/A	4.884,84	15185
0013/2021	0414753-7	Al!Bodytech Participações S.A.	9.438,89	11833
0014/2021	0496847-6	Alto Impacto Exterior Ltda	13.011,39	15186
0015/2021	0424061-8	Coruja Publicidade Ltda	1.993,84	15187
009/2021	0424061-8	Coruja Publicidade Ltda	2.990,76	15183
008/2021	1003414-0	Publibanca Brasil S.A.	4663,28	15184
0020/2021	10340640	Eletromidia S/A	1.221,21	15189

Objeto: prestação de serviços em serviço de laboratório de análises clínicas, conforme o quantitativo do anexo C II-A e II-B, com cessão de mão de obra, compreendendo todas as etapas entre a coleta e a entrega dos resultados. a forma e tipo de exames serão de acordo com a tabela sigtap-sus para atendimento dos pacientes, acidentes biológicos, exames admissionais e periódicos para atender as demandas das Unidades de Pronto Atendimento - UPA PACIÊNCIA, UPA SEPETIBA E UPA JOÃO XXIII

Prazo: ATÉ 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis.

Valor Total: R\$1.089.001,22 (Hum milhão, oitenta e nove mil, um real e vinte e dois centavos) sendo R\$395.940,20 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos) referentes à UPA de Paciência, R\$ 346.530,51 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) referente à UPA de Sepetiba e R\$ 346.530,51 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) referente à UPA João XXIII.

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.54

Nota de Empenho n°: 2020/005478

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal n° 13.303/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n°: 09/200.802/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2020

Data da Assinatura: 10 de junho de 2020

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda.

Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 4-I da Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Prazo: A partir de 01/05/2020.

Valor Total: R\$ 239.854,60.

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.70.

Nota de Empenho n°: 2020/2554.

Fundamento: Lei Federal n° 13.979/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

Considerando a decisão **unânime**, proferida na 29.ª Sessão Virtual do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, encerrada em 19/11/2020, nos autos do **Processo n.º 40/100.810/2020**, nos termos do Voto n.º 570/2020 de lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator **Luiz Antonio Chrispim Guaraná**, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem, amparado no artigo 181 do Regimento Interno desta Corte de Contas, dar **QUITAÇÃO** ao Senhor **Paulo Jobim Filho**, em face à comprovação do recolhimento integral do valor de **R\$ 476,33** (quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) aos cofres do Município do Rio de Janeiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A VÉRTICE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE-LTDA.-CNPJ: 17.320.315/0001-19 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, através do processo n° 14/200.858/2009, a renovação de sua Licença Municipal de Instalação N°001208/2014 para fins de construção de grupamento residencial multifamiliar localizado na Rua Monsenhor Marques, n°. 130 - Pechincha - Rio de Janeiro/RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n°: 09/200.865/2020

Contratos n°: 519/2020.

Data da Assinatura: 19 DE AGOSTO DE 2020

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, com cessão de mão de obra, compreendendo todas as etapas entre a coleta e a entrega dos resultados. A forma e tipo de exames serão de acordo com a tabela SIGTAP-SUS para atendimento dos pacientes, acidentes biológicos, exames admissionais e periódicos para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Complexo do Alemão

Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis.

Valor Total: R\$ 395.940,20 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos)

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.54

Nota de Empenho n°: 2020/005477

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal n° 13.303/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n°: 09/200.865/2020

Contratos n°: 403/2020.

Data da Assinatura: 11 DE JULHO DE 2020

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de laboratório de análises clínicas, com cessão de mão de obra, compreendendo todas as etapas entre a coleta e a entrega dos resultados. A forma e tipo de exames serão de acordo com a tabela SIGTAP-SUS para atendimento dos pacientes, acidentes biológicos, exames admissionais e periódicos, para atender as demandas do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG.

Prazo: ATÉ 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis.

Valor Total: R\$ 1.334.994,37 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.54

Nota de Empenho n°: 2020/005479

Fundamento: Inciso XV, Artigo 29 da Lei Federal n° 13.303/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n°: 09/200.865/2020

Contratos n°: 517/2020.

Data da Assinatura: 19 DE JULHO DE 2020

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATLÓGICA LTDA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

DE MILLUS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, empresa com estabelecimento na Av. Brasil, 13.500, Penha, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.115.817/0021-08, torna público que formalizou, em 28/12/2020, requerimento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, para renovação da Licença Municipal Ambiental - LMRO n° 000053/2016, concedida no processo administrativo n° 14/201.330/2007, para a atividade de Fabricação de Artigos de Vestuário, com Operações de Preparação, Tecelagem, Tingimento e Estamparia de Produtos Têxteis e Confecção, com Central de Cogeração de Energia Elétrica e Térmica movida à gás natural e Subestação de Energia Elétrica com gerenciamento de área contaminada - Monitoramento de área com histórico de contaminação, com validade até 02/12/2021.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n°: 06/600.662/2018

Instrumento: 2º Termo Aditivo n° 001/2021 ao Contrato n° 011/2020

Data da assinatura: 25/01/2021

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Macport Estruturas Ltda.

Objeto: prorrogação de etapas

Fundamento: arts. 522 e 523 do RGCAF.

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 01/700.017/2015

10º Termo Aditivo ao Contrato n.º: 008/2015

Data da Assinatura: 29/01/2021

Partes: GM-RIO e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

Objeto: Supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor em 2,643% (dois inteiros e seiscentos e quarenta e três por cento).

Valor da supressão: R\$ 274.488,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Valor total global: R\$ R\$60.550.710,24 (sessenta milhões quinhentos e cinquenta mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Fundamento: Artigo 65, inciso II alínea b e §1º da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n°: 25/001.474/2020

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato SEOP n° 004/2020

Data da assinatura: 08/01/2021

Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a AMPLASEG SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Rescisão Amigável.

Fundamento: Inciso II do artigo 79, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n°: 07/02/001991/2019

Termo Aditivo n° 01/2021 ao Termo de Fomento n° 19/2019

Data da assinatura: 01/02/2021

Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CRUZADA PELA INFÂNCIA DO LEME

Objeto: a) Redução do valor global, referente ao período de julho a dezembro de 2020, para ajuste orçamentário, sem supressão do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014.

c) Fica retificado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento n° 19/2019.

Valor Total: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/002025/2019

Termo Aditivo nº 02/2021 ao Termo de Fomento nº 34/2019

Data da assinatura: 01/02/2021

Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e PATRONATO OPERÁRIO DA GÁVEA

Objeto: a) Redução do valor global, referente ao período de julho a dezembro de 2020, para ajuste orçamentário, sem supressão do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014.

c) Fica retificado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 34/2019.

Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/002017/2019

Termo Aditivo nº 03/2021 ao Termo de Fomento nº 41/2019

Data da assinatura: 01/02/2021

Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAÚDE - INATOS

Objeto: a) Redução do valor global, referente ao período de julho a dezembro de 2020, para ajuste orçamentário, sem supressão do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014.

c) Fica retificado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 41/2019.

Valor Total: R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/002022/2019

Termo Aditivo nº 04/2021 ao Termo de Fomento nº 42/2019

Data da assinatura: 01/02/2021

Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR

Objeto: a) Redução do valor global, referente ao período de julho a dezembro de 2020, para ajuste orçamentário, sem supressão do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014.

c) Fica retificado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 42/2019.

Valor Total: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/002018/2019

Termo Aditivo nº 05/2021 ao Termo de Fomento nº 32/2021

Data da assinatura: 01/02/2021

Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DO 199 PINGO DE GENTE

Objeto: a) Redução do valor global, referente ao período de julho a dezembro de 2020, para ajuste orçamentário, sem supressão do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014.

c) Fica retificado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 32/2019.

Valor Total: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/001989/2019

Termo Aditivo nº 06/2021 ao Termo de Fomento nº 25/2019

Data da assinatura: 01/02/2021

Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA ASPA

Objeto: a) Redução do valor global, referente ao período de julho a dezembro de 2020, para ajuste orçamentário, sem supressão do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014.

c) Fica retificado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 25/2019.

Valor Total: R\$ 174.525,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte cinco reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/001992/2019

Termo Aditivo nº 07/2021 ao Termo de Fomento nº 18/2019

Data da assinatura: 01/02/2021

Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CENTRO ESPÍRITACRISTÓFILOS

Objeto: a) Redução do valor global, referente ao período de julho a dezembro de 2020, para ajuste orçamentário, sem supressão do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014.

c) Fica retificado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 18/2019.

Valor Total: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/000401/2019

Termo Aditivo nº 08/2021 ao Termo de Fomento nº 07/2019

Data da assinatura: 01/02/2021

Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUÍTAS

Objeto: a) Redução do valor global, referente ao período de julho a dezembro de 2020, para ajuste orçamentário, sem supressão do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014.

c) Fica retificado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 07/2019.

Valor Total: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Circulação de ar
e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.

#UseMáscara #AbraEspaço

